



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026 SRP 035/2026

Torna público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Jaíba/MG, por meio da Pregoeira Oficial, nomeado através da Portaria nº 325 de agosto de 2026, com sede na Avenida João Teixeira Filho, nº 335, Centro Comunitário Rio Verde – CEP:39.508 000 Jaíba/MG, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS : 08:00 horas do dia 23/10/2026 até as 08:00 horas do dia 10/11/2026.

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 08:15 horas do dia 10/11/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 10/11/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço:

comprasbr.com.br/processos/

MODO DE DISPUTA: ABERTO

INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: R\$ 0,20 (vinte centavos)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para as **Futuras e eventuais aquisições de Instrumentais Clínicos Veterinários para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Municipal de Jaíba/MG**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema PORTAL COMPRASBR e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.

1.4. **LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVA A ME, EPP E MEI, Lei complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e Lei 123/2006..**

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da execução do Ata de Registro de Preço correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2026.

2.2. A cada exercício financeiro, deverá ser confirmada a disponibilidade de créditos orçamentários.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL COMPRASBR** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras BR, no sítio www.comprasbr.com.br/processos/



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL COMPRASBR** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique correção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL COMPRASBR. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.2.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 4.2.2. Pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do Ata de Registro de Preço, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
- 4.2.3. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.2.4. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.2.5. Suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta Municipal, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;
- 4.2.6. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;
- 4.2.7. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 4.2.8. O impedimento de que trata o item 4.3.1 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.2.9. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3.8. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.9. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, o qual será convocado em campo próprio do sistema.

5.9. Após convocação via sistema, o licitante melhor classificado **terá o prazo de até 02 (duas) horas** para envio dos documentos de habilitação.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas, OS VALORES MAXIMOS PERMITIDOS ESTÃO DISPOSTO NO ANEXO III, MODELO DE PROPOSTA.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por Item, pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. *O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,20 (vinte centavos).*
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- 7.16.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação; avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.16.2. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento específico;
- 7.16.3. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.16.4. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.16.5. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize;
- 7.16.6. empresas brasileiras;
- 7.16.7. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.16.8. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.16.9. As regras previstas no item 7.14 desta cláusula não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 7.17. *Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, através do site <http://www.comprasbr.com.br>. Quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.*
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.20.3. **Também será considerada a proposta final gerada e enviada pelo sistema PORTAL COMPRASBR.**

7.20.4. **O prazo estipulado no item 7.26.2 poderá ser renovado à critério do Pregoeiro.**

7.26.5. **O não cumprimento do disposto no item 7.26.2, enseja a desclassificação da licitante do certame.**

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.16. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste edital.

8.17. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.17.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.18. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.19. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.20. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de não aceitação da proposta.

8.20.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.20.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.20.3. *Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) dias úteis contados da solicitação.*

8.20.3.1. *Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

8.20.3.2. *Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.*

8.20.3.3. *Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.*

8.20.3.4. *Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.*

8.20.3.5. *Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.*

8.20.3.6. *Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.*

8.21. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.22. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.23. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.23.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9. DA HABILITAÇÃO

9.16. Encerrada a análise e aceitação da proposta de preço, o licitante melhor classificado será convocado via chat para apresentar os documentos de habilitação no prazo de até 02 (duas) horas, os quais deverão ser enviados via sistema PORTAL COMPRASBR.

9.17. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.18. Possuir Cadastro do PORTAL COMPRASBR;

9.19. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.COMPRASBR.com.br);

9.20. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.21. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/>

9.22. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

- 9.23. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.24. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.25. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.26. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.27. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.28. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL COMPRASBR, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica-financeira e habilitação técnica.
- 9.29. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL COMPRASBR, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.30. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação.
- 9.31. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.32. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.33. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.34. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.35. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.36. Habilitação jurídica:**
- 9.36.1. As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Ata de Registro de Preços Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;
- 9.36.2. As participantes, em se tratando de Sociedades Cíveis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;

9.36.3. As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

9.36.4. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

9.36.5. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou Ata de Registro de Preço social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.36.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.37. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.37.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.37.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

9.37.3. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006

9.37.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.37.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

9.37.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.37.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.37.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de Comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.38. Qualificação Econômico-Financeira.

9.38.1. Certidão Negativa de feitos sobre Falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.39. Qualificação Técnica

9.39.1. Pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

9.39.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

- 9.39.3. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.40. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.41. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.42. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.43. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.44. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.16.2. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.16.3. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.17. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Ata de Registro de Preço e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.17.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.18. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
- 10.18.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.19. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.20. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.21. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis no portal comprasbr, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.16. Cabe recurso em face de:
- 11.16.1. julgamento das propostas;
- 11.16.2. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- 11.16.3. anulação ou revogação da licitação
- 11.17. Nos recursos de julgamento das propostas e de ato de habilitação ou inabilitação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

licitante serão observadas as seguintes disposições:

11.17.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais de 3 (três) dias úteis será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n. 14.133/2021, da ata de julgamento;

11.17.2. A apreciação se dará em fase única.

11.17.3. Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recurso.

11.17.4. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o pregoeiro a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

11.17.5. Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.

11.17.6. O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.17.6.1. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso em campo próprio do sistema no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente.

11.17.7. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

11.17.8. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo pregoeiro serão a ele dirigidos, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.17.9. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.16. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.16.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.16.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Ata de Registro de Preço, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.17. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.17.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.17.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL COMPRASBR, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.16. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.17. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Ata de Registro de Preço ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Ata de Registro de Preço ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Ata de Registro de Preço/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Ata de Registro de Preço ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o Ata de Registro de Preço, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de extinção do Ata de Registro de Preço são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo do Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado sucessivamente nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do Ata de Registro de Preço, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do Ata de Registro de Preço.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o Ata de Registro de Preço, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o Ata de Registro de Preço ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. As regras acerca das sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.comprasbr.com.br
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico, decidir sobre a impugnação no prazo de três dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de PORTAL COMPRASBR no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 21.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.comprasbr.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 21.11. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 21.12. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou Ata de Registro de Preço social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br. e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Jaíba/MG.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

Jaíba/MG, 21 de outubro de 2026

Teófilo Gomes Caires
Gerente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CLÍNICOS VETERINÁRIOS

DADOS DO ORGÃO GERENCIADOR

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 25.209.149/0001-06
ENDEREÇO: Av. João Antônio Oliveira, 310, Centro Comunitário Rio Verde
SECRETÁRIO DE SAÚDE: Welton Luiz da Silva
DATA: 01/10/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde por meio da vigilância sanitária setor de vigilância endemias na área de zoonoses necessita realizar um processo para a aquisição de instrumentais clínicos de uso veterinário, a fim de garantir condições adequadas para a execução das atividades técnicas desempenhadas pelo médico-veterinário responsável pelo atendimento aos animais no município. Os materiais solicitados são indispensáveis para a realização de procedimentos clínicos, diagnósticos e operacionais, assegurando que o profissional disponha dos insumos e instrumentos necessários para executar suas funções de forma segura, eficiente e alinhada às normas vigentes de saúde animal. A falta desses materiais compromete diretamente a qualidade do atendimento, o bem-estar dos animais e a continuidade dos serviços públicos ofertados.

Além disso, a disponibilização adequada desses itens contribui para a preservação da integridade física do servidor, prevenindo riscos ocupacionais e garantindo condições apropriadas de trabalho. Dessa forma, a aquisição se mostra necessária, oportuna e vantajosa, atendendo ao interesse público e garantindo a manutenção das atividades essenciais relacionadas à saúde e ao manejo dos animais no âmbito municipal.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Atualmente, o Município de Jaíba/MG conta com 01 equipe de Saúde Única atuando no Centro de Controle de Zoonose (CCZ) e em atendimento a campo. Parte significativa dos instrumentais veterinários encontra-se danificada, com elevado grau de desgaste pelo uso contínuo, comprometendo a biossegurança, a qualidade do atendimento e a eficácia dos procedimentos clínicos.

Além disso, apresenta ausência total de determinados instrumentais básicos, dificultando a rotina de atendimento, o cumprimento da agenda e os protocolos clínicos padronizados.

Há também previsão de aumento do número de 01 consultório veterinário, com a possível expansão para mais equipe de Zoonose, o que reforça a necessidade de aquisição adicional para garantir a estrutura mínima de atendimento.

A aquisição dos instrumentais visa:

Repor itens desgastados ou ausentes;

Garantir a realização dos procedimentos clínicos de forma segura e eficiente;

Adequar os consultórios às normas de biossegurança (RDC nº 50/2002, RDC nº 509/2021 e Portaria nº 1.631/2015);



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

Atender às metas de ampliação do acesso da população aos serviços Saúde Única;
Suprir futuras novas equipes, considerando o crescimento planejado.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Garantir o fornecimento contínuo de materiais essenciais para o trabalho veterinário.
- b) Melhorar a qualidade e a segurança das atividades técnicas desempenhadas.
- c) Reduzir interrupções no atendimento devido à falta de insumos.
- d) Aumentar a eficiência das ações sanitárias e dos serviços prestados ao produtor rural.
- e) Assegurar conformidade às normas de biossegurança e saúde animal.
- f) Otimizar a gestão de insumos, permitindo planejamento adequado e utilização racional dos recursos públicos.

4. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O levantamento de mercado buscou possíveis alternativas para a presente aquisição de modo a proporcionar a administração a melhor solução possível.

Solução 1: Pregão Eletrônico. A utilização do pregão eletrônico demonstra-se a opção mais viável pois ao permitir que fornecedores de todo o país (e até do exterior, em alguns casos) participem, o pregão eletrônico aumenta a concorrência, o que muitas vezes resulta em preços mais baixos e melhores condições para a administração, além disso, O pregão eletrônico segue um conjunto de regras e procedimentos padronizados, garantindo uma abordagem consistente e justa para todas as partes envolvidas.

Por fim, ao centralizar e automatizar o processo de compras, o pregão eletrônico torna a gestão de contratos e fornecedores mais eficiente e menos suscetível a erros humanos.

Solução 2: Dispensa de licitação A dispensa de licitação é uma exceção à regra geral da obrigatoriedade de licitação para a aquisição de bens e serviços pela administração pública, permite que o órgão público adquira bens ou contrate serviços de forma rápida, especialmente em emergências ou quando há urgência no atendimento de demandas. A dispensa de licitação elimina a competição entre fornecedores, o que pode resultar em preços menos vantajosos para o órgão.

Solução nº 3: Adesão de ata. A adesão de ata oferece várias vantagens para órgãos públicos e entidades que precisam adquirir bens ou contratar serviços, aqui pode-se elencar alguns deles: economia de tempo e recurso, agilidade na contratação, preços mais vantajosos, Flexibilidade nas aquisições.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A solução 1, por pregão eletrônico é a solução mais viável considerando a atual demanda de materiais de consumo odontológicos para o município.

6. CLASSIFICAÇÃO DO BEM COMUM

(VII - classificação de bem ou serviço comum, nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 10.520/02)

Aquisição de bens de consumo durável (instrumentais clínicos Veterinários) para uso contínuo nos serviços públicos de saúde Única do município, vinculados a Vigilância Sanitária no setor de Vigilância Endemias na área de zoonose.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

7. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável. A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a súmula no 247, transcrita a seguir:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Neste caso específico, o parcelamento por item, não afeta o objeto e aumenta a disputa.

8. INTERESSE DE CONTRATAÇÃO POR OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Descabe a realização de consulta a outras unidades administrativas acerca do interesse na contratação, pois a demanda é exclusiva da Secretaria de Saúde, razão pela qual a aquisição está definida para atender o referido setor.

9. EXISTÊNCIA DE PEDIDOS IDÊNTICOS OU DE MESMA NATUREZA, REALIZADOS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Devido à demanda ser exclusiva da Secretaria de Saúde, não cabe pedido de outras unidades administrativas.

10. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Conforme relação anexa ao Termo de Referência.

11. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE (CAPACIDADE TÉCNICA, SE NECESSÁRIO)

Não é necessário critérios específicos.

12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA (NECESSIDADE DE AMOSTRA, LAUDOS)

Não é necessário critérios específicos.

13. PRAZO, CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecedor registrado terá até 20 (vinte) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, para a entrega do objeto no Setor de Almoxarifado do Contratante, no horário das 08:00 às 17:00;

Os materiais/medicamentos devem:

I- Estar de acordo com as especificações técnicas contidas no Anexo do Termo de Referência;

II - Estar acondicionados adequadamente em embalagens próprias de fábrica, intactas.

14. CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

a) Os instrumentais clínicos veterinários serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações descritas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

- b) A verificação da conformidade do objeto será feita no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório;
- c) No caso de impropriedades, o Contratado terá o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação, para corrigi-las, após o que dar-se-á o objeto como recebido definitivamente, se for o caso;
- d) O recebimento definitivo dos itens se convalida pelo atesto na nota fiscal, por servidor do Setor de Saúde, para tanto designado.

15. GARANTIA, VALIDADE DO BEM OU SERVIÇO

Os instrumentais clínicos veterinários devem ter data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data do recebimento.

16. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS

Utilizou-se como metodologia de cálculo dos preços estimados dos instrumentais clínicos veterinários o site de Pesquisa de preços(<https://pesquisaprecos.compras.gov.br/pesquisa-precos-frontend-semlogin/nova-pesquisa>).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MENOR PREÇO	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR FARABEUF 12 CM: É UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO AMPLAMENTE UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA MANTER OS TECIDOS AFASTADOS, PROPORCIONANDO ACESSO E VISIBILIDADE AO LOCAL DA INTERVENÇÃO. SEU DESIGN EFICAZ E CONFIÁVEL O TORNA INDISPENSÁVEL EM DIVERSOS CAMPOS DA MEDICINA. A SEGUIR, DETALHAMOS SUAS CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, O AFASTADOR FARABEUF É CONHECIDO POR SUA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. DESIGN ESPECÍFICO: POSSUI UM DESIGN CURVO COM EXTREMIDADES AFILADAS E SERRILHADAS, PROJETADO PARA SEGURAR E AFASTAR OS TECIDOS DE MANEIRA EFICAZ. MECANISMO DE TRAVAMENTO: ESTE AFASTADOR PODE SER USADO PARA MANTER OS TECIDOS DE FORMA CONSTANTE, GARANTINDO O ESPAÇO NECESSÁRIO DURANTE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. TAMANHOS VARIADOS: DISPONÍVEL EM DIFERENTES TAMANHOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE DIFERENTES PROCEDIMENTOS. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA: A SUPERFÍCIE SERRILHADA NAS EXTREMIDADES PROPORCIONA ADERÊNCIA SEGURA AOS TECIDOS, EVITANDO DESLIZAMENTOS INDESEJADOS. INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, SUPORTANDO MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	10	R\$ 25,070	R\$ 34,430	R\$ 344,300
2	AFASTADOR FARABEUF 15 CM: É UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO AMPLAMENTE UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA MANTER OS TECIDOS AFASTADOS, PROPORCIONANDO ACESSO E VISIBILIDADE AO LOCAL DA INTERVENÇÃO. SEU DESIGN EFICAZ E CONFIÁVEL O TORNA INDISPENSÁVEL EM DIVERSOS CAMPOS DA MEDICINA. A SEGUIR, DETALHAMOS SUAS CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, O AFASTADOR FARABEUF É CONHECIDO POR SUA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. DESIGN ESPECÍFICO: POSSUI UM DESIGN CURVO COM EXTREMIDADES AFILADAS E SERRILHADAS, PROJETADO PARA SEGURAR E AFASTAR OS TECIDOS DE MANEIRA EFICAZ. MECANISMO DE TRAVAMENTO: ESTE AFASTADOR PODE SER USADO PARA MANTER OS TECIDOS DE FORMA CONSTANTE, GARANTINDO O ESPAÇO NECESSÁRIO DURANTE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. TAMANHOS VARIADOS: DISPONÍVEL EM DIFERENTES TAMANHOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE DIFERENTES PROCEDIMENTOS. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA: A SUPERFÍCIE SERRILHADA NAS EXTREMIDADES PROPORCIONA ADERÊNCIA SEGURA AOS TECIDOS, EVITANDO DESLIZAMENTOS INDESEJADOS.	UNIDADE	10	R\$ 33,650	R\$ 51,820	R\$ 518,200
3	AFASTADOR FARABEUF 17 CM: É UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO AMPLAMENTE UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA MANTER OS TECIDOS AFASTADOS, PROPORCIONANDO ACESSO E VISIBILIDADE AO LOCAL DA INTERVENÇÃO. SEU DESIGN EFICAZ E CONFIÁVEL O TORNA INDISPENSÁVEL EM DIVERSOS CAMPOS DA MEDICINA. A SEGUIR, DETALHAMOS SUAS CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, O AFASTADOR FARABEUF É CONHECIDO POR SUA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. DESIGN ESPECÍFICO: POSSUI UM DESIGN CURVO COM EXTREMIDADES AFILADAS E SERRILHADAS, PROJETADO PARA SEGURAR E AFASTAR OS TECIDOS DE MANEIRA EFICAZ. MECANISMO DE TRAVAMENTO: ESTE AFASTADOR PODE SER USADO PARA MANTER OS TECIDOS DE FORMA CONSTANTE, GARANTINDO O ESPAÇO NECESSÁRIO DURANTE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. TAMANHOS VARIADOS: DISPONÍVEL EM DIFERENTES TAMANHOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE DIFERENTES PROCEDIMENTOS. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA: A SUPERFÍCIE SERRILHADA NAS EXTREMIDADES PROPORCIONA ADERÊNCIA SEGURA AOS TECIDOS, EVITANDO DESLIZAMENTOS INDESEJADOS. INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, SUPORTANDO MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	10	R\$ 44,990	R\$ 53,110	R\$ 531,100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

4	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL: A AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL É UM EQUIPAMENTO MÉDICO USADO PARA ESTERILIZAR MATERIAIS ATRAVÉS DO VAPOR SOB PRESSÃO. SEU SISTEMA DE GRAVIDADE QUE ELIMINA O AR DA CÂMARA PARA GARANTIR A EFICÁCIA DA ESTERILIZAÇÃO. É SILENCIOSA E FUNCIONA EM TENSÃO BIVOLT, COM CAPACIDADE DE 21 LITROS. A AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL É INDICADO PARA ESTERILIZAR INSTRUMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS MÉDICOS, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS, ELIMINANDO MICRORGANISMOS, BACTÉRIAS E VÍRUS, GARANTINDO SEGURANÇA E HIGIENE EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS. BANDEJAS: ALUMÍNIO; PAINEL DIGITAL: FRONTAL EM LED; CÂMARA: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304; GUARNIÇÃO: SILICONE VULCANIZADO FIXADA NA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO; LATERAIS E PARTE SUPERIOR: PLÁSTICO RESISTENTE (PSA); GABINETE E PORTA: AÇO CARBONO ROBUSTO; SISTEMA DE FECHAMENTO: MECANISMO DE DUPLO ESTÁGIO QUE IMPEDE A ABERTURA DURANTE O FUNCIONAMENTO. SISTEMA DE ESTERILIZAÇÃO POR GRAVIDADE SILENCIOSO; CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX AISI 304 DE ALTA DURABILIDADE; TEMPERATURAS AJUSTÁVEIS: 121°C, 124°C, 127°C, 130°C E 134°C; MECANISMO DE FECHAMENTO DUPLO PARA SEGURANÇA; SECAGEM AJUSTÁVEL NO PRÓPRIO CICLO OU APÓS O TÉRMINO; CICLO CONFINADO SEM LIBERAÇÃO DE VAPOR NO AMBIENTE; PAINEL DIGITAL COM VISOR E QR CODE PARA MANUAIS E ASSISTÊNCIA; BIVOLT (110V/220V) COM FREQUÊNCIA 50/60 HZ; ESTRUTURA ROBUSTA EM AÇO CARBONO; MAIOR RESISTÊNCIA E VIDA ÚTIL GRAÇAS À CÂMARA EM AÇO INOX; GARANTE ESTERILIZAÇÃO EFICAZ PARA DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS; MANTÉM O AMBIENTE SEGURO SEM EMISSÃO DE VAPOR; OPERAÇÃO SIMPLIFICADA COM INDICADORES VISUAIS CLAROS; FLEXIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM DIFERENTES REDES ELÉTRICAS; ATENDE NORMAS ISO E NBR ISO 13485/2016; REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AMPLA EM TODO O BRASIL; REDUÇÃO DE RISCOS DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA; IDEAL PARA CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS, LABORATÓRIOS, ESTÉTICA E VETERINÁRIA; GARANTIA DE 1 ANO.	UNIDADE	1	R\$ 3.990,000	R\$ 4.683,230	R\$ 4.683,230
5	BALANÇA DIGITAL VETERINÁRIA COM COLUNA - 80X60 CM: A BALANÇA DIGITAL VETERINÁRIA COM COLUNA - 80X60 CM É UM EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CLÍNICAS E HOSPITAIS VETERINÁRIOS QUE REALIZAM A PESAGEM DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. COM ESTRUTURA ROBUSTA E DESIGN FUNCIONAL, OFERECE PRECISÃO, CONFORTO E SEGURANÇA EM CADA UTILIZAÇÃO, TORNANDO-SE UMA FERRAMENTA INDISPENSÁVEL PARA O DIA A DIA CLÍNICO. PLATAFORMA AMPLA E ANTIDERRAPANTE: A PLATAFORMA DE 80X60 CM É PROJETADA PARA ACOMODAR ANIMAIS DE DIFERENTES PORTES COM ESTABILIDADE. O SISTEMA ANTIDERRAPANTE EVITA ESCORREGAMENTOS E MOVIMENTAÇÕES EXCESSIVAS, REDUZINDO O ESTRESSE DO PACIENTE E GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA DURANTE O PROCESSO DE PESAGEM. COLUNA COM DISPLAY DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO: O VISOR DIGITAL, POSICIONADO NA COLUNA, PROPORCIONA LEITURA CLARA E PRÁTICA DOS RESULTADOS. ESSA CARACTERÍSTICA FACILITA O TRABALHO DOS PROFISSIONAIS, PERMITINDO ACOMPANHAR OS VALORES EM TEMPO REAL DE FORMA ERGONÔMICA, MESMO À DISTÂNCIA. EQUIPAMENTO NACIONAL COM SELO DO INMETRO: PRODUZIDA NO BRASIL, ESTA BALANÇA CONTA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, ASSEGURANDO ALTA CONFIABILIDADE NOS RESULTADOS. ALÉM DISSO, ATENDE ÀS NORMAS DE QUALIDADE EXIGIDAS, GARANTINDO DURABILIDADE E EFICIÊNCIA EM LONGOS PERÍODOS DE USO CONTÍNUO EM AMBIENTES CLÍNICOS IDEAL PARA CLÍNICAS E HOSPITAIS VETERINÁRIOS: COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, A BALANÇA É INDISPENSÁVEL EM CONSULTAS DE ROTINA, PROCEDIMENTOS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS E NO ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTOS. SUA PRATICIDADE E PRECISÃO CONTRIBUEM DIRETAMENTE PARA DIAGNÓSTICOS MAIS ASSERTIVOS E PARA A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO. UNINDO ROBUSTEZ, TECNOLOGIA E PRATICIDADE, A BALANÇA DIGITAL 80X60 CM, SUA PLATAFORMA ESTÁVEL, SOMADA AO DISPLAY DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E À CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE, GARANTE RESULTADOS CONSISTENTES E AUXILIA NO CUIDADO EFICAZ COM ANIMAIS DE DIFERENTES PORTES. ESPECIFICAÇÕES O PRATO ONDE O ANIMAL PISA É FABRICADO EM INOX 304, MATERIAL QUE NÃO ENFERRUJA E PODE SER REMOVIDO PARA FACILITAR A LIMPEZA; A PLATAFORMA DA BALANÇA É REFORÇADA EM AÇO CARBONO E CONTA COM PÉS NIVELADORES, AJUSTÁVEIS EM CASO DE DESNÍVEL NO PISO; O EQUIPAMENTO É VERSÁTIL, RÁPIDO E PRECISO; PRODUTO BIVOLT, COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 200 KG E COLUNA COM DIVISÕES DE 50 EM 50 GRAMAS. O LEITOR É FIXADO DIRETAMENTE NA COLUNA DO EQUIPAMENTO, ALIMENTAÇÃO: FONTE EXTERNA FULL RANGE ENTRADA: 110-220 VCA (-15% +10%), 60 HZ; SAÍDA: 9 VCC; CONSUMO: 4 W	UNIDADE	3	R\$ 1.600,000	R\$ 1.933,330	R\$ 5.799,990
6	BANDEJA DE INOX, SEM SEPARAÇÃO, TAMANHO 22X12X1, 5 CM, AUTOCLAVÁVEL. BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, COM DIMENSÕES DE 22 CM DE COMPRIMENTO, 12 CM DE LARGURA E 1,5 CM DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, RESISTENTE À CORROSÃO, COM EXCELENTE DURABILIDADE E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. INDICADA PARA ORGANIZAÇÃO, APOIO E TRANSPORTE DE INSTRUMENTAIS EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, MÉDICOS VETERINÁRIOS OU LABORATORIAIS, POSSUI SUPERFÍCIE LISA, SEM SOLDAS OU EMENDAS VISÍVEIS, COM BORDAS ARREDONDADAS QUE FACILITAM A LIMPEZA E EVITAM ACÚMULO DE RESÍDUOS. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS E PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM DEFORMAÇÕES OU PERDA DE SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR FORTINOX OU SIMILAR.	UNIDADE	10	R\$ 42,950	R\$ 47,420	R\$ 474,200
7	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES DE 22 CM DE COMPRIMENTO, 12 CM DE LARGURA E 1,5 CM DE ALTURA, CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PROJETADA PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS VETERINÁRIOS, PERMITINDO A ORGANIZAÇÃO E TRANSPORTE DE INSTRUMENTOS DE FORMA SEGURA E HIGIÊNICA. A BANDEJA POSSUI BORDAS ARREDONDADAS E SUPERFÍCIE LISA, SEM EMENDAS OU SOLDAS VISÍVEIS, FACILITANDO A LIMPEZA E EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS. ADEQUADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, SUPORTANDO ALTAS TEMPERATURAS SEM DEFORMAÇÕES. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	6	R\$ 57,750	R\$ 69,550	R\$ 417,300



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

	FABRICADA PELA FORTINOX OU SIMILAR					
8	BOBINA REUTILIZÁVEL DE GELO 100ML: BOBINA REUTILIZÁVEL DE GELO RECICLÁVEL (GELOX), CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E SELADO, PREENCHIDA COM GEL ATÓXICO PARA CONSERVAÇÃO TÉRMICA, DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS TÉRMICAS PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE VACINAS, IMUNOBIOLOGICOS, MEDICAMENTOS, TERMOLÁBEIS, RESISTENTE A VAZAMENTOS E CONGELAMENTOS, DE FACIL HIGIENIZAÇÃO. 100ml;	UND	100	R\$ 3,500	R\$ 4,540	R\$ 454,000
9	BOBINA REUTILIZÁVEL DE GELO 200ML: BOBINA REUTILIZÁVEL DE GELO RECICLÁVEL (GELOX), CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E SELADO, PREENCHIDA COM GEL ATÓXICO PARA CONSERVAÇÃO TÉRMICA, DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS TÉRMICAS PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE VACINAS, IMUNOBIOLOGICOS, MEDICAMENTOS, TERMOLÁBEIS, RESISTENTE A VAZAMENTOS E CONGELAMENTOS, DE FACIL HIGIENIZAÇÃO. 200ml;	UND	100	R\$ 3,390	R\$ 4,990	R\$ 499,000
10	BOBINA REUTILIZÁVEL DE GELO 500ML: BOBINA REUTILIZÁVEL DE GELO RECICLÁVEL (GELOX), CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E SELADO, PREENCHIDA COM GEL ATÓXICO PARA CONSERVAÇÃO TÉRMICA, DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS TÉRMICAS PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE VACINAS, IMUNOBIOLOGICOS, MEDICAMENTOS, TERMOLÁBEIS, RESISTENTE A VAZAMENTOS E CONGELAMENTOS, DE FACIL HIGIENIZAÇÃO. 500ml;	UND	120	R\$ 9,270	R\$ 12,240	R\$ 1.468,800
11	BOBINA REUTILIZÁVEL DE GELO 750ML: BOBINA REUTILIZÁVEL DE GELO RECICLÁVEL (GELOX), CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E SELADO, PREENCHIDA COM GEL ATÓXICO PARA CONSERVAÇÃO TÉRMICA, DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS TÉRMICAS PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE VACINAS, IMUNOBIOLOGICOS, MEDICAMENTOS, TERMOLÁBEIS, RESISTENTE A VAZAMENTOS E CONGELAMENTOS, DE FACIL HIGIENIZAÇÃO. 750ml;	UND	120	R\$ 12,290	R\$ 12,740	R\$ 1.528,800
12	CABO PARA BISTURI Nº 4. CABO PARA BISTURI Nº 4, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, DURABILIDADE E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. INSTRUMENTO UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS E VETERINÁRIOS PARA ACOPLAR LÂMINAS DE BISTURI, PERMITINDO INCISÕES PRECISAS EM TECIDOS MOLES. COMPATÍVEL COM LÂMINAS DE BISTURI Nº 10, 11, 12 E 15, POSSUI SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO QUE ASSEGURA FIRMEZA E SEGURANÇA DURANTE O USO CLÍNICO. SEU DESIGN ERGONÔMICO E TEXTURIZADO OFERECE CONFORTO E CONTROLE TÁTIL, FACILITANDO A REALIZAÇÃO DE INCISÕES COM PRECISÃO. INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, SUPORTANDO MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	10	R\$ 26,820	R\$ 29,480	R\$ 294,800
13	CABO PARA SERRA DE GIGLI: CABO PARA SERRA DE GIGLI É UM ACESSÓRIO ESSENCIAL EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ORTOPÉDICOS, UTILIZADO PARA MANUSEAR A SERRA DE GIGLI COM PRECISÃO E SEGURANÇA. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, OFERECE FIRMEZA E CONTROLE DURANTE O USO, PERMITINDO CORTES ÓSSEOS EFICIENTES. INDICADO PARA CLÍNICAS E HOSPITAIS VETERINÁRIOS OU HUMANOS, É INDISPENSÁVEL EM INTERVENÇÕES QUE EXIGEM SERRAGEM ÓSSEA CONTROLADA.	UNIDADE	4	R\$ 80,000	R\$ 93,960	R\$ 375,840
14	CAIXA COM DIVISÓRIA - CONJUNTO DE CAIXAS DE ARMAZENAMENTO TRANSPARENTE PORTÁTIL COM 7 CAIXAS (6 PEQUENAS E 1 GRANDE), IDEAL PARA ORGANIZAR FERRAMENTAS, CHAVES. DESIGN COM DIVISÓRIAS E ALÇA PORTÁTIL.	UNID	10	R\$ 44,000	R\$ 57,380	R\$ 573,800
15	CAIXA ESTOJO: O ESTOJO PARA INSTRUMENTO INOX É UM RECIPIENTE RESISTENTE, FEITO EM AÇO INOXIDÁVEL, PROJETADO PARA ARMAZENAR INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. OFERECE DURABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÕES. SEU DESIGN PERMITE O MANUSEIO SEGURO E EFICIENTE. ESSENCIAL EM AMBIENTES MÉDICOS E LABORATORIAIS. COMPATÍVEL COM DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. O ESTOJO PARA INSTRUMENTO INOX SERVE PARA GUARDAR E ESTERILIZAR INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS COM SEGURANÇA. INDICADO PARA USO EM ESTUFAS E AUTOCLAVES, SEJA A VAPOR OU POR ÓXIDO DE ETILENO. PROTEGE OS INSTRUMENTOS CONTRA DANOS E CONTAMINAÇÃO. GARANTE A INTEGRIDADE DOS MATERIAIS DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. IDEAL PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS.	UNIDADE	3	R\$ 96,910	R\$ 126,630	R\$ 379,890
16	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 56 LITROS: CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 56 LITROS IDEAL PARA ARMAZENAR INSTRUMENTOS E ISUMOS E ACESSÓRIOS VETERINÁRIO. DESIGN TRANSPARENTE: MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITE VISUALIZAR O CONTEÚDO INTERNO SEM NECESSIDADE DE ABRIR A CAIXA, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO RÁPIDA DOS ITENS ARMAZENADOS. SISTEMA DE TRAVAMENTO: EQUIPADA COM TRAVAS DE SEGURANÇA EM AZUL QUE MANTÊM A TAMPA FIRMEMENTE FECHADA, IMPEDINDO ABERTURA ACIDENTAL E PROTEGENDO O CONTEÚDO ARMAZENADO. DIMENSÕES PRÁTICAS: MEDIDAS DE 50CM DE COMPRIMENTO X 40CM DE LARGURA X 33CM DE ALTURA, PROPORCIONANDO AMPLO ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO ENQUANTO OTIMIZA O USO DO AMBIENTE. LEVE E RESISTENTE: CONSTRUÍDA EM PLÁSTICO DURÁVEL COM PESO APROXIMADO DE APENAS 1KG.	UNIDADE	5	R\$ 77,000	R\$ 85,070	R\$ 425,350



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

17	CAIXA TERMICA PORTÁTIL COM RODAS: CAIXA TERMICA PORTÁTIL, EM TAMANHOS VARIADOS, COM RODAS, FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA, DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE VACINAS, IMUNOBIOLOGICOS, MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS E INSUMOS DE SAÚDE. POSSUI TAMPA ARTICULADA COM FECHAMENTO SEGURO, ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE, RODAS REFORÇADAS PARA DESLOCAMENTO EM DIFERENTES SUPERFÍCIES, PORTA-COPOS INTEGRADOS NA TAMPA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS (TAMANHOS), CONSERVAÇÃO TÉRMICA PROLONGADA PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA CONFORME PROTOCOLOS DE IMUNIZAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. COR PREDOMINANTEMENTE AZUL OU SIMILAR. PRODUTO RESISTENTE A IMPACTOS, UNIDADE E USO CONTÍNUO EM ATIVIDADES DE CAMPO.	UND	100	R\$ 558,000	R\$ 777,200	R\$ 77.720,000
18	CAIXA TÉRMICA PORTÁTIL 12 LITROS: CAIXA TÉRMICA PORTÁTIL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS, COM CAPACIDADE 12 (LITROS) E TAMANHOS VARIADOS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ISOLAMENTO TÉRMICO INTERNO EM POLIURETANO EXPANDIDO OU MATERIAL EQUIVALENTE, DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE VACINAS, IMUNOBIOLOGICOS, MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS, MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS E INSUMOS DE SAÚDE. POSSUI TAMPA REMOVÍVEL OU ARTICULADA COM ENCAIXE SEGURO, ALÇA SUPERIOR ERGONÔMICA PARA TRANSPORTRE MANUAL, ESTRUTURA RESISTENTE A IMPACTOS E SUPERFÍCIE INTERNA LISA, PERMITINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. APRESENTA VEDAÇÃO ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA QUANDO UTILIZADA COM ACUMULADORES DE FRIO (GELO RECICLÁVEL). 12 litros;	UND	30	R\$ 69,510	R\$ 72,210	R\$ 2.166,300
19	CAIXA TÉRMICA PORTÁTIL 18LITROS: CAIXA TÉRMICA PORTÁTIL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS, COM CAPACIDADE 18 (LITROS) E TAMANHOS VARIADOS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ISOLAMENTO TÉRMICO INTERNO EM POLIURETANO EXPANDIDO OU MATERIAL EQUIVALENTE, DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE VACINAS, IMUNOBIOLOGICOS, MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS, MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS E INSUMOS DE SAÚDE. POSSUI TAMPA REMOVÍVEL OU ARTICULADA COM ENCAIXE SEGURO, ALÇA SUPERIOR ERGONÔMICA PARA TRANSPORTRE MANUAL, ESTRUTURA RESISTENTE A IMPACTOS E SUPERFÍCIE INTERNA LISA, PERMITINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. APRESENTA VEDAÇÃO ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA QUANDO UTILIZADA COM ACUMULADORES DE FRIO (GELO RECICLÁVEL). 18 litros;	UND	30	R\$ 70,000	R\$ 85,800	R\$ 2.574,000
20	CAIXA TÉRMICA PORTÁTIL 34 OU 35LITROS: CAIXA TÉRMICA PORTÁTIL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS, COM CAPACIDADE 34 ou 35 (LITROS) E TAMANHOS VARIADOS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ISOLAMENTO TÉRMICO INTERNO EM POLIURETANO EXPANDIDO OU MATERIAL EQUIVALENTE, DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE VACINAS, IMUNOBIOLOGICOS, MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS, MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS E INSUMOS DE SAÚDE. POSSUI TAMPA REMOVÍVEL OU ARTICULADA COM ENCAIXE SEGURO, ALÇA SUPERIOR ERGONÔMICA PARA TRANSPORTRE MANUAL, ESTRUTURA RESISTENTE A IMPACTOS E SUPERFÍCIE INTERNA LISA, PERMITINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. APRESENTA VEDAÇÃO ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA QUANDO UTILIZADA COM ACUMULADORES DE FRIO (GELO RECICLÁVEL). 34 ou 35 litros;	UND	30	R\$ 103,520	R\$ 114,210	R\$ 3.426,300
21	CAIXAS ORGANIZADORAS TRANSPARENTES 20L. CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 20 LITROS IDEAL PARA ARMAZENAR INSTRUMENTOS E ISUMOS E ACESSÓRIOS VETERINARIO. DESIGN TRANSPARENTE: MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITE VISUALIZAR O CONTEÚDO INTERNO SEM NECESSIDADE DE ABRIR A CAIXA, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO RÁPIDA DOS ITENS ARMAZENADOS. SISTEMA DE TRAVAMENTO: EQUIPADA COM TRAVAS DE SEGURANÇA EM AZUL QUE MANTÉM A TAMPA FIRMEMENTE FECHADA, IMPEDINDO ABERTURA ACIDENTAL E PROTEGENDO O CONTEÚDO ARMAZENADO. DIMENSÕES PRÁTICAS: MEDIDAS DE 45 CM DE COMPRIMENTO X 32,8 CM DE LARGURA X 23 CM DE ALTURA, PROPORCIONANDO AMPLO ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO ENQUANTO APERFEIÇA O USO DO AMBIENTE. LEVE E RESISTENTE: CONSTRUÍDA EM PLÁSTICO DURÁVEL COM PESO APROXIMADO DE APENAS 1KG, FICHA TÉCNICA; ALTURA: 23 CM COMPRIMENTO: 45 CM LARGURA: 32,8 CM LITRAGEM: 20L MATERIAL: PLÁSTICO.	UNIDADE	5	R\$ 39,800	R\$ 46,520	R\$ 232,600
22	COLHER DOSADORA DUPLA: COLHER DOSADORA DE SORO, É UM INSTRUMENTO PLÁSTICO (GERALMENTE BPA FREE) DUPLA OU UMA PEÇA COM DUAS ESTREMITADES DE TAMANHOS DIFERENTES (UMA MAIOR E UMA MENOR), PADRONIZADA PELA UNICEF, DOSA APROXIMADAMENTE 3 GRAMAS DO LADO MAIOR E 0,7 A 0,75, LADO MENOR, UTILIZADA PARA GARANTIR A PROPORÇÃO CORRETA DE MEDIÇÃO.	UNID	50	R\$ 21,950	R\$ 24,170	R\$ 1.208,500
23	CUBA RIM EM INOX 26X12: CUBA RIM EM INOX É UM RECIPIENTE CURVO UTILIZADO PARA ACONDICIONAR MATERIAIS, LÍQUIDOS OU INSTRUMENTOS DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E CLÍNICOS. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, É ALTAMENTE RESISTENTE, DE FÁCIL ESTERILIZAÇÃO E IDEAL PARA GARANTIR HIGIENE E SEGURANÇA NO AMBIENTE HOSPITALAR. SEU FORMATO ANATÔMICO FACILITA O ENCAIXE JUNTO AO CORPO DO PACIENTE E O MANUSEIO POR PARTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. ESPECIFICAÇÕES TAMANHO: 26 X 12 CM, COM CAPACIDADE DE 700 ML. SUPORTANDO MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	10	R\$ 63,000	R\$ 76,680	R\$ 766,800
24	ENXADA COM CABO: ENXADA AUXILIA NA ESCAVAÇÃO DE VALAS E COVAS E AUXILIAR A FEICAR VALAS E COVAS.	UNIDADE	5	R\$ 52,200	R\$ 63,680	R\$ 318,400
25	EXANDÃO COM CABO: ENXADÃO AUXLIA NA ESCAVAÇÃO DE VALAS E COVAS .	UNIDADE	5	R\$ 58,960	R\$ 66,120	R\$ 330,600
26	FOCO CIRÚRGICO PEDESTAL SEM BATERIA - 24 LEDS: DIÂMETRO DA CÚPULA: 200MM, INTENSIDADE LUMINOSA: 1 CÚPULA 76MIL LUX +/-5%, TEMPERATURA DA COR: 3.200°K / 4.200°K +/- 200°K, LEDS: 24 POR CÚPULA, VIDA ÚTIL: +/- 20MIL HORAS, ALIMENTAÇÃO: 110V OU 220V AUTOMÁTICO. PINTURA: ELETROSTÁTICA (NÃO RISCA, NÃO DESCASCA MUITO MAIS RESISTENTE)	UNIDADE	2	R\$ 3.589,000	R\$ 4.334,750	R\$ 8.669,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

27	LIXEIRA DE LIXO COM PEDAL EM AÇO INOX 20LITROS: A LIXEIRA DE LIXO COM PEDAL EM AÇO INOX COM BALDE INTERNO 20 LITROS É CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430 COM A TAMPA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430. PRODUTO MUITO RESISTENTE. PRÁTICO, DISCRETO, FEITO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, HOSPITAIS, CLÍNICAS, E CONSULTÓRIOS MÉDICOS VETERINÁRIOS, BLOCO CIRÚRGICO. MEDIDAS: 41,5 CM ALTURA X 38 CM LARGURA X 31 CM PROFUNDIDADE.	UNIDADE	10	R\$ 137,990	R\$ 161,750	R\$ 1.617,500
28	LIXEIRA INOX COM ARO 6,9 LITROS: A LIXEIRA INOX COM ARO 6,9 LITROS INOX AISI 430 COM FUNDO COM FUNDO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, PRÁTICO DISCRETO, FEITO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, LIXEIRA MUITO USADA, HOSPITAIS, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS MEDICO E VETERINARIO.	UNIDADE	4	R\$ 74,000	R\$ 106,000	R\$ 424,000
29	MESA CIRURGIA VETERINARIA AÇO INOX 120X70CM: MESA PARA ATENDIMENTO VETERINÁRIO EM AÇO INOX. ESTRUTURA SUPERIOR EM AÇO INOX RETANGULAR TODA EM AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADA, IDEAL PARA ATENDIMENTOS CLÍNICOS COM PONTEIRA E FURO PARA ESCOAMENTO. PONTOS PARA AMARRA E IMOBILIZAR O ANIMAL NA PARTE INFERIOR AO TAMPO; TAMPO COM REBAIXO EM FORMA DE X, PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS; GAVETA; - SUPORTE SORO COM PONTOS DE AMARRA NA PARTE INFERIOR DO TAMPO; BALDE EM PINTURA EPÓXI.	UNIDADE	2	R\$ 1.280,000	R\$ 1.445,000	R\$ 2.890,000
30	MESA DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO: MESA DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO É IDEAL PARA CLÍNICAS PARA ATENDIMENTOS, CONFECCIONADA 100% EM AÇO INOXIDÁVEL: O MATERIAL GARANTE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, IMPACTOS E PRODUTOS QUÍMICOS, CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS PARA SUPORTAR ROTINAS INTENSAS EM CLÍNICAS E HOSPITAIS VETERINÁRIOS. A SUPERFÍCIE EM INOX FACILITA A LIMPEZA, CONTRIBUINDO PARA A MANUTENÇÃO DE UM AMBIENTE HIGIÊNICO E SEGURO PARA PACIENTES E EQUIPE. TAMPO COM VINCOS E FURO PARA ESCOAMENTO: O DESIGN FUNCIONAL DO TAMPO DIRECIONA LÍQUIDOS E RESÍDUOS PARA O PONTO DE DRENAGEM, EVITANDO ACÚMULO INDESEJADO DURANTE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS OU CIRÚRGICOS. ESSA FUNCIONALIDADE REDUZ O TEMPO DE HIGIENIZAÇÃO ENTRE UM ATENDIMENTO E OUTRO, OTIMIZANDO O FLUXO DE TRABALHO. A MESA ACOMODA ANIMAIS DE DIFERENTES PORTES COM SEGURANÇA. SUA ALTURA PADRÃO E ESTRUTURA REFORÇADA PROPORCIONAM CONFORTO AO PROFISSIONAL, GARANTINDO POSICIONAMENTO ADEQUADO DURANTE EXAMES, COLETAS OU PEQUENOS PROCEDIMENTOS. COMBINANDO DURABILIDADE, PRATICIDADE DE LIMPEZA. ESPECIFICAÇÕES COMPRIMENTO 1,16 CM X LARGURA 69 CM X ALTURA 90 CM. ACOMPANHA: SUPORTE PARA SORO EM INOX, BALDE EM ALUMÍNIO E SUPORTE DE AMARRA PARA CONTENÇÃO DO ANIMAL.	UNIDADE	2	R\$ 842,000	R\$ 1.282,750	R\$ 2.565,500
31	MESA MAYO EM INOX 304 PREMIUM: A MESA MAYO EM INOX 304 REMIUM. ESTA MESA DE MAYO FOI DESENVOLVIDA PARA PROPORCIONAR APOIO CONFIÁVEL DURANTE EXAMES, CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS. CONSTRUÍDA INTEIRAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, A PEÇA ALIA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E FACILIDADE DE LIMPEZA, OFERECENDO CONDIÇÕES IDEAIS PARA O TRABALHO DIÁRIO EM CLÍNICAS, HOSPITAIS E CENTROS CIRÚRGICOS. CONSTRUÇÃO COMPLETA EM INOX 304 PREMIUM: TODA A ESTRUTURA E BANDEJA DA MESA SÃO FABRICADAS EM INOX DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E DESGASTE. ESSE MATERIAL FACILITA A HIGIENIZAÇÃO, EVITANDO ACÚMULO DE RESÍDUOS E PROMOVENDO UM AMBIENTE MAIS SEGURO E HIGIÊNICO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS EM ANIMAIS. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA EFICIENTE: EQUIPADA COM MANÍPULO DE AJUSTE, A MESA MAYO INOX PERMITE ALTERAÇÕES RÁPIDAS E PRECISAS DA ALTURA CONFORME A NECESSIDADE DO PROCEDIMENTO OU DO OPERADOR. ESSA FUNCIONALIDADE OTIMIZA A ERGONOMIA DO PROFISSIONAL, REDUZINDO ESFORÇO FÍSICO E PROPORCIONANDO MELHOR POSICIONAMENTO DO ANIMAL DURANTE ATENDIMENTOS OU CIRURGIAS. MOBILIDADE COM SEGURANÇA: A MESA DE MAYO INOX POSSUI TRÊS RODÍZIOS RESISTENTES, SENDO UM COM TRAVA DE PARADA E DOIS LIVRES, GARANTINDO DESLOCAMENTO ÁGIL ENTRE DIFERENTES AMBIENTES CLÍNICOS E ESTABILIDADE QUANDO NECESSÁRIO. ESSA CONFIGURAÇÃO OFERECE PRATICIDADE NO TRANSPORTE E POSICIONAMENTO SEGURO DA MESA DURANTE O USO DIÁRIO. DESIGN FUNCIONAL PARA USO VETERINÁRIO: SUA BANDEJA AMPLA PERMITE O APOIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA PROCEDIMENTOS, ENQUANTO A ESTRUTURA ROBUSTA MANTÉM A INTEGRIDADE DO EQUIPAMENTO MESMO COM USO CONTÍNUO. O DESIGN FOI PENSADO PARA OFERECER ACESSO RÁPIDO AOS UTENSÍLIOS E FACILITAR A ROTINA DO PROFISSIONAL DURANTE ATENDIMENTOS. COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE E PROPORÇÕES IDEAIS PARA AMBIENTES CLÍNICOS, ESTA MESA MAYO REPRESENTA UMA SOLUÇÃO PRÁTICA E DURÁVEL PARA SUPORTE EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS. SUA CONSTRUÇÃO EM INOX, COMBINADA COM REGULAGEM DE ALTURA E MOBILIDADE EFICIENTE, GARANTE MAIOR SEGURANÇA, ERGONOMIA E PRATICIDADE, OFERECENDO UM EQUIPAMENTO CONFIÁVEL QUE CONTRIBUI PARA A OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS DE TRABALHO EM CLÍNICAS E HOSPITAIS VETERINÁRIOS. ESPECIFICAÇÕES EM AÇO INOX: COM MANÍPULO DE REGULAGEM DE ALTURA; 3 RODÍZIOS, SENDO 1 COM TRAVA E 2 SEM TRAVA; MEDIDAS: (C X A X L) 44 CM X 86 A 116 CM X 32 CM.	UNIDADE	4	R\$ 270,000	R\$ 573,330	R\$ 2.293,320
32	PÁ COM CABO: FERRAMENTA PARA AUXILIAR EM SERVIÇOS PESADOS EM CONSTRUÇÕES, NA ABERTURA DE VALAS OU COVAS	UNIDADE	5	R\$ 55,000	R\$ 61,970	R\$ 309,850
33	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO COM SERRILHA 16 CM: É UMA FERRAMENTA ESSENCIAL PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA E CIRÚRGICA. PROJETADA COM PRECISÃO, ESSA PINÇA OFERECE UMA SÉRIE DE BENEFÍCIOS QUE TORNAM O PROCESSO DE DISSECÇÃO MAIS EFICIENTE E SEGURO. ESTA PINÇA ANATÔMICA É COMPACTA E FÁCIL DE MANUSEAR, PERMITINDO O ACESSO A ÁREAS DELICADAS E DE DIFÍCIL ALCANCE DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. A PONTA SERRILHADA DA PINÇA PROPORCIONA UMA ADERÊNCIA FIRME E SEGURA NOS TECIDOS, MINIMIZANDO O RISCO DE DESLIZAMENTO DURANTE A DISSECÇÃO E MELHORANDO A PRECISÃO DOS MOVIMENTOS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA QUALIDADE, A PINÇA OFERECE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, GARANTINDO UMA VIDA ÚTIL PROLONGADA. SEU DESIGN ERGONÔMICO SE ADAPTA CONFORTAVELMENTE À MÃO DO USUÁRIO, REDUZINDO A FADIGA DURANTE LONGOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E PROPORCIONANDO MAIOR CONTROLE. INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, SUPORTANDO MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	10	R\$ 28,000	R\$ 34,960	R\$ 349,600



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

34	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO COM SERRILHA DENTE DE RATO 16 CM: É UMA FERRAMENTA ESSENCIAL PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA E CIRÚRGICA. PROJETADA COM PRECISÃO, ESSA PINÇA OFERECE UMA SÉRIE DE BENEFÍCIOS QUE TORNAM O PROCESSO DE DISSECÇÃO E PREENSÃO DE TECIDOS MAIS DENSOS EFICIENTE E SEGURO. ESTA PINÇA ANATÔMICA É COMPACTA E FÁCIL DE MANUSEAR, PERMITINDO O ACESSO A ÁREAS DELICADAS DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. SUA EXTREMIDADE ATIVA POSSUI GARRAS PROEMINENTES TIPO "DENTE DE RATO" (INTERCALADAS EM FORMATO 1X2 DENTES), PROJETADA ESPECIFICAMENTE PARA PROPORCIONAR UMA FIXAÇÃO FIRME, FORTE E DE ALTA TRAÇÃO EM TECIDOS GROSSEIROS, APONEUROSOS, PELE E PLANOS RESISTENTES, MINIMIZANDO O RISCO DE DESLIZAMENTO E MELHORANDO A PRECISÃO DOS MOVIMENTOS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA QUALIDADE, A PINÇA OFERECE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, GARANTINDO UMA VIDA ÚTIL PROLONGADA. SEU DESIGN ERGONÔMICO SE ADAPTA CONFORTAVELMENTE À MÃO DO USUÁRIO, REDUZINDO A FADIGA DURANTE LONGOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E PROPORCIONANDO MAIOR CONTROLE. INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, SUPORTANDO MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	13	R\$ 36,000	R\$ 37,440	R\$ 486,720
35	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO SEM SERRILHA 16 CM: É UMA FERRAMENTA ESSENCIAL PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA E CIRÚRGICA. PROJETADA COM PRECISÃO, ESSA PINÇA OFERECE UMA SÉRIE DE BENEFÍCIOS QUE TORNAM O PROCESSO DE DISSECÇÃO E MANIPULAÇÃO DE ESTRUTURAS SENSÍVEIS MAIS EFICIENTE E SEGURO. ESTA PINÇA ANATÔMICA É COMPACTA E FÁCIL DE MANUSEAR, PERMITINDO O ACESSO A ÁREAS DELICADAS E DE DIFÍCIL ALCANCE DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. SUA PONTA POSSUI ACABAMENTO LISO E PLANO, TOTALMENTE SEM SERRILHAS OU RANHURAS, PROJETADA PARA A MANIPULAÇÃO ATRAUMÁTICA DE TECIDOS EXTREMAMENTE DELICADOS, VASOS SANGÜÍNEOS, NERVOS E MEMBRANAS FINAS, EVITANDO A LACERAÇÃO, PERFURAÇÃO OU ESMAGAMENTO ACIDENTAL DAS ESTRUTURAS ANATÔMICAS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA QUALIDADE, A PINÇA OFERECE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, GARANTINDO UMA VIDA ÚTIL PROLONGADA. SEU DESIGN ERGONÔMICO SE ADAPTA CONFORTAVELMENTE À MÃO DO USUÁRIO, REDUZINDO A FADIGA DURANTE LONGOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E PROPORCIONANDO MAIOR CONTROLE. INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, SUPORTANDO MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	10	R\$ 29,690	R\$ 41,530	R\$ 415,300
36	PINÇA BACKKAUS 08CM: A PINÇA BACKKAUS 08CM PRODUZIDA EM AÇO INOX INOXIDÁVEL. UTILIZADA PARA PRENDER CAMPO CIRÚRGICO EM DIVERSAS ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, RESISTENTE À CORROSÃO, COM ELEVADA DURABILIDADE E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. INSTRUMENTO DE DUPLA EXTREMIDADE ATIVA, COM PONTAS LONGAS, FINAS E LEVEMENTE CURVADAS, INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, SUPORTANDO MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU FUNCIONAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	16	R\$ 22,890	R\$ 28,300	R\$ 452,800
37	PINÇA BACKKAUS 10CM: A PINÇA BACKKAUS 10CM PRODUZIDA EM AÇO INOX INOXIDÁVEL. UTILIZADA PARA PRENDER CAMPO CIRÚRGICO EM DIVERSAS ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, RESISTENTE À CORROSÃO, COM ELEVADA DURABILIDADE E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. INSTRUMENTO DE DUPLA EXTREMIDADE ATIVA, COM PONTAS LONGAS, FINAS E LEVEMENTE CURVADAS, INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, SUPORTANDO MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU FUNCIONAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	16	R\$ 26,000	R\$ 35,800	R\$ 572,800
38	PINÇA BACKKAUS 13CM: A PINÇA BACKKAUS 13CM PRODUZIDA EM AÇO INOX INOXIDÁVEL. UTILIZADA PARA PRENDER CAMPO CIRÚRGICO EM DIVERSAS ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, RESISTENTE À CORROSÃO, COM ELEVADA DURABILIDADE E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. INSTRUMENTO DE DUPLA EXTREMIDADE ATIVA, COM PONTAS LONGAS, FINAS E LEVEMENTE CURVADAS, INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, SUPORTANDO MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU FUNCIONAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	16	R\$ 32,860	R\$ 39,590	R\$ 633,440
39	PINÇA FOERSTER PARA ASSEPSIA RETA EM AÇO INOX: PINÇA FOERSTER PARA ASSEPSIA RETA EM AÇO INOX ABC. A PINÇA FOERSTER RETA É PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM OS PADRÕES DE QUALIDADE, POSSUI ÓTIMA RESISTÊNCIA E PROPORCIONA CONFORTO E PRATICIDADE AO USUÁRIO, POSSIBILITANDO O TRANSPORTE DE GASES PARA CURATIVOS MAIS PROFUNDOS, PROMOVENDO DESSA FORMA, A ASSEPSIA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ALÉM DISSO, É FABRICADA DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. AUTOCLAVÁVEL; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; PROMOVE MAIOR FACILIDADE DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; REDUZ O RISCO DE CONTAMINAÇÃO ATRAVÉS DO TRANSPORTE SEGURO E ASÉPTICO DE GASES; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; INSTRUMENTO ARTICULADO NÃO CORTANTE; TAMANHO 16 CM. ESSENCIAL PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE REALIZAM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ACABAMENTO BRILHANTE QUE OFERECE PROTEÇÃO EXTRA AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDA DE SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	20	R\$ 46,500	R\$ 47,760	R\$ 955,200
40	PINÇA HALSTEAD RETA 10CM: A PINÇA HALSTEAD É UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO PEQUENO E PRECISO, PROJETADA PARA PROMOVER A HEMOSTASIA	UNIDADE	10	R\$ 36,360	R\$ 45,300	R\$ 453,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

	ATRAVÉS DA COMPRESSÃO DOS VASOS SANGÜÍNEOS. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO PREMIUM, ELA POSSUE UM ACABAMENTO BRILHANTE, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. COM HASTES CÔNICAS E SERRILHADAS, OFERECEM ADERÊNCIA ATRAUMÁTICA, FACILITANDO O MANUSEIO DE VASOS DELICADOS. A PINÇA HALSTEAD DA ABC É UTILIZADA POR CIRURGIÕES PARA MANIPULAR VASOS SANGÜÍNEOS DELICADOS DE MANEIRA CONTROLADA E PRECISA, VISANDO CONTROLAR O FLUXO SANGÜÍNEO E GARANTIR UMA HEMOSTASIA ADEQUADA DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. PODEM SER RETAS OU CURVAS E SÃO IDEAIS PARA ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, OFERECENDO SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA COMPRESSÃO DOS VASOS. INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDA DE SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.					
41	PINÇA HALSTEAD RETA 12CM: A PINÇA HALSTEAD É UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO PEQUENO E PRECISA, PROJETADA PARA PROMOVER A HEMOSTASIA ATRAVÉS DA COMPRESSÃO DOS VASOS SANGÜÍNEOS. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO PREMIUM, ELA POSSUE UM ACABAMENTO BRILHANTE, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. COM HASTES CÔNICAS E SERRILHADAS, OFERECEM ADERÊNCIA ATRAUMÁTICA, FACILITANDO O MANUSEIO DE VASOS DELICADOS. A PINÇA HALSTEAD DA ABC É UTILIZADA POR CIRURGIÕES PARA MANIPULAR VASOS SANGÜÍNEOS DELICADOS DE MANEIRA CONTROLADA E PRECISA, VISANDO CONTROLAR O FLUXO SANGÜÍNEO E GARANTIR UMA HEMOSTASIA ADEQUADA DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. POSSUI TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA; PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420; PONTA CURVA, COM SERRILHA; CONTROLE PRECISO DO FLUXO SANGÜÍNEO; COMPRESSÃO ATRAUMÁTICA DE VASOS DELICADOS; ACESSIBILIDADE EM ÁREAS DE DIFÍCIL ALCANCE DESIGN COMPACTO PARA MANUSEIO DELICADO; CABOS COM FORMATO DE ANEL PARA MELHOR MANIPULAÇÃO; ACABAMENTO BRILHANTE QUE OFERECE PROTEÇÃO EXTRA AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDA DE SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	10	R\$ 33,430	R\$ 45,720	R\$ 457,200
42	PINÇA HALSTEAD RETA 18CM: A PINÇA HALSTEAD É UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO PEQUENO E PRECISA, PROJETADA PARA PROMOVER A HEMOSTASIA ATRAVÉS DA COMPRESSÃO DOS VASOS SANGÜÍNEOS. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO PREMIUM, ELA POSSUE UM ACABAMENTO BRILHANTE, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. COM HASTES CÔNICAS E SERRILHADAS, OFERECEM ADERÊNCIA ATRAUMÁTICA, FACILITANDO O MANUSEIO DE VASOS DELICADOS. A PINÇA HALSTEAD DA ABC É UTILIZADA POR CIRURGIÕES PARA MANIPULAR VASOS SANGÜÍNEOS DELICADOS DE MANEIRA CONTROLADA E PRECISA, VISANDO CONTROLAR O FLUXO SANGÜÍNEO E GARANTIR UMA HEMOSTASIA ADEQUADA DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. POSSUI TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA; PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420; PONTA CURVA, COM SERRILHA; CONTROLE PRECISO DO FLUXO SANGÜÍNEO; COMPRESSÃO ATRAUMÁTICA DE VASOS DELICADOS; ACESSIBILIDADE EM ÁREAS DE DIFÍCIL ALCANCE DESIGN COMPACTO PARA MANUSEIO DELICADO; CABOS COM FORMATO DE ANEL PARA MELHOR MANIPULAÇÃO; ACABAMENTO BRILHANTE QUE OFERECE PROTEÇÃO EXTRA AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDA DE SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	30	R\$ 67,610	R\$ 71,870	R\$ 2.156,100
43	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 10CM: A PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA FAVA É UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO UTILIZADO PARA CONTROLAR O FLUXO SANGÜÍNEO DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS. É FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI UMA SUPERFÍCIE SERRILHADA PARA MAIOR ADERÊNCIA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, É RESISTENTE E DE FÁCIL ESTERILIZAÇÃO. SUA PONTA SERRILHADA PROPORCIONA MAIOR ADERÊNCIA AO SEGURAR ESTRUTURAS. AMPLAMENTE UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. SERVE PARA INTERROMPER O FLUXO SANGÜÍNEO DURANTE CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS. AUXILIA NA MANIPULAÇÃO DE TECIDOS SEM CAUSAR DANOS. PERMITE A FIXAÇÃO DE FIOS E CURATIVOS DE MANEIRA PRECISA. INDICADA PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS. ESSENCIAL PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE REALIZAM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ACABAMENTO BRILHANTE QUE OFERECE PROTEÇÃO EXTRA AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDA DE SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	20	R\$ 29,000	R\$ 30,670	R\$ 613,400
44	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 14CM: A PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA FAVA É UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO UTILIZADO PARA CONTROLAR O FLUXO SANGÜÍNEO DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS. É FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI UMA SUPERFÍCIE SERRILHADA PARA MAIOR ADERÊNCIA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, É RESISTENTE E DE FÁCIL ESTERILIZAÇÃO. SUA PONTA SERRILHADA PROPORCIONA MAIOR ADERÊNCIA AO SEGURAR ESTRUTURAS. AMPLAMENTE UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. SERVE PARA INTERROMPER O FLUXO SANGÜÍNEO DURANTE CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS. AUXILIA NA MANIPULAÇÃO DE TECIDOS SEM CAUSAR DANOS. PERMITE A FIXAÇÃO DE FIOS E CURATIVOS DE MANEIRA PRECISA. INDICADA PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS. ESSENCIAL PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE REALIZAM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ACABAMENTO BRILHANTE QUE OFERECE PROTEÇÃO EXTRA AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDA DE SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	20	R\$ 39,000	R\$ 45,740	R\$ 914,800



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

45	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 18CM: A PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA FAVA É UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO UTILIZADO PARA CONTROLAR O FLUXO SANGÜÍNEO DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS. É FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI UMA SUPERFÍCIE SERRILHADA PARA MAIOR ADERÊNCIA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, É RESISTENTE E DE FÁCIL ESTERILIZAÇÃO. SUA PONTA SERRILHADA PROPORCIONA MAIOR ADERÊNCIA AO SEGURAR ESTRUTURAS. AMPLAMENTE UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. SERVE PARA INTERROMPER O FLUXO SANGÜÍNEO DURANTE CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS. AUXILIA NA MANIPULAÇÃO DE TECIDOS SEM CAUSAR DANOS. PERMITE A FIXAÇÃO DE FIOS E CURATIVOS DE MANEIRA PRECISA. INDICADA PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS. ESSENCIAL PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE REALIZAM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ACABAMENTO BRILHANTE QUE OFERECE PROTEÇÃO EXTRA AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDA DE SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR	UNIDADE	20	R\$ 45,000	R\$ 67,620	R\$ 1.352,400
46	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 10CM: A PINÇA HEMOSTÁTICA UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO UTILIZADO PARA AUXILIAR NO CONTROLE DE SANGRAMENTOS. POSSUI UM FORMATO ALONGADO COM TRAVAS, GARANTINDO FIRMEZA NA PRENSÃO DOS TECIDOS OU VASOS SANGÜÍNEOS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, É RESISTENTE E DE FÁCIL ESTERILIZAÇÃO. SUA PONTA SERRILHADA PROPORCIONA MAIOR ADERÊNCIA AO SEGURAR ESTRUTURAS. AMPLAMENTE UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. SERVE PARA INTERROMPER O FLUXO SANGÜÍNEO DURANTE CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS. AUXILIA NA MANIPULAÇÃO DE TECIDOS SEM CAUSAR DANOS. PERMITE A FIXAÇÃO DE FIOS E CURATIVOS DE MANEIRA PRECISA. INDICADA PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS. ESSENCIAL PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE REALIZAM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ACABAMENTO BRILHANTE QUE OFERECE PROTEÇÃO EXTRA AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDA DE SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR	UNIDADE	20	R\$ 29,630	R\$ 38,390	R\$ 767,800
47	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 14CM: A PINÇA HEMOSTÁTICA UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO UTILIZADO PARA AUXILIAR NO CONTROLE DE SANGRAMENTOS. POSSUI UM FORMATO ALONGADO COM TRAVAS, GARANTINDO FIRMEZA NA PRENSÃO DOS TECIDOS OU VASOS SANGÜÍNEOS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, É RESISTENTE E DE FÁCIL ESTERILIZAÇÃO. SUA PONTA SERRILHADA PROPORCIONA MAIOR ADERÊNCIA AO SEGURAR ESTRUTURAS. AMPLAMENTE UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. SERVE PARA INTERROMPER O FLUXO SANGÜÍNEO DURANTE CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS. AUXILIA NA MANIPULAÇÃO DE TECIDOS SEM CAUSAR DANOS. PERMITE A FIXAÇÃO DE FIOS E CURATIVOS DE MANEIRA PRECISA. INDICADA PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS. ESSENCIAL PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE REALIZAM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ACABAMENTO BRILHANTE QUE OFERECE PROTEÇÃO EXTRA AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDA DE SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR	UNIDADE	20	R\$ 39,000	R\$ 45,740	R\$ 914,800
48	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 16CM: A PINÇA HEMOSTÁTICA UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO UTILIZADO PARA AUXILIAR NO CONTROLE DE SANGRAMENTOS. POSSUI UM FORMATO ALONGADO COM TRAVAS, GARANTINDO FIRMEZA NA PRENSÃO DOS TECIDOS OU VASOS SANGÜÍNEOS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, É RESISTENTE E DE FÁCIL ESTERILIZAÇÃO. SUA PONTA SERRILHADA PROPORCIONA MAIOR ADERÊNCIA AO SEGURAR ESTRUTURAS. AMPLAMENTE UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. SERVE PARA INTERROMPER O FLUXO SANGÜÍNEO DURANTE CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS. AUXILIA NA MANIPULAÇÃO DE TECIDOS SEM CAUSAR DANOS. PERMITE A FIXAÇÃO DE FIOS E CURATIVOS DE MANEIRA PRECISA. INDICADA PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS. ESSENCIAL PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE REALIZAM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ACABAMENTO BRILHANTE QUE OFERECE PROTEÇÃO EXTRA AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDA DE SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR	UNIDADE	20	R\$ 52,080	R\$ 61,360	R\$ 1.227,200
49	PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX 12 CM: O INSTRUMENTO CIRÚRGICO MAYO HEGAR É UMA PINÇA CIRÚRGICA MANUAL DE ALTA QUALIDADE, PROJETADA PARA FACILITAR A REALIZAÇÃO DE SUTURAS EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, É DURÁVEL, RESISTENTE E SEGUE RIGOROSOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, INCLUINDO AS NORMAS DA ABNT E CE. ESTE INSTRUMENTO É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTÉM TODAS AS INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTINDO SUA SEGURANÇA E CONFORMIDADE. O INSTRUMENTO CIRÚRGICO MAYO HEGAR É UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E EXAMES, SENDO IDEAL PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE NECESSITAM DE UMA PINÇA PRECISA E DE FÁCIL MANUSEIO PARA REALIZAÇÃO DE SUTURAS. SUA QUALIDADE E DESIGN ERGONÔMICO PROPORCIONAM CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O USO, COM ARTICULAÇÕES AJUSTADAS QUE PERMITEM UMA MANIPULAÇÃO SUAVE, EXIGINDO MENOS ESFORÇO DO PROFISSIONAL. É AMPLAMENTE UTILIZADO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E CENTROS CIRÚRGICOS ACABAMENTO BRILHANTE QUE OFERECE PROTEÇÃO EXTRA AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDA DE SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	10	R\$ 70,000	R\$ 88,010	R\$ 880,100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

50	PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX 14 CM: O INSTRUMENTO CIRÚRGICO MAYO HEGAR É UMA PINÇA CIRÚRGICA MANUAL DE ALTA QUALIDADE, PROJETADA PARA FACILITAR A REALIZAÇÃO DE SUTURAS EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, É DURÁVEL, RESISTENTE E SEGUE RIGOROSOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, INCLUINDO AS NORMAS DA ABNT E CE. ESTE INSTRUMENTO É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTÉM TODAS AS INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTINDO SUA SEGURANÇA E CONFORMIDADE. O INSTRUMENTO CIRÚRGICO MAYO HEGAR É UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E EXAMES, SENDO IDEAL PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE NECESSITAM DE UMA PINÇA PRECISA E DE FÁCIL MANUSEIO PARA REALIZAÇÃO DE SUTURAS. SUA QUALIDADE E DESIGN ERGONÔMICO PROPORCIONAM CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O USO, COM ARTICULAÇÕES AJUSTADAS QUE PERMITEM UMA MANIPULAÇÃO SUAVE, EXIGINDO MENOS ESFORÇO DO PROFISSIONAL. É AMPLAMENTE UTILIZADO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E CENTROS CIRÚRGICOS ACABAMENTO BRILHANTE QUE OFERECE PROTEÇÃO EXTRA AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDA DE SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR	UNIDADE	12	R\$ 33,710	R\$ 46,350	R\$ 556,200
51	PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX 16 CM: O INSTRUMENTO CIRÚRGICO MAYO HEGAR É UMA PINÇA CIRÚRGICA MANUAL DE ALTA QUALIDADE, PROJETADA PARA FACILITAR A REALIZAÇÃO DE SUTURAS EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, É DURÁVEL, RESISTENTE E SEGUE RIGOROSOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, INCLUINDO AS NORMAS DA ABNT E CE. ESTE INSTRUMENTO É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTÉM TODAS AS INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTINDO SUA SEGURANÇA E CONFORMIDADE. O INSTRUMENTO CIRÚRGICO MAYO HEGAR É UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E EXAMES, SENDO IDEAL PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE NECESSITAM DE UMA PINÇA PRECISA E DE FÁCIL MANUSEIO PARA REALIZAÇÃO DE SUTURAS. SUA QUALIDADE E DESIGN ERGONÔMICO PROPORCIONAM CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O USO, COM ARTICULAÇÕES AJUSTADAS QUE PERMITEM UMA MANIPULAÇÃO SUAVE, EXIGINDO MENOS ESFORÇO DO PROFISSIONAL. É AMPLAMENTE UTILIZADO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E CENTROS CIRÚRGICOS ACABAMENTO BRILHANTE QUE OFERECE PROTEÇÃO EXTRA AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDA DE SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR	UNIDADE	10	R\$ 44,110	R\$ 55,780	R\$ 557,800
52	PORTA ALGODÃO LIMPO COM MOLA INOX: O PORTA ALGODÃO LIMPO COM MOLA INOX É UM RECIPIENTE PROJETADO PARA ARMAZENAR ALGODÃO DE FORMA PRÁTICA E SEGURA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SEU DESIGN GARANTE DURABILIDADE E HIGIENE, TORNANDO-O IDEAL PARA AMBIENTES MÉDICOS E DOMÉSTICOS. É UTILIZADO PARA ACONDICIONAMENTO E PROTEÇÃO DO ALGODÃO, MANTENDO-O LIMPO E LIVRE DE CONTAMINAÇÕES. ALÉM DE FACILITAR O ACESSO AO ALGODÃO DURANTE PROCEDIMENTOS, ELE CONTRIBUI PARA A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO, PROMOVENDO UM AMBIENTE MAIS SEGURO E EFICIENTE PARA CUIDADOS DE SAÚDE E HIGIENE PESSOAL.	UNIDADE	10	R\$ 52,000	R\$ 68,500	R\$ 685,000
53	REDE COLETORA COM ARO: PUÇÁ MANUAL/ REDE COLETORA CONFECCIONADA COM ARO ESTRUTURADO EM MATERIAL RESISTENTE, BOLSA DE TELA DE MALHA FINA E CABO ALONGADO PARA MANUSEIO. UTILIZADO PARA CAPTURA, COLETA E REMOÇÃO DE INSETOS, LARVAS, PEQUENOS ORGANISMOS, RESÍDUOS LEVES OU AMOSTRAS EM ATIVIDADES DE CAMPO. PRODUTO LEVE, REUTILIZÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL TRANSPORTE, INDICADO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CONTROLE DE VETORES, ZOONOSSES, INSPEÇÕES SANITÁRIAS E ATIVIDADES LABORATORIAIS. (ARO RÍGIDO RESISTENTE, TELA FINA EM NYLON, POLIÉSTER OU SIMILAR). CABO RÍGIDO, COMPRIMENTO MÍNIMO 28 CM, RESISTENTE A UMIDADE COM EMPUNHADORA FIRME E FIXADA REFORÇADA AO ARO. ARO RETANGULAR COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 1 CM POR 10 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO DE MAIS OU MENOS 20%, SEM PONTA OU ARESTAS CORTANTES. E BOLSA COLETORA EM TECIDO DE MALHA FINA, RESISTENTE AO USO REPETIDO E FIRMEMENTE COSTURADO AO ARO, ADEQUADO À RETENÇÃO DE LARVAS DURANTE A COLETA EM ÁGUA. COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 15 CM. PRODUTO LAVÁVEL, REUTILIZÁVEL E PONTA (CABO) DE ARO ARREDONDADA, (PONTA CIRCULAR) ENTREGUE MONTADO, ÍNTEGRO E PRONTO PARA USO.	UNID	150	R\$ 15,000	R\$ 21,030	R\$ 3.154,500
54	SERRA GIGLI: A SERRA GIGLI É UM FIO FLEXÍVEL UTILIZADO PELOS CIRURGIÕES PARA O CORTE DO OSSO. UTILIZADA PRINCIPALMENTE PARA CIRURGIAS DE AMPUTAÇÃO, ONDE OS OSSOS TÊM DE SER SUAVEMENTE CORTADO AO NÍVEL DA AMPUTAÇÃO. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 30 CM, 40 CM E 50 CM. SUPORTANDO MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	4	R\$ 11,250	R\$ 15,040	R\$ 60,160
55	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA COM SENSOR EXTERNO PARA MONITORAMENTO DE TEMPERATURA: TERMÔMETRO DIGITAL ELETRÔNICO PARA MONITORAMENTO E REGISTRO DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, DESTINADO AO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA TEMPERATURA DE CÂMARAS REFRIGERADAS, CAIXAS TÉRMICAS, SALAS DE VACINAÇÃO, LABORATÓRIOS E LOCAIS DE ARMAZENAMENTO DE IMUNOBIOLÓGICOS. EQUIPAMENTO DOTADO DE VISOR DIGITAL DE CRISTALÍQUIDO (LCD) DE FÁCIL LEITURA, COM INDICAÇÃO SIMULTÂNEA DA TEMPERATURA ATUAL, MÁXIMA E MÍNIMA REGISTRADAS, SENSOR EXTERNO COM CABO PARA MEDIÇÃO REMOTA, FUNÇÃO DE MEMÓRIA PARA REGISTRO DAS TEMPERATURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, BOTÃO DE RESET PARA INICIALIZAÇÃO DOS REGISTROS E SELEÇÃO DE UNIDADE DE MEDIDA EM GRAUS CELSIUS (°C) OU FAHRENHEIT (°F).	UND	100	R\$ 67,000	R\$ 74,670	R\$ 7.467,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

56	TESOURA CIRÚRGICA ARTICULADA COM FIO DE CORTE RETA FINA/FINA 15CM: A TESOURA CIRÚRGICA ARTICULADA COM FIO DE CORTE RETA FINA/FINA É UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO PROJETADO PARA O CORTE PRECISO DE FIOS DE SUTURA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA QUALIDADE, ESSA TESOURA É AUTOCLAVÁVEL, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. SEU DESIGN ARTICULADO FACILITA O USO DURANTE OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PROPORCIONANDO MAIOR CONTROLE AO PROFISSIONAL. A TESOURA CIRÚRGICA ARTICULADA COM FIO DE CORTE RETA FINA/FINA É ESPECIALMENTE INDICADA PARA CORTAR FIOS DE SUTURA DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. SUA LÂMINA RETA E FINA PERMITE UM CORTE PRECISO E EFICIENTE, ESSENCIAL PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DA SUTURA E A RÁPIDA RECUPERAÇÃO DO PACIENTE. DEVIDO À SUA CONSTRUÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, A TESOURA É RESISTENTE À CORROSÃO E PODE SER ESTERILIZADA, SENDO IDEAL PARA O AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E CONSULTÓRIO VETERINÁRIO. SEU DESIGN ERGONÔMICO GARANTE CONFORTO AO PROFISSIONAL DURANTE O USO PROLONGADO. AUTOCLAVÁVEL, SUPORTANDO PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO PELA GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	10	R\$ 37,010	R\$ 47,530	R\$ 475,300
57	TESOURA ROMBA-FINA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO 18CM: TESOURA ROMBA-FINA É UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO DE DIÉRESE, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERIZADO POR TER UMA PONTA FINA (PARA PERFURAÇÃO/CORTE PRECISO) E UMA PONTA ROMBA/ARREDONDADA (PARA DISSEÇÃO SEGURA SEM PERFURAR TECIDOS SUBJACENTES). PODE SER RETA OU CURVA, SENDO IDEAL PARA CORTES DELICADOS EM TECIDOS MOLES E FIOS. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS PONTAS: UMA PONTA É AGUÇADA (FINA) E A OUTRA ARREDONDADA (ROMBA). VERSATILIDADE: COMBINA A CAPACIDADE DE INCISÃO PRECISA COM A SEGURANÇA NA DISSEÇÃO DE PLANOS ANATÔMICOS. USO: MUITO UTILIZADA EM CIRURGIAS GERAIS, GINECOLÓGICAS E PLÁSTICAS PARA CORTAR TECIDOS DELICADOS, SEPARAR ESTRUTURAS (DISSEÇÃO ROMBA) E CORTAR FIOS. SEU DESIGN ERGONÔMICO GARANTE CONFORTO AO PROFISSIONAL DURANTE O USO PROLONGADO. AUTOCLAVÁVEL, SUPORTANDO PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO PELA GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	10	R\$ 24,000	R\$ 46,750	R\$ 467,500
58	TESOURA ROMBA-ROMBA 18CM: A TESOURA ROMBA-ROMBA (OU ROMBA-ROMBA) É UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO OU DE EMERGÊNCIA CARACTERIZADO POR POSSUIR AMBAS AS PONTAS ARREDONDADAS (ROMBAS), SEM EXTREMIDADES AFIADAS OU PONTIAGUDAS. ESSA CARACTERÍSTICA É PROJETADA PARA OFERECER SEGURANÇA, PERMITINDO O CORTE DE MATERIAIS PRÓXIMOS AO CORPO (ROUPAS, BANDAGENS, TECIDOS CIRÚRGICOS) SEM RISCO DE PERFURAR OU LESIONAR O PACIENTE. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E USOS: SEGURANÇA (PONTA ROMBA): A EXTREMIDADE ARREDONDADA EVITA CORTES ACIDENTAIS OU DANOS ADICIONAIS À PELE E TECIDOS. USO MÉDICO VETERINÁRIO/CIRÚRGICO: UTILIZADA PARA CORTAR CURATIVOS, GAZES E NA DISSEÇÃO DE TECIDOS MOLES EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. MATERIAL: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, SENDO RESISTENTE E DURÁVEL. SEU DESIGN ERGONÔMICO GARANTE CONFORTO AO PROFISSIONAL DURANTE O USO PROLONGADO. AUTOCLAVÁVEL, SUPORTANDO PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO PELA GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	15	R\$ 41,470	R\$ 47,420	R\$ 711,300
59	TESOURA SPENCER 9cm: A TESOURA SPENCER ABC É UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO PARA RETIRADA DE PONTOS COM TAMANHO DE 9 CM, ESPECIALIZADO PARA A REMOÇÃO DE SUTURAS. ELA POSSUI UMA CAVIDADE DELICADA PROJETADA PARA PRENDER E CORTAR O FIO DE SUTURA DE MANEIRA PRECISA E SEM CAUSAR TRAUMAS AO PACIENTE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA, A TESOURA SEGUIR OS RIGOROSOS PADRÕES DE QUALIDADE INTERNACIONAIS ABNT E CE. A TESOURA SPENCER ABC É UTILIZADA NA RETIRADA DE PONTOS DE MANEIRA EFICAZ E SEGURA. SUA ESTRUTURA FOI DESENVOLVIDA PARA PERMITIR O CORTE DO FIO DE SUTURA DE FORMA CONTROLADA E ATRAUMÁTICA, MINIMIZANDO O DESCONFORTO DO PACIENTE. A ALTA QUALIDADE DO AÇO INOXIDÁVEL E O DESIGN DA TESOURA GARANTEM DURABILIDADE E PRECISÃO DURANTE O PROCEDIMENTO, ASSEGURANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE INTERNACIONAIS. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, SENDO RESISTENTE E DURÁVEL. SEU DESIGN ERGONÔMICO GARANTE CONFORTO AO PROFISSIONAL DURANTE O USO PROLONGADO. AUTOCLAVÁVEL, SUPORTANDO PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO PELA GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	5	R\$ 27,640	R\$ 47,110	R\$ 235,550
60	TUBO CÔNICO GRADUADO TIPO FALCON 50ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL: TUBO CÔNICO GRADUADO COM CAPACIDADE DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE A AGENTES UIMICOS. POSSUI FUNDO CÔNICO, GRADUAÇÃO EXTERNA EM MILILITROS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E TAMPA ROSQUEÁVEL VEDANTE, GARANTINDO SEGURANÇA NA ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E LABORATORIAIS. INDICADO PARA COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E MANIPULAÇÃO DE AMOSTRAS EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICAS, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL, ZOONÓSES, PESQUISA E DIAGNÓSTICO.	UNID	90	R\$ 51,500	R\$ 72,350	R\$ 6.511,500
61	VASO PLÁSTICO RÍGIDO: VASO PLÁSTICO RÍGIDO, SEM FUROS, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 500ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), RESISTENTE À UMIDADE, INTEMPÉRIES E EXPOSIÇÃO AO SOL. INDICADO PARA PRODUÇÃO, TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE MUDAS, PLANTAS E UTILIZAÇÃO EM ARMADILHAS PARA DENGUE (OVOTRAMPAS). APRESENTA FORMATO CILÍNDRICO/TRONCOCÔNICO, PAREDES REFORÇADAS, BORDA SUPERIOR RESISTENTE E SUPERFÍCIE LISA QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO E REUTILIZAÇÃO. PRODUTO DE ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS E DEFORMAÇÕES. COR PRETA, REUTILIZÁVEL, FÁCIL LIMPEZA.	UNID	500	R\$ 0,260	R\$ 1,070	R\$ 535,000

Valor estimado de R\$ 161.301,24 (Cento e sessenta e um mil, trezentos e um reais e vinte e quatro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

centavos).

Determinou-se o valor estimado da contratação, mediante levantamento de pesquisas de preços através do site Pesquisa de preços (<https://pesquisaprecos.compras.gov.br/pesquisa-precos-frontend-semlogin/nova-pesquisa>).

17. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não contratação ou a falta de reposição regular de instrumentais clínicos veterinários gera dificuldades na rotina de atendimento, no cumprimento da agenda e nos protocolos clínicos padronizados.

18. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais dos itens adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós uso.

Sobre os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os materiais deverão, preferencialmente: utilizar componentes recicláveis, biodegradáveis e atóxicos em sua produção; serem acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

O município possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 222/ANVISA) e perfuro cortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 222/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação.

19. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O fiscal de contrato será o servidor: Álvaro Henrique Lopes Fernandes – Médico Veterinário / Vigilância endemias;

20. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação pois atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Álvaro Henrique Lopes Fernandes
CPF: 090.750.276-80

Daniel Freitas de Souza
Sub-Sec. De Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. DO OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a Aquisição de instrumentais clínicos veterinários, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando atender as demandas da vigilância sanitária do setor de vigilância endemias na área de zoonoses vinculadas a Secretaria de Saúde de Jaíba/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. DA NATUREZA: O objeto desta contratação enquadra-se na classificação de bens de consumo duráveis, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. A natureza da despesa classifica-se como Custeio (Material de Consumo).

1.3. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada conforme a Lei vigente (art. 84 da Lei nº 14.133/2021).

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS:

2.1. A tabela a seguir apresenta as especificações de quantidades do objeto contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MENOR PREÇO	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR FARABEUF 12 CM: É UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO AMPLAMENTE UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA MANTER OS TECIDOS AFASTADOS, PROPORCIONANDO ACESSO E VISIBILIDADE AO LOCAL DA INTERVENÇÃO. SEU DESIGN EFICAZ E CONFIÁVEL O TORNA INDISPENSÁVEL EM DIVERSOS CAMPOS DA MEDICINA. A SEGUIR, DETALHAMOS SUAS CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, O AFASTADOR FARABEUF É CONHECIDO POR SUA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. DESIGN ESPECÍFICO: POSSUI UM DESIGN CURVO COM EXTREMIDADES AFILADAS E SERRILHADAS, PROJETADO PARA SEGURAR E AFASTAR OS TECIDOS DE MANEIRA EFICAZ. MECANISMO DE TRAVAMENTO: ESTE AFASTADOR PODE SER USADO PARA MANTER OS TECIDOS DE FORMA CONSTANTE, GARANTINDO O ESPAÇO NECESSÁRIO DURANTE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. TAMANHOS VARIADOS: DISPONÍVEL EM DIFERENTES TAMANHOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE DIFERENTES PROCEDIMENTOS. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA: A SUPERFÍCIE SERRILHADA NAS EXTREMIDADES PROPORCIONA ADERÊNCIA SEGURA AOS TECIDOS, EVITANDO DESLIZAMENTOS INDESEJADOS. INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, SUPORTANDO MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	10	R\$ 25,070	R\$ 34,430	R\$ 344,300



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

2	AFASTADOR FARABEUF 15 CM: É UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO AMPLAMENTE UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA MANTER OS TECIDOS AFASTADOS, PROPORCIONANDO ACESSO E VISIBILIDADE AO LOCAL DA INTERVENÇÃO. SEU DESIGN EFICAZ E CONFIÁVEL O TORNA INDISPENSÁVEL EM DIVERSOS CAMPOS DA MEDICINA. A SEGUIR, DETALHAMOS SUAS CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, O AFASTADOR FARABEUF É CONHECIDO POR SUA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. DESIGN ESPECÍFICO: POSSUI UM DESIGN CURVO COM EXTREMIDADES AFILADAS E SERRILHADAS, PROJETADO PARA SEGURAR E AFASTAR OS TECIDOS DE MANEIRA EFICAZ. MECANISMO DE TRAVAMENTO: ESTE AFASTADOR PODE SER USADO PARA MANTER OS TECIDOS DE FORMA CONSTANTE, GARANTINDO O ESPAÇO NECESSÁRIO DURANTE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. TAMANHOS VARIADOS: DISPONÍVEL EM DIFERENTES TAMANHOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE DIFERENTES PROCEDIMENTOS. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA: A SUPERFÍCIE SERRILHADA NAS EXTREMIDADES PROPORCIONA ADERÊNCIA SEGURA AOS TECIDOS, EVITANDO DESLIZAMENTOS INDESEJADOS.	UNIDADE	10	R\$ 33,650	R\$ 51,820	R\$ 518,200
3	AFASTADOR FARABEUF 17 CM: É UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO AMPLAMENTE UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA MANTER OS TECIDOS AFASTADOS, PROPORCIONANDO ACESSO E VISIBILIDADE AO LOCAL DA INTERVENÇÃO. SEU DESIGN EFICAZ E CONFIÁVEL O TORNA INDISPENSÁVEL EM DIVERSOS CAMPOS DA MEDICINA. A SEGUIR, DETALHAMOS SUAS CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, O AFASTADOR FARABEUF É CONHECIDO POR SUA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. DESIGN ESPECÍFICO: POSSUI UM DESIGN CURVO COM EXTREMIDADES AFILADAS E SERRILHADAS, PROJETADO PARA SEGURAR E AFASTAR OS TECIDOS DE MANEIRA EFICAZ. MECANISMO DE TRAVAMENTO: ESTE AFASTADOR PODE SER USADO PARA MANTER OS TECIDOS DE FORMA CONSTANTE, GARANTINDO O ESPAÇO NECESSÁRIO DURANTE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. TAMANHOS VARIADOS: DISPONÍVEL EM DIFERENTES TAMANHOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE DIFERENTES PROCEDIMENTOS. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA: A SUPERFÍCIE SERRILHADA NAS EXTREMIDADES PROPORCIONA ADERÊNCIA SEGURA AOS TECIDOS, EVITANDO DESLIZAMENTOS INDESEJADOS. INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, SUPORTANDO MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	10	R\$ 44,990	R\$ 53,110	R\$ 531,100
4	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL: A AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL É UM EQUIPAMENTO MÉDICO USADO PARA ESTERILIZAR MATERIAIS ATRAVÉS DO VAPOR SOB PRESSÃO. SEU SISTEMA DE GRAVIDADE QUE ELIMINA O AR DA CÂMARA PARA GARANTIR A EFICÁCIA DA ESTERILIZAÇÃO. É SILENCIOSA E FUNCIONA EM TENSÃO BIVOLT, COM CAPACIDADE DE 21 LITROS. A AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL É INDICADO PARA ESTERILIZAR INSTRUMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS MÉDICOS, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS, ELIMINANDO MICRORGANISMOS, BACTÉRIAS E VÍRUS, GARANTINDO SEGURANÇA E HIGIENE EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS. BANDEJAS: ALUMÍNIO; PAINEL DIGITAL: FRONTAL EM LED; CÂMARA: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304; GUARNIÇÃO: SILICONE VULCANIZADO FIXADA NA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO; LATERAIS E PARTE SUPERIOR: PLÁSTICO RESISTENTE (PSA); GABINETE E PORTA: AÇO CARBONO ROBUSTO; SISTEMA DE FECHAMENTO: MECANISMO DE DUPLO ESTÁGIO QUE IMPEDE A ABERTURA DURANTE O FUNCIONAMENTO. SISTEMA DE ESTERILIZAÇÃO POR GRAVIDADE SILENCIOSO; CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX AISI 304 DE ALTA DURABILIDADE; TEMPERATURAS AJUSTÁVEIS: 121°C, 124°C, 127°C, 130°C E 134°C; MECANISMO DE FECHAMENTO DUPLO PARA SEGURANÇA; SECAGEM AJUSTÁVEL NO PRÓPRIO CICLO OU APÓS O TÉRMINO; CICLO CONFINADO SEM LIBERAÇÃO DE VAPOR NO AMBIENTE; PAINEL DIGITAL COM VISOR E QR CODE PARA MANUAIS E ASSISTÊNCIA; BIVOLT (110V/220V) COM FREQUÊNCIA 50/60 HZ; ESTRUTURA ROBUSTA EM AÇO CARBONO; MAIOR RESISTÊNCIA E VIDA ÚTIL GRAÇAS À CÂMARA EM AÇO INOX; GARANTE ESTERILIZAÇÃO EFICAZ PARA DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS; MANTÉM O AMBIENTE SEGURO SEM EMISSÃO DE VAPOR; OPERAÇÃO SIMPLIFICADA COM INDICADORES VISUAIS CLAROS; FLEXIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM DIFERENTES REDES ELÉTRICAS; ATENDE NORMAS ISO E NBR ISO 13485/2016; REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AMPLA EM TODO O BRASIL; REDUÇÃO DE RISCOS DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA; IDEAL PARA CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS, LABORATÓRIOS, ESTÉTICA E VETERINÁRIA; GARANTIA DE 1 ANO.	UNIDADE	1	R\$ 3.990,000	R\$ 4.683,230	R\$ 4.683,230



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

5	BALANÇA DIGITAL VETERINÁRIA COM COLUNA - 80X60 CM: A BALANÇA DIGITAL VETERINÁRIA COM COLUNA - 80X60 CM É UM EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CLÍNICAS E HOSPITAIS VETERINÁRIOS QUE REALIZAM A PESAGEM DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. COM ESTRUTURA ROBUSTA E DESIGN FUNCIONAL, OFERECE PRECISÃO, CONFORTO E SEGURANÇA EM CADA UTILIZAÇÃO, TORNANDO-SE UMA FERRAMENTA INDISPENSÁVEL PARA O DIA A DIA CLÍNICO. PLATAFORMA AMPLA E ANTIDERRAPANTE: A PLATAFORMA DE 80X60 CM É PROJETADA PARA ACOMODAR ANIMAIS DE DIFERENTES PORTES COM ESTABILIDADE. O SISTEMA ANTIDERRAPANTE EVITA ESCORREGAMENTOS E MOVIMENTAÇÕES EXCESSIVAS, REDUZINDO O ESTRESSE DO PACIENTE E GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA DURANTE O PROCESSO DE PESAGEM. COLUNA COM DISPLAY DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO: O VISOR DIGITAL, POSICIONADO NA COLUNA, PROPORCIONA LEITURA CLARA E PRÁTICA DOS RESULTADOS. ESSA CARACTERÍSTICA FACILITA O TRABALHO DOS PROFISSIONAIS, PERMITINDO ACOMPANHAR OS VALORES EM TEMPO REAL DE FORMA ERGONÔMICA, MESMO A DISTÂNCIA. EQUIPAMENTO NACIONAL COM SELO DO INMETRO: PRODUZIDA NO BRASIL, ESTA BALANÇA CONTA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, ASSEGURANDO ALTA CONFIABILIDADE NOS RESULTADOS. ALÉM DISSO, ATENDE ÀS NORMAS DE QUALIDADE EXIGIDAS, GARANTINDO DURABILIDADE E EFICIÊNCIA EM LONGOS PERÍODOS DE USO CONTÍNUO EM AMBIENTES CLÍNICOS IDEAL PARA CLÍNICAS E HOSPITAIS VETERINÁRIOS: COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, A BALANÇA É INDISPENSÁVEL EM CONSULTAS DE ROTINA, PROCEDIMENTOS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS E NO ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTOS. SUA PRATICIDADE E PRECISÃO CONTRIBUEM DIRETAMENTE PARA DIAGNÓSTICOS MAIS ASSERTIVOS E PARA A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO. UNINDO ROBUSTEZ, TECNOLOGIA E PRATICIDADE, A BALANÇA DIGITAL 80X60 CM. SUA PLATAFORMA ESTÁVEL, SOMADA AO DISPLAY DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E À CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE, GARANTE RESULTADOS CONSISTENTES E AUXILIA NO CUIDADO EFICAZ COM ANIMAIS DE DIFERENTES PORTES. ESPECIFICAÇÕES O PRATO ONDE O ANIMAL PISA É FABRICADO EM INOX 304, MATERIAL QUE NÃO ENFERRUJA E PODE SER REMOVIDO PARA FACILITAR A LIMPEZA; A PLATAFORMA DA BALANÇA É REFORÇADA EM AÇO CARBONO E CONTA COM PÉS NIVELADORES, AJUSTÁVEIS EM CASO DE DESNÍVEL NO PISO; O EQUIPAMENTO É VERSÁTIL, RÁPIDO E PRECISO; PRODUTO BIVOLT, COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 200 KG E COLUNA COM DIVISÕES DE 50 EM 50 GRAMAS. O LEITOR É FIXADO DIRETAMENTE NA COLUNA DO EQUIPAMENTO, ALIMENTAÇÃO: FONTE EXTERNA FULL RANGE ENTRADA: 110-220 VCA (-15% +10%), 60 HZ.; SAÍDA: 9 VCC; CONSUMO: 4 W	UNIDADE	3	R\$ 1.600,000	R\$ 1.933,330	R\$ 5.799,990
6	BANDEJA DE INOX, SEM SEPARAÇÃO, TAMANHO 22X12X1, 5 CM, AUTOCLAVÁVEL. BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, COM DIMENSÕES DE 22 CM DE COMPRIMENTO, 12 CM DE LARGURA E 1,5 CM DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, RESISTENTE À CORROSÃO, COM EXCELENTE DURABILIDADE E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. INDICADA PARA ORGANIZAÇÃO, APOIO E TRANSPORTE DE INSTRUMENTAIS EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, MÉDICOS VETERINÁRIOS OU LABORATORIAIS, POSSUI SUPERFÍCIE LISA, SEM SOLDAS OU EMENDAS VISÍVEIS, COM BORDAS ARREDONDADAS QUE FACILITAM A LIMPEZA E EVITAM ACÚMULO DE RESÍDUOS. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS E PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM DEFORMAÇÕES OU PERDA DE SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR FORTINOX OU SIMILAR.	UNIDADE	10	R\$ 42,950	R\$ 47,420	R\$ 474,200
7	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL. BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES DE 22 CM DE COMPRIMENTO, 12 CM DE LARGURA E 1,5 CM DE ALTURA, CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PROJETADA PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS VETERINÁRIOS, PERMITINDO A ORGANIZAÇÃO E TRANSPORTE DE INSTRUMENTOS DE FORMA SEGURA E HIGIÊNICA. A BANDEJA POSSUI BORDAS ARREDONDADAS E SUPERFÍCIE LISA, SEM EMENDAS OU SOLDAS VISÍVEIS, FACILITANDO A LIMPEZA E EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS. ADEQUADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, SUPORTANDO ALTAS TEMPERATURAS SEM DEFORMAÇÕES. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADA PELA FORTINOX OU SIMILAR	UNIDADE	6	R\$ 57,750	R\$ 69,550	R\$ 417,300
8	BOBINA REUTILIZÁVEL DE GELO 100ML: BOBINA REUTILIZÁVEL DE GELO RECICLÁVEL (GELOX), CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E SELADO, PREENCHIDA COM GEL ATÓXICO PARA CONSERVAÇÃO TÉRMICA, DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS TÉRMICAS PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE VACINAS, IMUNOBIOLOGICOS, MEDICAMENTOS, TERMOLÁBEIS, RESISTENTE A VAZAMENTOS E CONGELAMENTOS, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. 100ml;	UND	100	R\$ 3,500	R\$ 4,540	R\$ 454,000
9	BOBINA REUTILIZÁVEL DE GELO 200ML: BOBINA REUTILIZÁVEL DE GELO RECICLÁVEL (GELOX), CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E SELADO, PREENCHIDA COM GEL ATÓXICO PARA CONSERVAÇÃO TÉRMICA, DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS TÉRMICAS PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE VACINAS, IMUNOBIOLOGICOS, MEDICAMENTOS, TERMOLÁBEIS, RESISTENTE A VAZAMENTOS E CONGELAMENTOS, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. 200ml;	UND	100	R\$ 3,390	R\$ 4,990	R\$ 499,000
10	BOBINA REUTILIZÁVEL DE GELO 500ML: BOBINA REUTILIZÁVEL DE GELO RECICLÁVEL (GELOX), CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E SELADO, PREENCHIDA COM GEL ATÓXICO PARA CONSERVAÇÃO TÉRMICA, DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS TÉRMICAS PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE VACINAS, IMUNOBIOLOGICOS, MEDICAMENTOS, TERMOLÁBEIS, RESISTENTE A VAZAMENTOS E CONGELAMENTOS, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. 500ml;	UND	120	R\$ 9,270	R\$ 12,240	R\$ 1.468,800
11	BOBINA REUTILIZÁVEL DE GELO 750ML: BOBINA REUTILIZÁVEL DE GELO RECICLÁVEL (GELOX), CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E SELADO, PREENCHIDA COM GEL ATÓXICO PARA CONSERVAÇÃO TÉRMICA, DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS TÉRMICAS PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE VACINAS, IMUNOBIOLOGICOS, MEDICAMENTOS, TERMOLÁBEIS, RESISTENTE A VAZAMENTOS E CONGELAMENTOS, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. 750ml;	UND	120	R\$ 12,290	R\$ 12,740	R\$ 1.528,800



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

12	CABO PARA BISTURI Nº 4: CABO PARA BISTURI Nº 4, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, DURABILIDADE E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. INSTRUMENTO UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS E VETERINÁRIOS PARA ACOPLAR LÂMINAS DE BISTURI, PERMITINDO INCISÕES PRECISAS EM TECIDOS MOLES. COMPATÍVEL COM LÂMINAS DE BISTURI Nº 10, 11, 12 E 15, POSSUI SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO QUE ASSEGURA FIRMEZA E SEGURANÇA DURANTE O USO CLÍNICO. SEU DESIGN ERGONÔMICO E TEXTURIZADO OFERECE CONFORTO E CONTROLE TÁTIL, FACILITANDO A REALIZAÇÃO DE INCISÕES COM PRECISÃO. INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, SUPORTANDO MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	10	R\$ 26,820	R\$ 29,480	R\$ 294,800
13	CABO PARA SERRA DE GIGLI: CABO PARA SERRA DE GIGLI É UM ACESSÓRIO ESSENCIAL EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ORTOPÉDICOS, UTILIZADO PARA MANUSEAR A SERRA DE GIGLI COM PRECISÃO E SEGURANÇA. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, OFERECE FIRMEZA E CONTROLE DURANTE O USO, PERMITINDO CORTES ÓSSEOS EFICIENTES. INDICADO PARA CLÍNICAS E HOSPITAIS VETERINÁRIOS OU HUMANOS, É INDISPENSÁVEL EM INTERVENÇÕES QUE EXIGEM SERRAGEM ÓSSEA CONTROLADA.	UNIDADE	4	R\$ 80,000	R\$ 93,960	R\$ 375,840
14	CAIXA COM DIVISÓRIA - CONJUNTO DE CAIXAS DE ARMAZENAMENTO TRANSPARENTE PORTÁTIL COM 7 CAIXAS (6 PEQUENAS E 1 GRANDE), IDEAL PARA ORGANIZAR FERRAMENTAS, CHAVES. DESIGN COM DIVISÓRIAS E ALÇA PORTÁTIL.	UNID	10	R\$ 44,000	R\$ 57,380	R\$ 573,800
15	CAIXA ESTOJO: O ESTOJO PARA INSTRUMENTO INOX É UM RECIPIENTE RESISTENTE, FEITO EM AÇO INOXIDÁVEL, PROJETADO PARA ARMAZENAR INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. OFERECE DURABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÕES. SEU DESIGN PERMITE O MANUSEIO SEGURO E EFICIENTE. ESSENCIAL EM AMBIENTES MÉDICOS E LABORATORIAIS. COMPATÍVEL COM DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. O ESTOJO PARA INSTRUMENTO INOX SERVE PARA GUARDAR E ESTERILIZAR INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS COM SEGURANÇA. INDICADO PARA USO EM ESTUFAS E AUTOCLAVES, SEJA A VAPOR OU POR ÓXIDO DE ETILENO. PROTEGE OS INSTRUMENTOS CONTRA DANOS E CONTAMINAÇÃO. GARANTE A INTEGRIDADE DOS MATERIAIS DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. IDEAL PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS.	UNIDADE	3	R\$ 96,910	R\$ 126,630	R\$ 379,890
16	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 56 LITROS: CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 56 LITROS IDEAL PARA ARMAZENAR INSTRUMENTOS E INSUMOS E ACESSÓRIOS VETERINÁRIO. DESIGN TRANSPARENTE: MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITE VISUALIZAR O CONTEÚDO INTERNO SEM NECESSIDADE DE ABRIR A CAIXA, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO RÁPIDA DOS ITENS ARMAZENADOS. SISTEMA DE TRAVAMENTO: EQUIPADA COM TRAVAS DE SEGURANÇA EM AZUL QUE MANTÉM A TAMPA FIRMEMENTE FECHADA, IMPEDINDO ABERTURA ACIDENTAL E PROTEGENDO O CONTEÚDO ARMAZENADO. DIMENSÕES PRÁTICAS: MEDIDAS DE 50CM DE COMPRIMENTO X 40CM DE LARGURA X 33CM DE ALTURA, PROPORCIONANDO AMPLO ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO ENQUANTO OTIMIZA O USO DO AMBIENTE. LEVE E RESISTENTE: CONSTRUÍDA EM PLÁSTICO DURÁVEL COM PESO APROXIMADO DE APENAS 1KG.	UNIDADE	5	R\$ 77,000	R\$ 85,070	R\$ 425,350
17	CAIXA TÉRMICA PORTÁTIL COM RODAS: CAIXA TÉRMICA PORTÁTIL, EM TAMANHOS VARIADOS, COM RODAS, FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA, DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE VACINAS, IMUNOBIOLOGICOS, MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS E INSUMOS DE SAÚDE. POSSUI TAMPA ARTICULADA COM FECHAMENTO SEGURO, ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE, RODAS REFORÇADAS PARA DESLOCAMENTO EM DIFERENTES SUPERFÍCIES, PORTA-COPOS INTEGRADOS NA TAMPA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS (TAMANHOS), CONSERVAÇÃO TÉRMICA PROLONGADA PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA CONFORME PROTOCOLOS DE IMUNIZAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. COR PREDOMINANTEMENTE AZUL OU SIMILAR. PRODUTO RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E USO CONTÍNUO EM ATIVIDADES DE CAMPO.	UND	100	R\$ 558,000	R\$ 777,200	R\$ 77.720,000
18	CAIXA TÉRMICA PORTÁTIL 12 LITROS: CAIXA TÉRMICA PORTÁTIL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS, COM CAPACIDADE 12 (LITROS) E TAMANHOS VARIADOS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ISOLAMENTO TÉRMICO INTERNO EM POLIURETANO EXPANDIDO OU MATERIAL EQUIVALENTE, DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE VACINAS, IMUNOBIOLOGICOS, MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS, MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS E INSUMOS DE SAÚDE. POSSUI TAMPA REMOVÍVEL OU ARTICULADA COM ENCAIXE SEGURO, ALÇA SUPERIOR ERGONÔMICA PARA TRANSPORTRE MANUAL, ESTRUTURA RESISTENTE A IMPACTOS E SUPERFÍCIE INTERNA LISA, PERMITINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. APRESENTA VEDAÇÃO ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA QUANDO UTILIZADA COM ACUMULADORES DE FRIO (GELO RECICLÁVEL). 12 litros;	UND	30	R\$ 69,510	R\$ 72,210	R\$ 2.166,300
19	CAIXA TÉRMICA PORTÁTIL 18LITROS: CAIXA TÉRMICA PORTÁTIL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS, COM CAPACIDADE 18 (LITROS) E TAMANHOS VARIADOS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ISOLAMENTO TÉRMICO INTERNO EM POLIURETANO EXPANDIDO OU MATERIAL EQUIVALENTE, DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE VACINAS, IMUNOBIOLOGICOS, MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS, MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS E INSUMOS DE SAÚDE. POSSUI TAMPA REMOVÍVEL OU ARTICULADA COM ENCAIXE SEGURO, ALÇA SUPERIOR ERGONÔMICA PARA TRANSPORTRE MANUAL, ESTRUTURA RESISTENTE A IMPACTOS E SUPERFÍCIE INTERNA LISA, PERMITINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. APRESENTA VEDAÇÃO ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA QUANDO UTILIZADA COM ACUMULADORES DE FRIO (GELO RECICLÁVEL). 18 litros;	UND	30	R\$ 70,000	R\$ 85,800	R\$ 2.574,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

20	CAIXA TÉRMICA PORTÁTIL 34 OU 35LITROS: CAIXA TÉRMICA PORTÁTIL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS, COM CAPACIDADE 34 ou 35 (LITROS) E TAMANHOS VARIADOS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ISOLAMENTO TÉRMICO INTERNO EM POLIURETANO EXPANDIDO OU MATERIAL EQUIVALENTE, DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE VACINAS, IMUNOBIOLOGICOS, MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS, MEDICAMENTOS TERMOLÁVEIS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS E INSUMOS DE SAÚDE. POSSUI TAMPA REMOVÍVEL OU ARTICULADA COM ENCAIXE SEGURO, ALÇA SUPERIOR ERGONÔMICA PARA TRANSPORTRE MANUAL, ESTRUTURA RESISTENTE A IMPACTOS E SUPERFÍCIE INTERNA LISA, PERMITINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. APRESENTA VEDAÇÃO ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA QUANDO UTILIZADA COM ACUMULADORES DE FRIJO (GELO RECICLÁVEL). 34 ou 35 litros;	UND	30	R\$ 103,520	R\$ 114,210	R\$ 3.426,300
21	CAIXAS ORGANIZADORAS TRANSPARENTES 20L. CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 20 LITROS IDEAL PARA ARMAZENAR INSTRUMENTOS E ISUMOS E ACESSÓRIOS VETERINARIO. DESIGN TRANSPARENTE: MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITE VISUALIZAR O CONTEÚDO INTERNO SEM NECESSIDADE DE ABRIR A CAIXA, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO RÁPIDA DOS ITENS ARMAZENADOS. SISTEMA DE TRAVAMENTO: EQUIPADA COM TRAVAS DE SEGURANÇA EM AZUL QUE MANTÉM A TAMPA FIRMEMENTE FECHADA, IMPEDINDO ABERTURA ACIDENTAL E PROTEGENDO O CONTEÚDO ARMAZENADO. DIMENSÕES PRÁTICAS: MEDIDAS DE 45 CM DE COMPRIMENTO X 32,8 CM DE LARGURA X 23 CM DE ALTURA, PROPORCIONANDO AMPLO ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO ENQUANTO APERFEIÇA O USO DO AMBIENTE. LEVE E RESISTENTE: CONSTRUÍDA EM PLÁSTICO DURÁVEL COM PESO APROXIMADO DE APENAS 1KG, FICHA TÉCNICA; ALTURA: 23 CM COMPRIMENTO: 45 CM LARGURA: 32,8 CM LITRAGEM: 20L MATERIAL: PLÁSTICO.	UNIDADE	5	R\$ 39,800	R\$ 46,520	R\$ 232,600
22	COLHER DOSADORA DUPLA: COLHER DOSADORA DE SORO, É UM INSTRUMENTO PLÁSTICO (GERALMENTE BPA FREE) DUPLA OU UMA PEÇA COM DUAS ESTREMITADES DE TAMANHOS DIFERENTES (UMA MAIOR E UMA MENOR), PADRONIZADA PELA UNICEF, DOSA APROXIMADAMENTE 3 GRAMAS DO LADO MAIOR E 0,7 A 0,75, LADO MENOR, UTILIZADA PARA GARANTIR A PROPORÇÃO CORRETA DE MEDIÇÃO.	UNID	50	R\$ 21,950	R\$ 24,170	R\$ 1.208,500
23	CUBA RIM EM INOX 26X12: CUBA RIM EM INOX É UM RECIPIENTE CURVO UTILIZADO PARA ACONDICIONAR MATERIAIS, LÍQUIDOS OU INSTRUMENTOS DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E CLÍNICOS. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, É ALTAMENTE RESISTENTE, DE FÁCIL ESTERILIZAÇÃO E IDEAL PARA GARANTIR HIGIENE E SEGURANÇA NO AMBIENTE HOSPITALAR. SEU FORMATO ANATÔMICO FACILITA O ENCAIXE JUNTO AO CORPO DO PACIENTE E O MANUSEIO POR PARTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. ESPECIFICAÇÕES TAMANHO: 26 X 12 CM, COM CAPACIDADE DE 700 ML. SUPORTANDO MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	10	R\$ 63,000	R\$ 76,680	R\$ 766,800
24	ENXADA COM CABO: ENXADA AUXILIA NA ESCAVAÇÃO DE VALAS E COVAS E AUXILIAR A FEICAR VALAS E COVAS.	UNIDADE	5	R\$ 52,200	R\$ 63,680	R\$ 318,400
25	EXANDÃO COM CABO: ENXADÃO AUXLIA NA ESCAVAÇÃO DE VALAS E COVAS .	UNIDADE	5	R\$ 58,960	R\$ 66,120	R\$ 330,600
26	FOCO CIRÚRGICO PEDESTAL SEM BATERIA - 24 LEDS: DIÂMETRO DA CÚPULA: 200MM, INTENSIDADE LUMINOSA: 1 CÚPULA 76MIL LUX +/-5%, TEMPERATURA DA COR: 3.200°K / 4.200°K +/- 200°K, LEDS: 24 POR CÚPULA, VIDA ÚTIL: +/- 20MIL HORAS, ALIMENTAÇÃO: 110V OU 220V AUTOMÁTICO. PINTURA: ELETROSTÁTICA (NÃO RISCA, NÃO DESCASCA MUITO MAIS RESISTENTE)	UNIDADE	2	R\$ 3.589,000	R\$ 4.334,750	R\$ 8.669,500
27	LIXEIRA DE LIXO COM PEDAL EM AÇO INOX 20LITROS: A LIXEIRA DE LIXO COM PEDAL EM AÇO INOX COM BALDE INTERNO 20 LITROS É CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430 COM A TAMPA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430. PRODUTO MUITO RESISTENTE. PRÁTICO, DISCRETO, FEITO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, HOSPITAIS, CLÍNICAS, E CONSULTÓRIOS MÉDICOS VETERINÁRIOS, BLOCO CIRÚRGICO. MEDIDAS: 41,5 CM ALTURA X 38 CM LARGURA X 31 CM PROFUNDIDADE.	UNIDADE	10	R\$ 137,990	R\$ 161,750	R\$ 1.617,500
28	LIXEIRA INOX COM ARO 6,9 LITROS: A LIXEIRA INOX COM ARO 6,9 LITROS INOX AISI 430 COM FUNDO COM FUNDO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, PRÁTICO DISCRETO, FEITO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, LIXEIRA MUITO USADA, HOSPITAIS, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS MÉDICO E VETERINÁRIO.	UNIDADE	4	R\$ 74,000	R\$ 106,000	R\$ 424,000
29	MESA CIRURGIA VETERINARIA AÇO INOX 120X70CM: MESA PARA ATENDIMENTO VETERINÁRIO EM AÇO INOX. ESTRUTURA SUPERIOR EM AÇO INOX RETANGULAR TODA EM AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADA, IDEAL PARA ATENDIMENTOS CLÍNICOS COM PONTEIRA E FURO PARA ESCOAMENTO. PONTOS PARA AMARRA E IMOBILIZAR O ANIMAL NA PARTE INFERIOR AO TAMPO; TAMPO COM REBAIXO EM FORMA DE X, PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS; GAVETA; - SUPORTE SORO COM PONTOS DE AMARRA NA PARTE INFERIOR DO TAMPO; BALDE EM PINTURA EPÓXI.	UNIDADE	2	R\$ 1.280,000	R\$ 1.445,000	R\$ 2.890,000
30	MESA DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO: MESA DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO É IDEAL PARA CLÍNICAS PARA ATENDIMENTOS, CONFECCIONADA 100% EM AÇO INOXIDÁVEL: O MATERIAL GARANTE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, IMPACTOS E PRODUTOS QUÍMICOS, CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS PARA SUPORTAR ROTINAS INTENSAS EM CLÍNICAS E HOSPITAIS VETERINÁRIOS. A SUPERFÍCIE EM INOX FACILITA A LIMPEZA, CONTRIBUINDO PARA A MANUTENÇÃO DE UM AMBIENTE HIGIÊNICO E SEGURO PARA PACIENTES E EQUIPE. TAMPO COM VINCOS E FURO PARA ESCOAMENTO: O DESIGN FUNCIONAL DO TAMPO DIRECIONA LÍQUIDOS E RESÍDUOS PARA O PONTO DE DRENAGEM, EVITANDO ACÚMULO INDESEJADO DURANTE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS OU CIRÚRGICOS. ESSA FUNCIONALIDADE REDUZ O TEMPO DE HIGIENIZAÇÃO ENTRE UM ATENDIMENTO E OUTRO, OTIMIZANDO O FLUXO DE TRABALHO. A MESA ACOMODA ANIMAIS DE DIFERENTES PORTES COM SEGURANÇA. SUA ALTURA PADRÃO E ESTRUTURA REFORÇADA PROPORCIONAM CONFORTO AO PROFISSIONAL, GARANTINDO POSICIONAMENTO ADEQUADO DURANTE EXAMES, COLETAS OU PEQUENOS PROCEDIMENTOS. COMBINANDO DURABILIDADE, PRATICIDADE DE LIMPEZA. ESPECIFICAÇÕES COMPRIMENTO 1,16 CM X LARGURA 69 CM X ALTURA 90 CM. ACOMPANHA: SUPORTE PARA SORO EM INOX, BALDE EM ALUMÍNIO E SUPORTE DE AMARRA PARA CONTENÇÃO DO ANIMAL.	UNIDADE	2	R\$ 842,000	R\$ 1.282,750	R\$ 2.565,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

31	MESA MAYO EM INOX 304 PREMIUM: A MESA MAYO EM INOX 304 REMIUM. ESTA MESA DE MAYO FOI DESENVOLVIDA PARA PROPORCIONAR APOIO CONFIÁVEL DURANTE EXAMES, CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS. CONSTRUÍDA INTEIRAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, A PEÇA ALIA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E FACILIDADE DE LIMPEZA, OFERECENDO CONDIÇÕES IDEAIS PARA O TRABALHO DIÁRIO EM CLÍNICAS, HOSPITAIS E CENTROS CIRÚRGICOS. CONSTRUÇÃO COMPLETA EM INOX 304 PREMIUM: TODA A ESTRUTURA E BANDEJA DA MESA SÃO FABRICADAS EM INOX DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E DESGASTE. ESSE MATERIAL FACILITA A HIGIENIZAÇÃO, EVITANDO ACÚMULO DE RESÍDUOS E PROMOVENDO UM AMBIENTE MAIS SEGURO E HIGIÊNICO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS EM ANIMAIS. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA EFICIENTE: EQUIPADA COM MANÍPULO DE AJUSTE, A MESA MAYO INOX PERMITE ALTERAÇÕES RÁPIDAS E PRECISAS DA ALTURA CONFORME A NECESSIDADE DO PROCEDIMENTO OU DO OPERADOR. ESSA FUNCIONALIDADE OTIMIZA A ERGONOMIA DO PROFISSIONAL, REDUZINDO ESFORÇO FÍSICO E PROPORCIONANDO MELHOR POSICIONAMENTO DO ANIMAL DURANTE ATENDIMENTOS OU CIRURGIAS. MOBILIDADE COM SEGURANÇA: A MESA DE MAYO INOX POSSUI TRÊS RODÍZIOS RESISTENTES, SENDO UM COM TRAVA DE PARADA E DOIS LIVRES, GARANTINDO DESLOCAMENTO ÁGIL ENTRE DIFERENTES AMBIENTES CLÍNICOS E ESTABILIDADE QUANDO NECESSÁRIO. ESSA CONFIGURAÇÃO OFERECE PRATICIDADE NO TRANSPORTE E POSICIONAMENTO SEGURO DA MESA DURANTE O USO DIÁRIO. DESIGN FUNCIONAL PARA USO VETERINÁRIO: SUA BANDEJA AMPLA PERMITE O APOIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA PROCEDIMENTOS, ENQUANTO A ESTRUTURA ROBUSTA MANTÉM A INTEGRIDADE DO EQUIPAMENTO MESMO COM USO CONTÍNUO. O DESIGN FOI PENSADO PARA OFERECER ACESSO RÁPIDO AOS UTENSÍLIOS E FACILITAR A ROTINA DO PROFISSIONAL DURANTE ATENDIMENTOS. COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE E PROPORÇÕES IDEAIS PARA AMBIENTES CLÍNICOS, ESTA MESA MAYO REPRESENTA UMA SOLUÇÃO PRÁTICA E DURÁVEL PARA SUPORTE EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS. SUA CONSTRUÇÃO EM INOX, COMBINADA COM REGULAGEM DE ALTURA E MOBILIDADE EFICIENTE, GARANTE MAIOR SEGURANÇA, ERGONOMIA E PRATICIDADE, OFERECENDO UM EQUIPAMENTO CONFIÁVEL QUE CONTRIBUI PARA A OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS DE TRABALHO EM CLÍNICAS E HOSPITAIS VETERINÁRIOS. ESPECIFICAÇÕES EM AÇO INOX: COM MANÍPULO DE REGULAGEM DE ALTURA: 3 RODÍZIOS, SENDO 1 COM TRAVA E 2 SEM TRAVA; MEDIDAS: (C X A X L) 44 CM X 86 A 116 CM X 32 CM.	UNIDADE	4	R\$ 270,000	R\$ 573,330	R\$ 2.293,320
32	PÁ COM CABO: FERRAMENTA PARA AUXILIAR EM SERVIÇOS PESADOS EM CONSTRUÇÕES, NA ABERTURA DE VALAS OU COVAS	UNIDADE	5	R\$ 55,000	R\$ 61,970	R\$ 309,850
33	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO COM SERRILHA 16 CM: É UMA FERRAMENTA ESSENCIAL PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA E CIRÚRGICA. PROJETADA COM PRECISÃO, ESSA PINÇA OFERECE UMA SÉRIE DE BENEFÍCIOS QUE TORNAM O PROCESSO DE DISSECÇÃO MAIS EFICIENTE E SEGURO. ESTA PINÇA ANATÔMICA É COMPACTA E FÁCIL DE MANUSEAR, PERMITINDO O ACESSO A ÁREAS DELICADAS E DE DIFÍCIL ALCANCE DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. A PONTA SERRILHADA DA PINÇA PROPORCIONA UMA ADERÊNCIA FIRME E SEGURA NOS TECIDOS, MINIMIZANDO O RISCO DE DESLIZAMENTO DURANTE A DISSECÇÃO E MELHORANDO A PRECISÃO DOS MOVIMENTOS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA QUALIDADE, A PINÇA OFERECE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, GARANTINDO UMA VIDA ÚTIL PROLONGADA. SEU DESIGN ERGONÔMICO SE ADAPTA CONFORTAVELMENTE À MÃO DO USUÁRIO, REDUZINDO A FADIGA DURANTE LONGOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E PROPORCIONANDO MAIOR CONTROLE. INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, SUPORTANDO MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	10	R\$ 28,000	R\$ 34,960	R\$ 349,600
34	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO COM SERRILHA DENTE DE RATO 16 CM: É UMA FERRAMENTA ESSENCIAL PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA E CIRÚRGICA. PROJETADA COM PRECISÃO, ESSA PINÇA OFERECE UMA SÉRIE DE BENEFÍCIOS QUE TORNAM O PROCESSO DE DISSECÇÃO E PREENSÃO DE TECIDOS MAIS DENSOS EFICIENTE E SEGURO. ESTA PINÇA ANATÔMICA É COMPACTA E FÁCIL DE MANUSEAR, PERMITINDO O ACESSO A ÁREAS DELICADAS DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. SUA EXTREMIDADE ATIVA POSSUI GARRAS PROEMINENTES TIPO "DENTE DE RATO" (INTERCALADAS EM FORMATO 1X2 DENTES), PROJETADA ESPECIFICAMENTE PARA PROPORCIONAR UMA FIXAÇÃO FIRME, FORTE E DE ALTA TRAÇÃO EM TECIDOS GROSSEIROS, APONEUROSOS, PELE E PLANOS RESISTENTES, MINIMIZANDO O RISCO DE DESLIZAMENTO E MELHORANDO A PRECISÃO DOS MOVIMENTOS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA QUALIDADE, A PINÇA OFERECE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, GARANTINDO UMA VIDA ÚTIL PROLONGADA. SEU DESIGN ERGONÔMICO SE ADAPTA CONFORTAVELMENTE À MÃO DO USUÁRIO, REDUZINDO A FADIGA DURANTE LONGOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E PROPORCIONANDO MAIOR CONTROLE. INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, SUPORTANDO MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	13	R\$ 36,000	R\$ 37,440	R\$ 486,720



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

35	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO SEM SERRILHA 16 CM: É UMA FERRAMENTA ESSENCIAL PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA E CIRÚRGICA. PROJETADA COM PRECISÃO, ESSA PINÇA OFERECE UMA SÉRIE DE BENEFÍCIOS QUE TORNAM O PROCESSO DE DISSECÇÃO E MANIPULAÇÃO DE ESTRUTURAS SENSÍVEIS MAIS EFICIENTE E SEGURO. ESTA PINÇA ANATÔMICA É COMPACTA E FÁCIL DE MANUSEAR, PERMITINDO O ACESSO A ÁREAS DELICADAS E DE DIFÍCIL ALCANCE DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. SUA PONTA POSSUI ACABAMENTO LISO E PLANO, TOTALMENTE SEM SERRILHAS OU RANHURAS, PROJETADA PARA A MANIPULAÇÃO ATRAUMÁTICA DE TECIDOS EXTREMAMENTE DELICADOS, VASOS SANGUÍNEOS, NERVOS E MEMBRANAS FINAS, EVITANDO A LACERAÇÃO, PERFURAÇÃO OU ESMAGAMENTO ACIDENTAL DAS ESTRUTURAS ANATÔMICAS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA QUALIDADE, A PINÇA OFERECE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, GARANTINDO UMA VIDA ÚTIL PROLONGADA. SEU DESIGN ERGONÔMICO SE ADAPTA CONFORTAVELMENTE À MÃO DO USUÁRIO, REDUZINDO A FADIGA DURANTE LONGOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E PROPORCIONANDO MAIOR CONTROLE. INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, SUPORTANDO MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	10	R\$ 29,690	R\$ 41,530	R\$ 415,300
36	PINÇA BACKAUS 08CM: A PINÇA BACKAUS 08CM PRODUZIDA EM AÇO INOX INOXIDÁVEL. UTILIZADA PARA PRENDER CAMPO CIRÚRGICO EM DIVERSAS ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, RESISTENTE À CORROSÃO, COM ELEVADA DURABILIDADE E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. INSTRUMENTO DE DUPLA EXTREMIDADE ATIVA, COM PONTAS LONGAS, FINAS E LEVEMENTE CURVADAS, INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, SUPORTANDO MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU FUNCIONAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	16	R\$ 22,890	R\$ 28,300	R\$ 452,800
37	PINÇA BACKAUS 10CM: A PINÇA BACKAUS 10CM PRODUZIDA EM AÇO INOX INOXIDÁVEL. UTILIZADA PARA PRENDER CAMPO CIRÚRGICO EM DIVERSAS ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, RESISTENTE À CORROSÃO, COM ELEVADA DURABILIDADE E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. INSTRUMENTO DE DUPLA EXTREMIDADE ATIVA, COM PONTAS LONGAS, FINAS E LEVEMENTE CURVADAS, INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, SUPORTANDO MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU FUNCIONAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	16	R\$ 26,000	R\$ 35,800	R\$ 572,800
38	PINÇA BACKAUS 13CM: A PINÇA BACKAUS 13CM PRODUZIDA EM AÇO INOX INOXIDÁVEL. UTILIZADA PARA PRENDER CAMPO CIRÚRGICO EM DIVERSAS ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, RESISTENTE À CORROSÃO, COM ELEVADA DURABILIDADE E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. INSTRUMENTO DE DUPLA EXTREMIDADE ATIVA, COM PONTAS LONGAS, FINAS E LEVEMENTE CURVADAS, INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, SUPORTANDO MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU FUNCIONAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	16	R\$ 32,860	R\$ 39,590	R\$ 633,440
39	PINÇA FOERSTER PARA ASSEPSIA RETA EM AÇO INOX: PINÇA FOERSTER PARA ASSEPSIA RETA EM AÇO INOX ABC. A PINÇA FOERSTER RETA É PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM OS PADRÕES DE QUALIDADE, POSSUI ÓTIMA RESISTÊNCIA E PROPORCIONA CONFORTO E PRATICIDADE AO USUÁRIO, POSSIBILITANDO O TRANSPORTE DE GASES PARA CURATIVOS MAIS PROFUNDOS, PROMOVENDO DESSA FORMA, A ASSEPSIA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ALÉM DISSO, É FABRICADA DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE, AUTOCLAVÁVEL; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; PROMOVE MAIOR FACILIDADE DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; REDUZ O RISCO DE CONTAMINAÇÃO ATRAVÉS DO TRANSPORTE SEGURO E ASSÉPTICO DE GASES; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; INSTRUMENTO ARTICULADO NÃO CORTANTE; TAMANHO 16 CM. ESSENCIAL PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE REALIZAM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ACABAMENTO BRILHANTE QUE OFERECE PROTEÇÃO EXTRA AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDA DE SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	20	R\$ 46,500	R\$ 47,760	R\$ 955,200
40	PINÇA HALSTEAD RETA 10CM: A PINÇA HALSTEAD É UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO PEQUENO E PRECISA, PROJETADA PARA PROMOVER A HEMOSTASIA ATRAVÉS DA COMPRESSÃO DOS VASOS SANGUÍNEOS. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO PREMIUM, ELA POSSUE UM ACABAMENTO BRILHANTE, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. COM HASTES CÔNICAS E SERRILHADAS, OFERECEM ADERÊNCIA ATRAUMÁTICA, FACILITANDO O MANUSEIO DE VASOS DELICADOS. A PINÇA HALSTEAD DA ABC É UTILIZADA POR CIRURGIÕES PARA MANIPULAR VASOS SANGUÍNEOS DELICADOS DE MANEIRA CONTROLADA E PRECISA, VISANDO CONTROLAR O FLUXO SANGUÍNEO E GARANTIR UMA HEMOSTASIA ADEQUADA DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. PODEM SER RETAS OU CURVAS E SÃO IDEAIS PARA ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, OFERECENDO SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA COMPRESSÃO DOS VASOS. INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDA DE SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	10	R\$ 36,360	R\$ 45,300	R\$ 453,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

41	PINÇA HALSTEAD RETA 12CM: A PINÇA HALSTEAD É UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO PEQUENO E PRECISA, PROJETADA PARA PROMOVER A HEMOSTASIA ATRAVÉS DA COMPRESSÃO DOS VASOS SANGÜÍNEOS. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO PREMIUM, ELA POSSUE UM ACABAMENTO BRILHANTE, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. COM HASTES CÔNICAS E SERRILHADAS, OFERECEM ADERÊNCIA ATRAUMÁTICA, FACILITANDO O MANUSEIO DE VASOS DELICADOS. A PINÇA HALSTEAD DA ABC É UTILIZADA POR CIRURGIÕES PARA MANIPULAR VASOS SANGÜÍNEOS DELICADOS DE MANEIRA CONTROLADA E PRECISA, VISANDO CONTROLAR O FLUXO SANGÜÍNEO E GARANTIR UMA HEMOSTASIA ADEQUADA DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. POSSUI TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA; PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420; PONTA CURVA, COM SERRILHA; CONTROLE PRECISO DO FLUXO SANGÜÍNEO; COMPRESSÃO ATRAUMÁTICA DE VASOS DELICADOS; ACESSIBILIDADE EM ÁREAS DE DIFÍCIL ALCANCE DESIGN COMPACTO PARA MANUSEIO DELICADO; CABOS COM FORMATO DE ANEL PARA MELHOR MANIPULAÇÃO; ACABAMENTO BRILHANTE QUE OFERECE PROTEÇÃO EXTRA AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDA DE SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	10	R\$ 33,430	R\$ 45,720	R\$ 457,200
42	PINÇA HALSTEAD RETA 18CM: A PINÇA HALSTEAD É UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO PEQUENO E PRECISA, PROJETADA PARA PROMOVER A HEMOSTASIA ATRAVÉS DA COMPRESSÃO DOS VASOS SANGÜÍNEOS. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO PREMIUM, ELA POSSUE UM ACABAMENTO BRILHANTE, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. COM HASTES CÔNICAS E SERRILHADAS, OFERECEM ADERÊNCIA ATRAUMÁTICA, FACILITANDO O MANUSEIO DE VASOS DELICADOS. A PINÇA HALSTEAD DA ABC É UTILIZADA POR CIRURGIÕES PARA MANIPULAR VASOS SANGÜÍNEOS DELICADOS DE MANEIRA CONTROLADA E PRECISA, VISANDO CONTROLAR O FLUXO SANGÜÍNEO E GARANTIR UMA HEMOSTASIA ADEQUADA DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. POSSUI TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA; PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420; PONTA CURVA, COM SERRILHA; CONTROLE PRECISO DO FLUXO SANGÜÍNEO; COMPRESSÃO ATRAUMÁTICA DE VASOS DELICADOS; ACESSIBILIDADE EM ÁREAS DE DIFÍCIL ALCANCE DESIGN COMPACTO PARA MANUSEIO DELICADO; CABOS COM FORMATO DE ANEL PARA MELHOR MANIPULAÇÃO; ACABAMENTO BRILHANTE QUE OFERECE PROTEÇÃO EXTRA AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDA DE SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	30	R\$ 67,610	R\$ 71,870	R\$ 2.156,100
43	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 10CM: A PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA FAVA É UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO UTILIZADO PARA CONTROLAR O FLUXO SANGÜÍNEO DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS. É FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI UMA SUPERFÍCIE SERRILHADA PARA MAIOR ADERÊNCIA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, É RESISTENTE E DE FÁCIL ESTERILIZAÇÃO. SUA PONTA SERRILHADA PROPORCIONA MAIOR ADERÊNCIA AO SEGURAR ESTRUTURAS. AMPLAMENTE UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. SERVE PARA INTERROMPER O FLUXO SANGÜÍNEO DURANTE CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS. AUXILIA NA MANIPULAÇÃO DE TECIDOS SEM CAUSAR DANOS. PERMITE A FIXAÇÃO DE FIOS E CURATIVOS DE MANEIRA PRECISA. INDICADA PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS. ESSENCIAL PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE REALIZAM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ACABAMENTO BRILHANTE QUE OFERECE PROTEÇÃO EXTRA AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDA DE SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	20	R\$ 29,000	R\$ 30,670	R\$ 613,400
44	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 14CM: A PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA FAVA É UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO UTILIZADO PARA CONTROLAR O FLUXO SANGÜÍNEO DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS. É FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI UMA SUPERFÍCIE SERRILHADA PARA MAIOR ADERÊNCIA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, É RESISTENTE E DE FÁCIL ESTERILIZAÇÃO. SUA PONTA SERRILHADA PROPORCIONA MAIOR ADERÊNCIA AO SEGURAR ESTRUTURAS. AMPLAMENTE UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. SERVE PARA INTERROMPER O FLUXO SANGÜÍNEO DURANTE CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS. AUXILIA NA MANIPULAÇÃO DE TECIDOS SEM CAUSAR DANOS. PERMITE A FIXAÇÃO DE FIOS E CURATIVOS DE MANEIRA PRECISA. INDICADA PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS. ESSENCIAL PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE REALIZAM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ACABAMENTO BRILHANTE QUE OFERECE PROTEÇÃO EXTRA AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDA DE SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	20	R\$ 39,000	R\$ 45,740	R\$ 914,800
45	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 18CM: A PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA FAVA É UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO UTILIZADO PARA CONTROLAR O FLUXO SANGÜÍNEO DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS. É FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI UMA SUPERFÍCIE SERRILHADA PARA MAIOR ADERÊNCIA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, É RESISTENTE E DE FÁCIL ESTERILIZAÇÃO. SUA PONTA SERRILHADA PROPORCIONA MAIOR ADERÊNCIA AO SEGURAR ESTRUTURAS. AMPLAMENTE UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. SERVE PARA INTERROMPER O FLUXO SANGÜÍNEO DURANTE CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS. AUXILIA NA MANIPULAÇÃO DE TECIDOS SEM CAUSAR DANOS. PERMITE A FIXAÇÃO DE FIOS E CURATIVOS DE MANEIRA PRECISA. INDICADA PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS. ESSENCIAL PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE REALIZAM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ACABAMENTO BRILHANTE QUE OFERECE PROTEÇÃO EXTRA AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDA DE SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	20	R\$ 45,000	R\$ 67,620	R\$ 1.352,400



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

46	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 10CM: A PINÇA HEMOSTÁTICA UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO UTILIZADO PARA AUXILIAR NO CONTROLE DE SANGRAMENTOS. POSSUI UM FORMATO ALONGADO COM TRAVAS, GARANTINDO FIRMEZA NA PRENSÃO DOS TECIDOS OU VASOS SANGÜÍNEOS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, É RESISTENTE E DE FÁCIL ESTERILIZAÇÃO. SUA PONTA SERRILHADA PROPORCIONA MAIOR ADERÊNCIA AO SEGURAR ESTRUTURAS. AMPLAMENTE UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. SERVE PARA INTERROMPER O FLUXO SANGÜÍNEO DURANTE CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS. AUXILIA NA MANIPULAÇÃO DE TECIDOS SEM CAUSAR DANOS. PERMITE A FIXAÇÃO DE FIOS E CURATIVOS DE MANEIRA PRECISA. INDICADA PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS. ESSENCIAL PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE REALIZAM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ACABAMENTO BRILHANTE QUE OFERECE PROTEÇÃO EXTRA AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDA DE SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR	UNIDADE	20	R\$ 29,630	R\$ 38,390	R\$ 767,800
47	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 14CM: A PINÇA HEMOSTÁTICA UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO UTILIZADO PARA AUXILIAR NO CONTROLE DE SANGRAMENTOS. POSSUI UM FORMATO ALONGADO COM TRAVAS, GARANTINDO FIRMEZA NA PRENSÃO DOS TECIDOS OU VASOS SANGÜÍNEOS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, É RESISTENTE E DE FÁCIL ESTERILIZAÇÃO. SUA PONTA SERRILHADA PROPORCIONA MAIOR ADERÊNCIA AO SEGURAR ESTRUTURAS. AMPLAMENTE UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. SERVE PARA INTERROMPER O FLUXO SANGÜÍNEO DURANTE CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS. AUXILIA NA MANIPULAÇÃO DE TECIDOS SEM CAUSAR DANOS. PERMITE A FIXAÇÃO DE FIOS E CURATIVOS DE MANEIRA PRECISA. INDICADA PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS. ESSENCIAL PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE REALIZAM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ACABAMENTO BRILHANTE QUE OFERECE PROTEÇÃO EXTRA AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDA DE SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR	UNIDADE	20	R\$ 39,000	R\$ 45,740	R\$ 914,800
48	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 16CM: A PINÇA HEMOSTÁTICA UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO UTILIZADO PARA AUXILIAR NO CONTROLE DE SANGRAMENTOS. POSSUI UM FORMATO ALONGADO COM TRAVAS, GARANTINDO FIRMEZA NA PRENSÃO DOS TECIDOS OU VASOS SANGÜÍNEOS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, É RESISTENTE E DE FÁCIL ESTERILIZAÇÃO. SUA PONTA SERRILHADA PROPORCIONA MAIOR ADERÊNCIA AO SEGURAR ESTRUTURAS. AMPLAMENTE UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. SERVE PARA INTERROMPER O FLUXO SANGÜÍNEO DURANTE CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS. AUXILIA NA MANIPULAÇÃO DE TECIDOS SEM CAUSAR DANOS. PERMITE A FIXAÇÃO DE FIOS E CURATIVOS DE MANEIRA PRECISA. INDICADA PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS. ESSENCIAL PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE REALIZAM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ACABAMENTO BRILHANTE QUE OFERECE PROTEÇÃO EXTRA AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDA DE SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR	UNIDADE	20	R\$ 52,080	R\$ 61,360	R\$ 1.227,200
49	PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX 12 CM: O INSTRUMENTO CIRÚRGICO MAYO HEGAR É UMA PINÇA CIRÚRGICA MANUAL DE ALTA QUALIDADE, PROJETADA PARA FACILITAR A REALIZAÇÃO DE SUTURAS EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, É DURÁVEL, RESISTENTE E SEGUE RIGOROSOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, INCLUINDO AS NORMAS DA ABNT E CE. ESTE INSTRUMENTO É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTÉM TODAS AS INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTINDO SUA SEGURANÇA E CONFORMIDADE. O INSTRUMENTO CIRÚRGICO MAYO HEGAR É UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E EXAMES, SENDO IDEAL PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE NECESSITAM DE UMA PINÇA PRECISA E DE FÁCIL MANUSEIO PARA REALIZAÇÃO DE SUTURAS. SUA QUALIDADE E DESIGN ERGONÔMICO PROPORCIONAM CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O USO, COM ARTICULAÇÕES AJUSTADAS QUE PERMITEM UMA MANIPULAÇÃO SUAVE, EXIGINDO MENOS ESFORÇO DO PROFISSIONAL. É AMPLAMENTE UTILIZADO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E CENTROS CIRÚRGICOS ACABAMENTO BRILHANTE QUE OFERECE PROTEÇÃO EXTRA AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDA DE SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR	UNIDADE	10	R\$ 70,000	R\$ 88,010	R\$ 880,100
50	PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX 14 CM: O INSTRUMENTO CIRÚRGICO MAYO HEGAR É UMA PINÇA CIRÚRGICA MANUAL DE ALTA QUALIDADE, PROJETADA PARA FACILITAR A REALIZAÇÃO DE SUTURAS EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, É DURÁVEL, RESISTENTE E SEGUE RIGOROSOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, INCLUINDO AS NORMAS DA ABNT E CE. ESTE INSTRUMENTO É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTÉM TODAS AS INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTINDO SUA SEGURANÇA E CONFORMIDADE. O INSTRUMENTO CIRÚRGICO MAYO HEGAR É UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E EXAMES, SENDO IDEAL PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE NECESSITAM DE UMA PINÇA PRECISA E DE FÁCIL MANUSEIO PARA REALIZAÇÃO DE SUTURAS. SUA QUALIDADE E DESIGN ERGONÔMICO PROPORCIONAM CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O USO, COM ARTICULAÇÕES AJUSTADAS QUE PERMITEM UMA MANIPULAÇÃO SUAVE, EXIGINDO MENOS ESFORÇO DO PROFISSIONAL. É AMPLAMENTE UTILIZADO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E CENTROS CIRÚRGICOS ACABAMENTO BRILHANTE QUE OFERECE PROTEÇÃO EXTRA AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDA DE SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR	UNIDADE	12	R\$ 33,710	R\$ 46,350	R\$ 556,200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

51	PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX 16 CM: O INSTRUMENTO CIRÚRGICO MAYO HEGAR É UMA PINÇA CIRÚRGICA MANUAL DE ALTA QUALIDADE, PROJETADA PARA FACILITAR A REALIZAÇÃO DE SUTURAS EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, É DURÁVEL, RESISTENTE E SEGUE RIGOROSOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, INCLUINDO AS NORMAS DA ABNT E CE. ESTE INSTRUMENTO É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTÉM TODAS AS INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTINDO SUA SEGURANÇA E CONFORMIDADE. O INSTRUMENTO CIRÚRGICO MAYO HEGAR É UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E EXAMES, SENDO IDEAL PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE NECESSITAM DE UMA PINÇA PRECISA E DE FÁCIL MANUSEIO PARA REALIZAÇÃO DE SUTURAS. SUA QUALIDADE E DESIGN ERGONÔMICO PROPORCIONAM CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O USO, COM ARTICULAÇÕES AJUSTADAS QUE PERMITEM UMA MANIPULAÇÃO SUAVE, EXIGINDO MENOS ESFORÇO DO PROFISSIONAL. É AMPLAMENTE UTILIZADO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E CENTROS CIRÚRGICOS ACABAMENTO BRILHANTE QUE OFERECE PROTEÇÃO EXTRA AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDA DE SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR	UNIDADE	10	R\$ 44,110	R\$ 55,780	R\$ 557,800
52	PORTA ALGODÃO LIMPO COM MOLA INOX: O PORTA ALGODÃO LIMPO COM MOLA INOX É UM RECIPIENTE PROJETADO PARA ARMAZENAR ALGODÃO DE FORMA PRÁTICA E SEGURA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SEU DESIGN GARANTE DURABILIDADE E HIGIENE, TORNANDO-O IDEAL PARA AMBIENTES MÉDICOS E DOMÉSTICOS. É UTILIZADO PARA ACONDICIONAMENTO E PROTEÇÃO DO ALGODÃO, MANTENDO-O LIMPO E LIVRE DE CONTAMINAÇÕES. ALÉM DE FACILITAR O ACESSO AO ALGODÃO DURANTE PROCEDIMENTOS, ELE CONTRIBUI PARA A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO, PROMOVENDO UM AMBIENTE MAIS SEGURO E EFICIENTE PARA CUIDADOS DE SAÚDE E HIGIENE PESSOAL.	UNIDADE	10	R\$ 52,000	R\$ 68,500	R\$ 685,000
53	REDE COLETORA COM ARO: PUÇÁ MANUAL/ REDE COLETORA CONFECCIONADA COM ARO ESTRUTURADO EM MATERIAL RESISTENTE, BOLSA DE TELA DE MALHA FINA E CABO ALONGADO PARA MANUSEIO. UTILIZADO PARA CAPTURA, COLETA E REMOÇÃO DE INSETOS, LARVAS, PEQUENOS ORGANISMOS, RESÍDUOS LEVES OU AMOSTRAS EM ATIVIDADES DE CAMPO. PRODUTO LEVE, REUTILIZÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL TRANSPORTE, INDICADO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CONTROLE DE VETORES, ZOONOSSES, INSPEÇÕES SANITÁRIAS E ATIVIDADES LABORATORIAIS. (ARO RÍGIDO RESISTENTE, TELA FINA EM NYLON, POLIÉSTER OU SIMILAR). CABO RÍGIDO, COMPRIMENTO MÍNIMO 28 CM, RESISTENTE A UMIDADE COM EMPUNHADORA FIRME E FIXADA REFORÇADA AO ARO. ARO RETANGULAR COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 1 CM POR 10 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO DE MAIS OU MENOS 20%, SEM PONTA OU ARESTAS CORTANTES. E BOLSA COLETORA EM TECIDO DE MALHA FINA. RESISTENTE AO USO REPETIDO E FIRMEMENTE COSTURADO AO ARO. ADEQUADO À RETENÇÃO DE LARVAS DURANTE A COLETA EM ÁGUA. COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 15 CM. PRODUTO LAVÁVEL, REUTILIZÁVEL E PONTA (CABO) DE ARO ARREDONDADA. (PONTA CIRCULAR) ENTREGUE MONTADO, ÍNTEGRO E PRONTO PARA USO.	UNID	150	R\$ 15,000	R\$ 21,030	R\$ 3.154,500
54	SERRA GIGLI: A SERRA GIGLI É UM FIO FLEXÍVEL UTILIZADO PELOS CIRURGIÕES PARA O CORTE DO OSSO. UTILIZADA PRINCIPALMENTE PARA CIRURGIAS DE AMPUTAÇÃO, ONDE OS OSSOS TÊM DE SER SUAVEMENTE CORTADO AO NÍVEL DA AMPUTAÇÃO. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 30 CM, 40 CM E 50 CM. SUPORTANDO MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO POR GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	4	R\$ 11,250	R\$ 15,040	R\$ 60,160
55	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA COM SENSOR EXTERNO PARA MONITORAMENTO DE TEMPERATURA: TERMÔMETRO DIGITAL ELETRÔNICO PARA MONITORAMENTO E REGISTRO DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, DESTINADO AO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA TEMPERATURA DE CÂMARAS REFRIGERADAS, CAIXAS TÉRMICAS, SALAS DE VACINAÇÃO, LABORATÓRIOS E LOCAIS DE ARMAZENAMENTO DE IMUNOBIOLÓGICOS. EQUIPAMENTO DOTADO DE VISOR DIGITAL DE CRISTALLÍQUIDO (LCD) DE FÁCIL LEITURA, COM INDICAÇÃO SIMULTÂNEA DA TEMPERATURA ATUAL, MÁXIMA E MÍNIMA REGISTRADAS, SENSOR EXTERNO COM CABO PARA MEDIÇÃO REMOTA, FUNÇÃO DE MEMÓRIA PARA REGISTRO DAS TEMPERATURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, BOTÃO DE RESET PARA INICIALIZAÇÃO DOS REGISTROS E SELEÇÃO DE UNIDADE DE MEDIDA EM GRAUS CELSIUS (°C) OU FAHRENHEIT (°F).	UND	100	R\$ 67,000	R\$ 74,670	R\$ 7.467,000
56	TESOURA CIRÚRGICA ARTICULADA COM FIO DE CORTE RETA FINA/FINA 15CM: A TESOURA CIRÚRGICA ARTICULADA COM FIO DE CORTE RETA FINA/FINA É UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO PROJETADO PARA O CORTE PRECISO DE FIOS DE SUTURA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA QUALIDADE, ESSA TESOURA É AUTOCLAVÁVEL, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. SEU DESIGN ARTICULADO FACILITA O USO DURANTE OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PROPORCIONANDO MAIOR CONTROLE AO PROFISSIONAL. A TESOURA CIRÚRGICA ARTICULADA COM FIO DE CORTE RETA FINA/FINA É ESPECIALMENTE INDICADA PARA CORTAR FIOS DE SUTURA DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. SUA LÂMINA RETA E FINA PERMITE UM CORTE PRECISO E EFICIENTE, ESSENCIAL PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DA SUTURA E A RÁPIDA RECUPERAÇÃO DO PACIENTE. DEVIDO À SUA CONSTRUÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, A TESOURA É RESISTENTE À CORROSÃO E PODE SER ESTERILIZADA, SENDO IDEAL PARA O AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E CONSULTÓRIO VETERINÁRIO. SEU DESIGN ERGONÔMICO GARANTE CONFORTO AO PROFISSIONAL DURANTE O USO PROLONGADO. AUTOCLAVÁVEL, SUPORTANDO PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO PELA GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	10	R\$ 37,010	R\$ 47,530	R\$ 475,300



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

57	TESOURA ROMBA-FINA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRURGICO 18CM: TESOURA ROMBA-FINA É UM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO DE DIÉRESE, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERIZADO POR TER UMA PONTA FINA (PARA PERFURAÇÃO/CORTE PRECISO) E UMA PONTA ROMBA/ARREDONDADA (PARA DISSECÇÃO SEGURA SEM PERFURAR TECIDOS SUBJACENTES). PODE SER RETA OU CURVA, SENDO IDEAL PARA CORTES DELICADOS EM TECIDOS MOLES E FIOS. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS PONTAS: UMA PONTA É AGUÇADA (FINA) E A OUTRA ARREDONDADA (ROMBA). VERSATILIDADE: COMBINA A CAPACIDADE DE INCISÃO PRECISA COM A SEGURANÇA NA DISSECÇÃO DE PLANOS ANATÔMICOS. USO: MUITO UTILIZADA EM CIRURGIAS GERAIS, GINECOLÓGICAS E PLÁSTICAS PARA CORTAR TECIDOS DELICADOS, SEPARAR ESTRUTURAS (DISSECÇÃO ROMBA) E CORTAR FIOS. SEU DESIGN ERGONÔMICO GARANTE CONFORTO AO PROFISSIONAL DURANTE O USO PROLONGADO. AUTOCLAVÁVEL, SUPORTANDO PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO PELA GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	10	R\$ 24,000	R\$ 46,750	R\$ 467,500
58	TESOURA ROMBA-ROMBA 18CM: A TESOURA ROMBA-ROMBA (OU ROMBA-ROMBA) É UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO OU DE EMERGÊNCIA CARACTERIZADO POR POSSUIR AMBAS AS PONTAS ARREDONDADAS (ROMBAS), SEM EXTREMIDADES AFIADAS OU PONTIAGUDAS. ESSA CARACTERÍSTICA É PROJETADA PARA OFERECER SEGURANÇA, PERMITINDO O CORTE DE MATERIAIS PRÓXIMOS AO CORPO (ROUPAS, BANDAGENS, TECIDOS CIRÚRGICOS) SEM RISCO DE PERFURAR OU LESIONAR O PACIENTE. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E USOS: SEGURANÇA (PONTA ROMBA): A EXTREMIDADE ARREDONDADA EVITA CORTES ACIDENTAIS OU DANOS ADICIONAIS À PELE E TECIDOS. USO MÉDICO VETERINÁRIO/CIRÚRGICO: UTILIZADA PARA CORTAR CURATIVOS, GAZES E NA DISSECÇÃO DE TECIDOS MOLES EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. MATERIAL: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, SENDO RESISTENTE E DURÁVEL. SEU DESIGN ERGONÔMICO GARANTE CONFORTO AO PROFISSIONAL DURANTE O USO PROLONGADO. AUTOCLAVÁVEL, SUPORTANDO PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO PELA GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	15	R\$ 41,470	R\$ 47,420	R\$ 711,300
59	TESOURA SPENCER 9cm: A TESOURA SPENCER ABC É UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO PARA RETIRADA DE PONTOS COM TAMANHO DE 9 CM, ESPECIALIZADO PARA A REMOÇÃO DE SUTURAS. ELA POSSUI UMA CAVIDADE DELICADA PROJETADA PARA PRENDER E CORTAR O FIO DE SUTURA DE MANEIRA PRECISA E SEM CAUSAR TRAUMAS AO PACIENTE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA, A TESOURA SEGUE OS RIGOROSOS PADRÕES DE QUALIDADE INTERNACIONAIS ABNT E CE. A TESOURA SPENCER ABC É UTILIZADA NA RETIRADA DE PONTOS DE MANEIRA EFICAZ E SEGURA. SUA ESTRUTURA FOI DESENVOLVIDA PARA PERMITIR O CORTE DO FIO DE SUTURA DE FORMA CONTROLADA E ATRAUMÁTICA, MINIMIZANDO O DESCONFORTO DO PACIENTE. A ALTA QUALIDADE DO AÇO INOXIDÁVEL E O DESIGN DA TESOURA GARANTEM DURABILIDADE E PRECISÃO DURANTE O PROCEDIMENTO, ASSEGURANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE INTERNACIONAIS. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, SENDO RESISTENTE E DURÁVEL. SEU DESIGN ERGONÔMICO GARANTE CONFORTO AO PROFISSIONAL DURANTE O USO PROLONGADO. AUTOCLAVÁVEL, SUPORTANDO PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO PELA GOLGRAN OU SIMILAR.	UNIDADE	5	R\$ 27,640	R\$ 47,110	R\$ 235,550
60	TUBO CÔNICO GRADUADO TIPO FALCON 50ML COM TAMPAS ROSQUEÁVEL: TUBO CÔNICO GRADUADO COM CAPACIDADE DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE A AGENTES UIMICOS. POSSUI FUNDO CÔNICO, GRADUAÇÃO EXTERNA EM MILILITROS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E TAMPAS ROSQUEÁVEL VEDANTE, GARANTINDO SEGURANÇA NO ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E LABORATORIAIS. INDICADO PARA COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E MANIPULAÇÃO DE AMOSTRAS EM LABORATORIOS DE ANÁLISE CLÍNICAS, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL, ZOONÓSES, PESQUISA E DIAGNÓSTICO.	UNID	90	R\$ 51,500	R\$ 72,350	R\$ 6.511,500
61	VASO PLÁSTICO RÍGIDO: VASO PLÁSTICO RÍGIDO, SEM FUROS, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 500ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), RESISTENTE À UMIDADE, INTEMPÉRIES E EXPOSIÇÃO AO SOL. INDICADO PARA PRODUÇÃO, TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE MUDAS, PLANTAS E UTILIZAÇÃO EM ARMADILHAS PARA DENGUE (OVOTRAMPAS). APRESENTA FORMATO CILÍNDRICO/TRONCOCÔNICO, PAREDES REFORÇADAS, BORDA SUPERIOR RESISTENTE E SUPERFÍCIE LISA QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO E REUTILIZAÇÃO. PRODUTO DE ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS E DEFORMAÇÕES. COR PRETA, REUTILIZÁVEL, FÁCIL LIMPEZA.	UNID	500	R\$ 0,260	R\$ 1,070	R\$ 535,000

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Atualmente, o Município de Jaíba/MG conta com 01 equipe de Saúde Única atuando no Centro de Controle de Zoonose (CCZ) e em atendimento a campo. Parte significativa dos instrumentais veterinários encontra-se danificada, com elevado grau de desgaste pelo uso contínuo, comprometendo a biossegurança, a qualidade do atendimento e a eficácia dos procedimentos clínicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

3.2. Além disso, apresenta ausência total de determinados instrumentais básicos, dificultando a rotina de atendimento, o cumprimento da agenda e os protocolos clínicos padronizados.

3.3. Há também previsão de aumento do número de 01 consultório veterinário, com a possível expansão para mais equipe de Zoonose, o que reforça a necessidade de aquisição adicional para garantir a estrutura mínima de atendimento.

3.4. A aquisição dos instrumentais visa:

3.4.1. Repor itens desgastados ou ausentes;

3.4.2. Garantir a realização dos procedimentos clínicos de forma segura e eficiente;

3.4.3. Adequar os consultórios às normas de biossegurança (RDC nº 50/2002, RDC nº 509/2021 e Portaria nº 1.631/2015);

3.4.4. Atender às metas de ampliação do acesso da população aos serviços Saúde Única;

3.4.5. Suprir futuras novas equipes, considerando o crescimento planejado.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

4.1. A solução compreende a contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentais veterinários, que atenderá à demanda contínua das ações desenvolvidas pela equipe técnica.

4.2. A aquisição desses materiais permitirá:

- a) Realização de procedimentos veterinários rotineiros e emergenciais.
- b) Execução de programas sanitários obrigatórios.
- c) Atendimento ao produtor rural e suporte às atividades do setor agropecuário.
- d) Cumprimento de normativas estaduais e federais relacionadas à saúde animal.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. REQUISITOS GERAIS: A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Fornecedor de materiais veterinários novos, dentro do prazo de validade e em conformidade com normas técnicas aplicáveis.
- b) Qualidade compatível com o uso profissional veterinário, garantindo precisão e segurança.
- c) Embalagens originais, lacradas e em perfeitas condições.
- d) Entrega no local indicado pela Secretaria, dentro do prazo previsto no contrato.
- e) Garantia mínima conforme legislação e padrões do fabricante.
- f) Possibilidade de reposição em caso de defeitos, danos ou inconformidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

g) Emissão de nota fiscal compatível com a natureza dos produtos.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. DA FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS ITENS E DO PRAZO DE ENTREGA:

a) O fornecimento será realizado de forma parcelada (Sistema de Registro de Preços), mediante emissão de Ordem de Fornecimento pelo Fundo Municipal de Saúde, enviada por meio eletrônico oficial, de acordo com a necessidade administrativa.

b) A contratada terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos para realizar a entrega completa dos itens solicitados na Ordem de Fornecimento, nas condições contratuais e técnicas estabelecidas.

c) Em caso de impedimento justificado para cumprimento do prazo, a contratada deverá comunicar formalmente com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ficando a análise e eventual aceitação a critério da Administração, excetuadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior.

6.2. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

a) A entrega deverá ser realizada nos endereços indicados pela Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado Central) Av. Arimantes Antunes de Bem, 581, Veredas, no município de Jaíba/MG, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados;

b) Todos os encargos logísticos relacionados à entrega, carga, descarga, transporte, tributos, seguros e taxas, correrão exclusivamente por conta da contratada.

6.3. DO RECEBIMENTO DO OBJETO (Conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021):

a) Recebimento Provisório: Será realizado no ato da entrega, pelo fiscal da ARP ou servidor designado, mediante conferência quantitativa dos volumes e verificação da integridade das embalagens e nota fiscal. O recebimento provisório não atesta a qualidade técnica dos bens.

b) Recebimento Definitivo: Será realizado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, após a verificação minuciosa da qualidade, dos prazos de validade, dos registros na ANVISA e da integridade física dos materiais.

c) Caso os materiais não atendam às especificações exigidas (ex: validade curta, embalagem violada), serão rejeitados e deverão ser substituídos pela Contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

6.4. DA GARANTIA DE QUALIDADE E TROCA:

a) A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais entregues. Caso seja constatado vício oculto, alteração físico-química ou defeito de fabricação após o recebimento definitivo, durante o uso clínico, a contratada fica obrigada a efetuar a troca do produto.

b) A substituição deverá ocorrer sem qualquer ônus para a Administração, garantindo que o atendimento não seja prejudicado pela má qualidade dos insumos.

7. DO MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada, correspondente a cada Ordem de Fornecimento executada, após a conferência e o Recebimento Definitivo dos materiais pelo fiscal da ARP.

7.2. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde de Jaíba/MG, contendo obrigatoriamente:

- a) A descrição detalhada dos materiais (marca, número do lote e data de validade);
- b) O número da Ata de Registro de Preços e da Ordem de Fornecimento correspondente;
- c) Os dados bancários da Contratada para crédito em conta corrente.

7.3. O pagamento ficará condicionado à comprovação do recebimento definitivo do objeto, em estrita conformidade com as quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

7.4. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do atesto da Nota Fiscal (após o Recebimento Definitivo), obedecendo à ordem cronológica de exigibilidade, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

7.5. A Administração não realizará pagamentos antecipados, salvo nas hipóteses excepcionais previstas em lei e expressamente autorizadas pela autoridade competente.

7.6. Em caso de divergências na entrega, produtos com validade vencida ou constatação de irregularidades nos materiais, o prazo de pagamento ficará suspenso até a completa regularização por parte da Contratada, sem ônus adicional de correção monetária para a Administração.

7.7. Serão glosados, no todo ou em parte, quaisquer valores referentes a materiais entregues em desacordo com as especificações técnicas ou que não apresentem a qualidade exigida.

7.8. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Administração (Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo), que registrarão em relatório todas as ocorrências relacionadas à entrega e à qualidade dos produtos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

determinando a regularização de faltas ou defeitos observados, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7.9. O pagamento está condicionado à conformidade do objeto com as especificações técnicas, sendo assegurado à Administração o direito de recusar, total ou parcialmente, fornecimentos em desconformidade, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas previstas neste Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:

8.1. Conforme Estudo Técnico Preliminar, a contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, devendo o licitante cotar o produto em estrita conformidade com as especificações do Termo de Referência.

8.3. Para fins de habilitação, a licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar a documentação descrita nos subitens a seguir:

8.4.1. Habilitação Jurídica:

8.4.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.4.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado;

8.4.1.3. Documentos de eleição dos administradores, quando aplicável;

8.4.1.4. CNPJ ativo.

8.4.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

8.4.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

8.4.2.2. Certidão Negativa de Débitos expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às Contribuições Sociais previstas nas alíneas 'a', 'b', e 'c' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros.

8.4.2.3. Certidão Negativa de Débitos Fiscais com a Fazenda Estadual, emitida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário.

8.4.2.4. Certidão Negativa de Débitos referentes aos tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças do respectivo domicílio tributário.

8.4.2.5. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF/FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.

8.4.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), perante a Justiça do Trabalho, redação dada pela Lei nº 12.440/2011.

8.4.2.7. Caso o Fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais ou Municipais, relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.4.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes Estadual e Municipal.

8.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

8.4.3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor judicial da sede da empresa.

8.4.4. Qualificação Técnica (Capacidade Operacional):

8.4.4.1. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.4.4.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.4.4.1.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.4.4.1.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.4.4.1.1.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia da ARP que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.4.4.1.1.4. Os atestados e/ou certidões deverão possuir informações suficientes para qualificar e/ou quantificar o objeto em apreço, bem como possibilitar aferir sua veracidade junto aos seus emitentes.

8.4.4.1.1.5. Qualquer informação constante na documentação de qualificação técnica, mediante simples conferência ou diligência, se apurada como falsa ou inverídica, caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre sua aceitação e a inabilitação da licitante que o fez.

8.4.4.1.1.6. No caso de atestados e/ou certidões emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico à empresa licitante.

8.4.5. Qualificação Técnica Específica (Sanitária):

8.4.5.1. Autorização de Funcionamento (AFE): A licitante deverá apresentar a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela ANVISA, autorizando-a a distribuir/comercializar produtos para a saúde (correlatos/saneantes/produtos para diagnóstico *in vitro*).

8.4.5.2. Registro do Produto: Para os itens sujeitos à vigilância sanitária, a licitante deverá apresentar cópia do Registro, Notificação ou Cadastro vigente do produto na ANVISA, ou cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU), comprovando a regularidade do material ofertado.

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES:

9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativa aceita pela Administração, poderá acarretar a aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

- a) Dar causa à inexecução parcial ou total do objeto contratado ou da Ordem de Fornecimento;
- b) Deixar de manter a proposta apresentada, salvo em decorrência de motivo superveniente devidamente justificado e aceito pela Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

c) Recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, o Contrato ou instrumento equivalente, ou deixar de retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;

d) Apresentar documentação falsa ou omitir informações essenciais durante o processo licitatório ou na execução contratual;

e) Praticar atos lesivos à Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais legislações aplicáveis.

9.3. Nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, isolada ou cumulativamente:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação.

9.4. As multas poderão ser aplicadas nos seguintes percentuais, calculados sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho:

a) **Multa moratória:** de 0,5% (meio por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), em caso de atraso injustificado na entrega dos materiais ou no atendimento às solicitações de troca;

b) **Multa compensatória:** de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, em caso de inexecução parcial ou total do objeto, ou recusa em realizar a entrega.

9.5. O valor da multa poderá ser descontado de pagamentos devidos pela Administração, cobrado judicialmente ou compensado com garantia contratual, se houver.

9.6. Antes da aplicação de qualquer penalidade, será assegurado à contratada o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa escrita, contado da notificação, conforme art. 157 da Lei nº 14.133/2021.

9.7. A aplicação das penalidades de impedimento de licitar e declaração de inidoneidade dependerá de instauração de processo administrativo próprio, observados os ritos dos arts. 158 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

9.8. As penalidades aplicadas serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

9.9. A empresa penalizada poderá ser reabilitada perante a Administração, desde que



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

ressarça a Administração pelos prejuízos resultantes e decorrido o prazo mínimo da sanção aplicada, conforme art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

9.10. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não excluirá a responsabilidade civil e penal da contratada, nem a obrigação de reparar integralmente os danos causados à Administração Pública.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. Caberá à **CONTRATANTE** supervisionar a execução do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos, bem como:

- a) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre a ocorrência de eventuais imperfeições, falhas, embalagens violadas ou irregularidades constatadas no curso da entrega ou durante o uso dos materiais, fixando prazo para a sua correção ou substituição.
- b) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis para que a **CONTRATADA** possa cumprir suas obrigações, garantindo o acesso dos veículos de entrega ao Almoxarifado Central nos horários estipulados.
- c) Prestar à **CONTRATADA** as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para o fiel cumprimento do objeto.
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações técnicas, ou que apresentem vícios de qualidade, prazo de validade inferior ao exigido ou ausência de registro na ANVISA.
- e) Efetuar o pagamento devido, condicionado ao recebimento definitivo e à regularidade fiscal da empresa, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências da Ata.
- f) Aplicar multas ou penalidades decorrentes do descumprimento da ARP ou das condições estabelecidas neste Termo e na Ata de Registro de Preços.
- g) Fiscalizar o cumprimento dos prazos de entrega e de substituição de materiais rejeitados.
- h) Fazer deduzir diretamente da fonte (pagamentos devidos) as multas e demais penalidades previstas neste instrumento, assegurando a defesa prévia.
- i) Atuar com poder de império, podendo suspender a execução da ARP sem ônus para a Administração a qualquer tempo, por razões de interesse público, resguardando a **CONTRATADA** de seus direitos adquiridos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. Caberá à **CONTRATADA** responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratual, conforme especificações e condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e na Proposta Vencedora, bem como:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
- b) Entregar os materiais nos locais indicados, assumindo integralmente os custos de transporte, carga, descarga e seguros, garantindo que cheguem em perfeitas condições de uso, observando as normas de higiene e conservação durante o transporte.
- c) Relatar à **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- d) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da **CONTRATANTE** de que tomar conhecimento em razão do fornecimento.
- e) Emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente aos bens entregues, contendo a descrição detalhada, número do lote, data de validade e dados bancários para pagamento.
- f) Acatar as orientações do Fiscal da ARP, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**.
- g) Manter, durante toda a execução da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, especialmente a regularidade sanitária (AFE e Registros ANVISA).
- h) Assumir a responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis e tributários decorrentes da execução da ARP, eximindo a **CONTRATANTE** de qualquer solidariedade.
- i) Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o material que se verificar com vício, defeito, prazo de validade inferior ao exigido ou incorreções resultantes da fabricação ou transporte, dentro do prazo estipulado neste Termo (05 dias úteis).
- j) Garantir que os produtos entregues possuam prazo de validade mínima de 01 (um) ano a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

contar da data de entrega, salvo autorização expressa e justificada da Administração para recebimento de produtos com validade inferior em casos excepcionais.

k) Responsabilizar-se pelo recolhimento e destinação adequada de produtos que porventura sejam entregues com defeito, fora das especificações ou que vençam precocemente devido à entrega com prazo curto, não podendo descartá-los nas dependências da Prefeitura.

l) Submeter-se a todos os regulamentos da Prefeitura de Jaíba/MG em vigor.

12. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

12.1. O valor estimado da contratação foi definido com base na pesquisa de preços anexada ao processo, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), atendendo ao princípio da economicidade e ao planejamento prévio da contratação.

12.2. A estimativa de preços considera os valores apurados junto a bancos de preços públicos, respeitando a compatibilidade com os preços praticados no mercado e garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.

12.3. Sendo assim, o somatório dos valores estimados de todos os itens perfaz o montante de **R\$ 161.301,24 (Cento e sessenta e um mil, trezentos e um reais e vinte e quatro centavos).**

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

13.1. Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto deste Termo de Referência correrão pelo Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Jaíba – MG, no exercício de 2026 e, se necessário, dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

	Dotacao Orcamentaria			
0871	10.304.0012.2079.33903000	Manutenção Atividades da Vigilância em Saúde	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos
0872	10.304.0012.2079.33903000	Manutenção Atividades da Vigilância em Saúde	Material de Consumo	Transferências Fundo a Fundo de
0873	10.304.0012.2079.33903000	Manutenção Atividades da Vigilância em Saúde	Material de Consumo	Transferências Fundo a Fundo de
1245	10.304.0012.2079.33903000	Manutenção Atividades da Vigilância em Saúde	Material de Consumo	Transferências Fundo a Fundo de

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Nenhuma modificação poderá ser introduzida no objeto sem o consentimento prévio da Contratante, mediante acordo escrito, obedecidos os limites legais permitidos.

14.2. Aplica-se o disposto na Lei nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, no que couberem, as disposições do Código de Defesa do Consumidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

Após análise, aprovo este Termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jaíba – MG.

Jaíba/MG, 01 de outubro de 2026

Daniel Freitas de Souza

Sub-Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2026, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor estimado
0001	afastador farabeuf 12 cm: é um instrumento cirúrgico amplamente utilizado em procedimentos médicos para manter os tecidos afastados, proporcionando acesso e visibilidade ao local da intervenção. seu design eficaz e confiável o torna indispensável em diversos campos da medicina. a seguir, detalhamos suas características e benefícios. material de alta qualidade: fabricado em aço inoxidável cirúrgico, o afastador farabeuf é conhecido por sua durabilidade e resistência à corrosão. design específico: possui um design curvo com extremidades afiladas e serrilhadas, projetado para segurar e afastar os tecidos de maneira eficaz. mecanismo de travamento: este afastador pode ser usado para manter os tecidos de forma constante, garantindo o espaço necessário durante o procedimento cirúrgico. tamanhos variados: disponível em diferentes tamanhos para atender às necessidades específicas de diferentes procedimentos. superfície texturizada: a superfície serrilhada nas extremidades proporciona aderência	UNIDADE	10,00	34,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

0002	afastador farabeuf 15 cm: é um instrumento cirúrgico amplamente utilizado em procedimentos médicos para manter os tecidos afastados, proporcionando acesso e visibilidade ao local da intervenção. seu design eficaz e confiável o torna indispensável em diversos campos da medicina. a seguir, detalhamos suas características e benefícios. material de alta qualidade: fabricado em aço inoxidável cirúrgico, o afastador farabeuf é conhecido por sua durabilidade e resistência à corrosão. design específico: possui um design curvo com extremidades afiladas e serrilhadas, projetado para segurar e afastar os tecidos de maneira eficaz. mecanismo de travamento: este afastador pode ser usado para manter os tecidos de forma constante, garantindo o espaço necessário durante o procedimento cirúrgico. tamanhos variados: disponível em diferentes tamanhos para atender às necessidades específicas de diferentes procedimentos. superfície texturizada: a superfície serrilhada nas extremidades proporciona aderência	UNIDADE	10,00	51,82
0003	afastador farabeuf 17 cm: é um instrumento cirúrgico amplamente utilizado em procedimentos médicos para manter os tecidos afastados, proporcionando acesso e visibilidade ao local da intervenção. seu design eficaz e confiável o torna indispensável em diversos campos da medicina. a seguir, detalhamos suas características e benefícios. material de alta qualidade: fabricado em aço inoxidável cirúrgico, o afastador farabeuf é conhecido por sua durabilidade e resistência à corrosão. design específico: possui um design curvo com extremidades afiladas e serrilhadas, projetado para segurar e afastar os tecidos de maneira eficaz. mecanismo de travamento: este afastador pode ser usado para manter os tecidos de forma constante, garantindo o espaço necessário durante o procedimento cirúrgico. tamanhos variados: disponível em diferentes tamanhos para atender às necessidades específicas de diferentes procedimentos. superfície texturizada: a superfície serrilhada nas extremidades proporciona aderência	UNIDADE	10,00	53,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

0004	autoclave horizontal digital: a autoclave horizontal digital é um equipamento médico usado para esterilizar materiais através do vapor sob pressão. seu sistema de gravidade que elimina o ar da câmara para garantir a eficácia da esterilização. é silenciosa e funciona em tensão bivolt, com capacidade de 21 litros.a autoclave horizontal digital é indicado para esterilizar instrumentos, materiais e acessórios médicos, laboratoriais, odontológicos e vweterinarios, eliminando microrganismos, bactérias e vírus, garantindo segurança e higiene em procedimentos clínicos e cirúrgicos. bandejas: alumínio; painel digital: frontal em led;câmara: aço inoxidável aisi 304;guarnição: silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização;laterais e parte superior: plástico resistente (psai)gabinete e porta: aço carbono robusto;sistema de fechamento: mecanismo de duplo estágio que impede a abertura durante o funcionamento sistema de esterilização por gravidade silencioso;câmara de esterilização em aço in	UNIDADE	1,00	4.683,23
0005	balança digital veterinária com coluna - 80x60 cm: a balança digital veterinária com coluna - 80x60 cm é um equipamento desenvolvido especialmente para atender às necessidades de clínicas e hospitais veterinários que realizam a pesagem de animais de médio e grande porte. com estrutura robusta e design funcional, oferece precisão, conforto e segurança em cada utilização, tornando-se uma ferramenta indispensável para o dia a dia clínico. plataforma ampla e antiderrapante: a plataforma de 80x60 cm é projetada para acomodar animais de diferentes portes com estabilidade. o sistema antiderrapante evita escorregamentos e movimentações excessivas, reduzindo o estresse do paciente e garantindo maior segurança durante o processo de pesagem. coluna com display de fácil visualização: o visor digital, posicionado na coluna, proporciona leitura clara e prática dos resultados. essa característica facilita o trabalho dos profissionais, permitindo acompanhar os valores em tempo real de forma ergonômica	UNIDADE	3,00	1.933,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

0006	bandeja de inox, sem separação, tamanho 22x12x1, 5 cm, autoclavável. bandeja retangular em aço inoxidável, sem divisórias internas, com dimensões de 22 cm de comprimento, 12 cm de largura e 1,5 cm de altura, confeccionadas em aço inoxidável aisi 304 de alta qualidade, com acabamento polido brilhante, resistente à corrosão, com excelente durabilidade e facilidade de higienização. indicada para organização, apoio e transporte de instrumentais em procedimentos odontológicos, médicos, médicos veterinários ou laboratoriais, possui superfície lisa, sem soldas ou emendas visíveis, com bordas arredondadas que facilitam a limpeza e evitam acúmulo de resíduos. totalmente autoclavável, suporta altas temperaturas e processos de esterilização sem deformações ou perda de suas propriedades mecânicas. produto novo, original, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. fabricado por fortinox ou similar.	UNIDADE	10,00	47,42
0007	bandeja retangular em aço inoxidável, bandeja retangular em aço inoxidável, dimensões de 22 cm de comprimento, 12 cm de largura e 1,5 cm de altura, construída em aço inoxidável aisi 304 de alta qualidade, com acabamento polido brilhante, garantindo resistência à corrosão e facilidade de higienização. projetada para uso em procedimentos odontológicos e médicos veterinários, permitindo a organização e transporte de instrumentos de forma segura e higiênica. a bandeja possui bordas arredondadas e superfície lisa, sem emendas ou soldas visíveis, facilitando a limpeza e evitando o acúmulo de resíduos. adequada para esterilização em autoclave, suportando altas temperaturas sem deformações. produto novo, original, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. fabricada pela fortinox ou similar	UNIDADE	6,00	69,55
0008	bobina reutilizável de gelo 100ml: bobina reutilizável de gelo reciclável (gelox), confeccionada em material plástico resistente e selado, preenchida com gel atóxico para conservação térmica, destinada ao acondicionamento em caixas térmicas para transporte e conservação de vacinas, imunobiológicos, medicamentos, termolábeis, resistente a vazamentos e congelamentos, de fácil higienização. 100ml;	UND	100,00	4,54
0009	bobina reutilizável de gelo 200ml: bobina reutilizável de gelo reciclável (gelox), confeccionada em material plástico resistente e selado, preenchida com gel atóxico para conservação térmica, destinada ao acondicionamento em caixas térmicas para transporte e conservação de vacinas, imunobiológicos, medicamentos, termolábeis,	UND	100,00	4,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

	resistente a vazamentos e congelamentos, de fácil higienização. 200ml;			
0010	bobina reutilizável de gelo 500ml: bobina reutilizável de gelo reciclável (gelox), confeccionada em material plástico resistente e selado, preenchida com gel atóxico para conservação térmica, destinada ao acondicionamento em caixas térmicas para transporte e conservação de vacinas, imunobiológicos, medicamentos, termolábeis, resistente a vazamentos e congelamentos, de fácil higienização. 500ml;	UND	120,00	12,24
0011	bobina reutilizável de gelo 750ml: bobina reutilizável de gelo reciclável (gelox), confeccionada em material plástico resistente e selado, preenchida com gel atóxico para conservação térmica, destinada ao acondicionamento em caixas térmicas para transporte e conservação de vacinas, imunobiológicos, medicamentos, termolábeis, resistente a vazamentos e congelamentos, de fácil higienização. 750ml;	UND	120,00	12,74
0012	cabo para bisturi nº 4. cabo para bisturi nº 4, confeccionado em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade, com acabamento polido brilhante, garantindo elevada resistência à corrosão, durabilidade e facilidade de higienização. instrumento utilizado em procedimentos cirúrgicos odontológicos e médicos e veterinários para acoplar lâminas de bisturi, permitindo incisões precisas em tecidos moles. compatível com lâminas de bisturi nº 10, 11, 12 e 15, possui sistema de engate rápido que assegura firmeza e segurança durante o uso clínico. seu design ergonômico e texturizado oferece conforto e controle tátil, facilitando a realização de incisões com precisão. instrumento autoclavável, suportando múltiplos ciclos de esterilização sem perder suas propriedades mecânicas ou estruturais. produto novo, original, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. fabricado por golgran ou similar.	UNIDADE	10,00	29,48
0013	cabo para serra de gigli: cabo para serra de gigli é um acessório essencial em procedimentos cirúrgicos ortopédicos, utilizado para manusear a serra de gigli com precisão e segurança. fabricado em material resistente e de fácil higienização, oferece firmeza e controle durante o uso, permitindo cortes ósseos eficientes. indicado para clínicas e hospitais veterinários ou humanos, é indispensável em intervenções que exigem serragem óssea controlada.	UNIDADE	4,00	93,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

0014	caixa com divisória - conjunto de caixas de armazenamento transparente portátil com 7 caixas (6 pequenas e 1 grande), ideal para organizar ferramentas, chaves. design com divisórias e alça portátil.	UNID	10,00	57,38
0015	caixa estojo: o estojo para instrumento inox é um recipiente resistente, feito em aço inoxidável, projetado para armazenar instrumentais cirúrgicos. oferece durabilidade e proteção contra contaminações. seu design permite o manuseio seguro e eficiente. essencial em ambientes médicos e laboratoriais. compatível com diversos métodos de esterilização. o estojo para instrumento inox serve para guardar e esterilizar instrumentais cirúrgicos com segurança. indicado para uso em estufas e autoclaves, seja a vapor ou por óxido de etileno. protege os instrumentos contra danos e contaminação. garante a integridade dos materiais durante o processo de esterilização. ideal para hospitais, clínicas e laboratórios.	UNIDADE	3,00	126,63
0016	caixa organizadora transparente com capacidade de 56 litros: caixa organizadora transparente com capacidade de 56 litros ideal para armazenar instrumentos e isumos e acessórios veterinário. design transparente: material plástico transparente permite visualizar o conteúdo interno sem necessidade de abrir a caixa, facilitando a identificação rápida dos itens armazenados. sistema de travamento: equipada com travas de segurança em azul que mantêm a tampa firmemente fechada, impedindo abertura acidental e protegendo o conteúdo armazenado. dimensões práticas: medidas de 50cm de comprimento x 40cm de largura x 33cm de altura, proporcionando amplo espaço de armazenamento enquanto otimiza o uso do ambiente. leve e resistente: construída em plástico durável com peso aproximado de apenas 1kg,	UNIDADE	5,00	85,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

0017	caixa termica portátil com rodas: caixa termica portátil, em tamanhos variados, com rodas, fabricada em material plástico de alta resistência, com isolamento térmico em espuma de poliuretano injetada, destinada ao acondicionamento e transporte de vacinas, imunobiologicos, medicamentos termolábeis e insumos de saúde. possui tampa articulada com fechamento seguro, alça retrátil para transporte, rodas reforçadas para deslocamento em diferentes superfícies, porta-copos integrados na tampa e dreno para escoamento de líquidos. capacidade minima de 60 litros (tamanhos), conservação térmica prolongada para manutenção da temperatura interna conforme protocolos de imunização, superfície interna lisa de fácil higienização e desinfecção. cor predominantemente azul ou similar. produto resistente a impactos, umidade e uso contínuo em atividades de campo.	UND	100,00	777,20
0018	caixa térmica portátil 12 litros: caixa térmica portátil, com alça para transporte de imunobiológicos e insumos, com capacidade 12 (litros) e tamanhos variados, confeccionada em plástico de alta resistência, com isolamento térmico interno em poliuretano expandido ou material equivalente, destinada ao acondicionamento e transporte de vacinas, imunobiológicos, medicamentos termolábeis, amostras biológicas, medicamentos termolábeis, amostras biológicas e insumos de saúde. possui tampa removível ou articulada com encaixe seguro, alça superior ergonômica para transporte manual, estrutura resistente a impactos e superfície interna lisa, permitindo fácil higienização e desinfecção. apresenta vedação adequada para conservação da temperatura interna quando utilizada com acumuladores de frio (gelo reciclável). 12 litros;	UND	30,00	72,21
0019	caixa térmica portátil 18litros: caixa térmica portátil, com alça para transporte de imunobiológicos e insumos, com capacidade 18 (litros) e tamanhos variados, confeccionada em plástico de alta resistência, com isolamento térmico interno em poliuretano expandido ou material equivalente, destinada ao acondicionamento e transporte de vacinas, imunobiológicos, medicamentos termolábeis, amostras biológicas, medicamentos termolábeis, amostras biológicas e insumos de saúde. possui tampa removível ou articulada com encaixe seguro, alça superior ergonômica para transporte manual, estrutura resistente a impactos e superfície interna lisa, permitindo fácil higienização e desinfecção. apresenta vedação adequada para conservação da temperatura interna quando utilizada com acumuladores de frio (gelo reciclável). 18 litros;	UND	30,00	85,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

0020	caixa térmica portátil 34 ou 35litros: caixa térmica portátil, com alça para transporte de imunobiológicos e insumos, com capacidade 34 ou 35 (litros) e tamanhos variados, confeccionada em plástico de alta resistência, com isolamento térmico interno em poliuretano expandido ou material equivalente, destinada ao acondicionamento e transporte de vacinas, imunobiológicos, medicamentos termolábeis, amostras biológicas, medicamentos termolábeis, amostras biológicas e insumos de saúde. possui tampa removível ou articulada com encaixe seguro, alça superior ergonômica para transporte manual, estrutura resistente a impactos e superfície interna lisa, permitindo fácil higienização e desinfecção. apresenta vedação adequada para conservação da temperatura interna quando utilizada com acumuladores de frio (gelo reciclável). 34 ou 35 litros;	UND	30,00	114,21
0021	caixas organizadoras transparentes 20l. caixa organizadora transparente com capacidade de 20 litros ideal para armazenar instrumentos e isumos e acessórios veterinário. design transparente: material plástico transparente permite visualizar o conteúdo interno sem necessidade de abrir a caixa, facilitando a identificação rápida dos itens armazenados. sistema de travamento: equipada com travas de segurança em azul que mantêm a tampa firmemente fechada, impedindo abertura acidental e protegendo o conteúdo armazenado. dimensões práticas: medidas de 45 cm de comprimento x 32,8 cm de largura x 23 cm de altura, proporcionando amplo espaço de armazenamento enquanto aperfeiçoa o uso do ambiente. leve e resistente: construída em plástico durável com peso aproximado de apenas 1kg, ficha técnica; altura: 23 cm comprimento: 45 cm largura: 32,8 cm litragem: 20l material: plástico.	UNIDADE	5,00	46,52
0022	colher dosadora dupla: colher dosadora de soro, é um instrumento plástico (geralmente bpa free) dupla ou uma peça com duas extremidades de tamanhos diferentes (uma maior e uma menor), padronizada pela unicef, dosa aproximadamente 3 gramas do lado maior e 0,7 a 0,75, lado menor, utilizada para garantir a proporção correta de medição.	UNID	50,00	24,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

0023	cuba rim em inox 26x12: cuba rim em inox é um recipiente curvo utilizado para acondicionar materiais, líquidos ou instrumentos durante procedimentos cirúrgicos e clínicos. confeccionada em aço inoxidável, é altamente resistente, de fácil esterilização e ideal para garantir higiene e segurança no ambiente hospitalar. seu formato anatômico facilita o encaixe junto ao corpo do paciente e o manuseio por parte dos profissionais de saúde. especificações tamanho: 26 x 12 cm, com capacidade de 700 ml. suportando múltiplos ciclos de esterilização sem perder suas propriedades mecânicas ou estruturais. produto novo, original, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. fabricado por golgran ou similar.	UNIDADE	10,00	76,68
0024	enxada com cabo: enxada auxilia na escavação de valas e covas e auxiliar a fechar valas e covas.	UNIDADE	5,00	63,68
0025	enxada com cabo: enxada auxilia na escavação de valas e covas.	UNIDADE	5,00	66,12
0026	foco cirúrgico pedestal sem bateria - 24 leds: diâmetro da cúpula: 200mm, intensidade luminosa: 1 cúpula 76mil lux +/-5%, temperatura da cor: 3.200°k / 4.200°k +/-200°k, leds: 24 por cúpula, vida útil: +/- 20mil horas, alimentação: 110v ou 220v automático. pintura: eletrostática (não risca, não descasca muito mais resistente)	UNIDADE	2,00	4.334,75
0027	lixeira de lixo com pedal em aço inox 20litros: a lixeira de lixo com pedal em aço inox com balde interno 20 litros é confeccionado em aço inoxidável aisi 430 com a tampa confeccionada em aço inoxidável aisi 430. produto muito resistente. prático, discreto, feito com material de alta qualidade, hospitais, clinicas, e consultorios médicos veterinários, bloco cirúrgico. medidas: 41,5 cm altura x 38 cm largura x 31 cm profundidade.	UNIDADE	10,00	161,75
0028	lixeira inox com aro 6,9 litros: a lixeira inox com aro 6,9 litros inox aisi 430 com fundo com fundo em plástico abs de alta resistência, prático discreto, feito com material de alta qualidade, lixeira muito usada, hospitais, clinicas, consultorios medico e veterinario.	UNIDADE	4,00	106,00
0029	mesa cirurgia veterinaria aço inox 120x70cm: mesa para atendimento veterinário em aço inox. estrutura superior em aço inox retangular toda em aço inoxidável reforçada, ideal para atendimentos clínicos com ponteira e furo para escoamento. pontos para amarra e imobilizar o animal na parte inferior ao tampo; tampo com rebaixo em forma de x, para escoamento de líquidos; gaveta; - suporte soro com pontos de amarra na parte inferior do tampo; balde em pintura epóxi.	UNIDADE	2,00	1.445,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

0030	mesa de atendimento veterinário: mesa de atendimento veterinário é ideal para clínicas para atendimentos, confeccionada 100% em aço inoxidável: o material garante alta resistência à corrosão, impactos e produtos químicos, características essenciais para suportar rotinas intensas em clínicas e hospitais veterinários. a superfície em inox facilita a limpeza, contribuindo para a manutenção de um ambiente higiênico e seguro para pacientes e equipe. tampo com vincos e furo para escoamento: o design funcional do tampo direciona líquidos e resíduos para o ponto de drenagem, evitando acúmulo indesejado durante procedimentos clínicos ou cirúrgicos. essa funcionalidade reduz o tempo de higienização entre um atendimento e outro, otimizando o fluxo de trabalho. a mesa acomoda animais de diferentes portes com segurança. sua altura padrão e estrutura reforçada proporcionam conforto ao profissional, garantindo posicionamento adequado durante exames, coletas ou pequenos procedimentos. combinando durabi	UNIDADE	2,00	1.282,75
0031	mesa mayo em inox 304 premium: a mesa mayo em inox 304 remium. esta mesa de mayo foi desenvolvida para proporcionar apoio confiável durante exames, cirurgias e procedimentos clínicos veterinários. construída inteiramente em aço inoxidável, a peça alia resistência, durabilidade e facilidade de limpeza, oferecendo condições ideais para o trabalho diário em clínicas, hospitais e centros cirúrgicos. construção completa em inox 304 premium: toda a estrutura e bandeja da mesa são fabricadas em inox de alta qualidade, garantindo resistência à corrosão e desgaste. esse material facilita a higienização, evitando acúmulo de resíduos e promovendo um ambiente mais seguro e higiênico para procedimentos clínicos e cirúrgicos em animais. sistema de regulagem de altura eficiente: equipada com manípulo de ajuste, a mesa mayo inox permite alterações rápidas e precisas da altura conforme a necessidade do procedimento ou do operador. essa funcionalidade otimiza a ergonomia do profissional, reduzindo esfor	UNIDADE	4,00	573,33
0032	pá com cabo: ferramenta para auxiliar em serviços pesados em construções, na abertura de valas ou covas	UNIDADE	5,00	61,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

0033	pinça anatômica para dissecação com serrilha 16 cm: é uma ferramenta essencial para profissionais da área médica e cirúrgica. projetada com precisão, essa pinça oferece uma série de benefícios que tornam o processo de dissecação mais eficiente e seguro. esta pinça anatômica é compacta e fácil de manusear, permitindo o acesso a áreas delicadas e de difícil alcance durante procedimentos cirúrgicos. a ponta serrilhada da pinça proporciona uma aderência firme e segura nos tecidos, minimizando o risco de deslizamento durante a dissecação e melhorando a precisão dos movimentos. fabricada em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade, a pinça oferece durabilidade e resistência à corrosão, garantindo uma vida útil prolongada. seu design ergonômico se adapta confortavelmente à mão do usuário, reduzindo a fadiga durante longos procedimentos cirúrgicos e proporcionando maior controle. instrumento autoclavável, suportando múltiplos ciclos de esterilização sem perder suas propriedades mecânicas ou est	UNIDADE	10,00	34,96
0034	pinça anatômica para dissecação com serrilha dente de rato 16 cm: é uma ferramenta essencial para profissionais da área médica e cirúrgica. projetada com precisão, essa pinça oferece uma série de benefícios que tornam o processo de dissecação e prensão de tecidos mais densos eficiente e seguro. esta pinça anatômica é compacta e fácil de manusear, permitindo o acesso a áreas delicadas durante procedimentos cirúrgicos. sua extremidade ativa possui garras proeminentes tipo "dente de rato" (intercaladas em formato 1x2 dentes), projetada especificamente para proporcionar uma fixação firme, forte e de alta tração em tecidos grosseiros, aponeuroses, pele e planos resistentes, minimizando o risco de deslizamento e melhorando a precisão dos movimentos. fabricada em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade, a pinça oferece durabilidade e resistência à corrosão, garantindo uma vida útil prolongada. seu design ergonômico se adapta confortavelmente à mão do usuário, reduzindo a fadiga durante long	UNIDADE	13,00	37,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

0035	pinça anatômica para dissecação sem serrilha 16 cm: é uma ferramenta essencial para profissionais da área médica e cirúrgica. projetada com precisão, essa pinça oferece uma série de benefícios que tornam o processo de dissecação e manipulação de estruturas sensíveis mais eficiente e seguro. esta pinça anatômica é compacta e fácil de manusear, permitindo o acesso a áreas delicadas e de difícil alcance durante procedimentos cirúrgicos. sua ponta possui acabamento liso e plano, totalmente sem serrilhas ou ranhuras, projetada para a manipulação atraumática de tecidos extremamente delicados, vasos sanguíneos, nervos e membranas finas, evitando a laceração, perfuração ou esmagamento acidental das estruturas anatômicas. fabricada em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade, a pinça oferece durabilidade e resistência à corrosão, garantindo uma vida útil prolongada. seu design ergonômico se adapta confortavelmente à mão do usuário, reduzindo a fadiga durante longos procedimentos cirúrgicos e pr	UNIDADE	10,00	41,53
0036	pinça backaus 08cm: a pinça backaus 08cm produzida em aço inox inoxidável. utilizada para prender campo cirúrgico em diversas especialidades cirúrgicas. confeccionado em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade, com acabamento polido brilhante, resistente à corrosão, com elevada durabilidade e facilidade de higienização. instrumento de dupla extremidade ativa, com pontas longas, finas e levemente curvadas, instrumento autoclavável, suportando múltiplos ciclos de esterilização sem perder suas propriedades mecânicas ou funcionais. produto novo, original, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. fabricado por golgran ou similar.	UNIDADE	16,00	28,30
0037	pinça backaus 10cm: a pinça backaus 10cm produzida em aço inox inoxidável. utilizada para prender campo cirúrgico em diversas especialidades cirúrgicas. confeccionado em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade, com acabamento polido brilhante, resistente à corrosão, com elevada durabilidade e facilidade de higienização. instrumento de dupla extremidade ativa, com pontas longas, finas e levemente curvadas, instrumento autoclavável, suportando múltiplos ciclos de esterilização sem perder suas propriedades mecânicas ou funcionais. produto novo, original, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. fabricado por golgran ou similar.	UNIDADE	16,00	35,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

0038	pinça backaus 13cm: a pinça backaus 13cm produzida em aço inox inoxidável. utilizada para prender campo cirúrgico em diversas especialidades cirúrgicas. confeccionado em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade, com acabamento polido brilhante, resistente à corrosão, com elevada durabilidade e facilidade de higienização. instrumento de dupla extremidade ativa, com pontas longas, finas e levemente curvadas, instrumento autoclavável, suportando múltiplos ciclos de esterilização sem perder suas propriedades mecânicas ou funcionais. produto novo, original, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. fabricado por golgran ou similar.	UNIDADE	16,00	39,59
0039	pinça foerster para assepsia reta em aço inox: pinça foerster para assepsia reta em aço inox abc. a pinça foerster reta é produzida em aço inoxidável com os padrões de qualidade, possui ótima resistência e proporciona conforto e praticidade ao usuário, possibilitando o transporte de gases para curativos mais profundos, promovendo dessa forma, a assepsia em procedimentos cirúrgicos. além disso, é fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce. autoclavável; fabricada em aço inoxidável cirúrgico; promove maior facilidade durante procedimentos cirúrgicos; reduz o risco de contaminação através do transporte seguro e asséptico de gases; fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce; embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; instrumento articulado não cortante; tamanho 16 cm. essencial para profissionais da saúde que realizam procedimentos cirúrgicos. acabamento brilha	UNIDADE	20,00	47,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

0040	pinça halstead reta 10cm: a pinça halstead é um instrumento cirúrgico pequeno e precisa, projetada para promover a hemostasia através da compressão dos vasos sanguíneos. fabricadas em aço inoxidável cirúrgico premium, ela possui um acabamento brilhante, garantindo durabilidade e resistência. com hastes cônicas e serrilhadas, oferecem aderência atraumática, facilitando o manuseio de vasos delicados. a pinça halstead da abc é utilizada por cirurgiões para manipular vasos sanguíneos delicados de maneira controlada e precisa, visando controlar o fluxo sanguíneo e garantir uma hemostasia adequada durante procedimentos cirúrgicos. podem ser retas ou curvas e são ideais para áreas de difícil acesso, oferecendo segurança e eficiência na compressão dos vasos. instrumento autoclavável, resistente a múltiplos ciclos de esterilização sem perda de suas propriedades mecânicas ou estruturais. produto novo, original, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. fabricado por go	UNIDADE	10,00	45,30
0041	pinça halstead reta 12cm: a pinça halstead é um instrumento cirúrgico pequeno e precisa, projetada para promover a hemostasia através da compressão dos vasos sanguíneos. fabricadas em aço inoxidável cirúrgico premium, ela possui um acabamento brilhante, garantindo durabilidade e resistência. com hastes cônicas e serrilhadas, oferecem aderência atraumática, facilitando o manuseio de vasos delicados. a pinça halstead da abc é utilizada por cirurgiões para manipular vasos sanguíneos delicados de maneira controlada e precisa, visando controlar o fluxo sanguíneo e garantir uma hemostasia adequada durante procedimentos cirúrgicos. possui travas para mantê-la fechada; produto confeccionado em aço inoxidável aisi420; ponta curva, com serrilha; controle preciso do fluxo sanguíneo; compressão atraumática de vasos delicados; acessibilidade em áreas de difícil alcançadesign compacto para manuseio delicado; cabos com formato de anel para melhor manipulação; acabamento brilhante que oferece proteção	UNIDADE	10,00	45,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

0042	pinça halstead reta 18cm: a pinça halstead é um instrumento cirúrgico pequeno e precisa, projetada para promover a hemostasia através da compressão dos vasos sanguíneos. fabricadas em aço inoxidável cirúrgico premium, ela possui um acabamento brilhante, garantindo durabilidade e resistência. com hastes cônicas e serrilhadas, oferecem aderência atraumática, facilitando o manuseio de vasos delicados. a pinça halstead da abc é utilizada por cirurgiões para manipular vasos sanguíneos delicados de maneira controlada e precisa, visando controlar o fluxo sanguíneo e garantir uma hemostasia adequada durante procedimentos cirúrgicos. possui travas para mantê-la fechada; produto confeccionado em aço inoxidável aisi420; ponta curva, com serrilha; controle preciso do fluxo sanguíneo; compressão atraumática de vasos delicados; acessibilidade em áreas de difícil alcance design compacto para manuseio delicado; cabos com formato de anel para melhor manipulação; acabamento brilhante que oferece proteção	UNIDADE	30,00	71,87
0043	pinça hemostática kelly curva 10cm: a pinça hemostática kelly curva fava é um instrumento cirúrgico utilizado para controlar o fluxo sanguíneo durante procedimentos médicos. é feita em aço inoxidável e possui uma superfície serrilhada para maior aderência. fabricada em aço inoxidável, é resistente e de fácil esterilização. sua ponta serrilhada proporciona maior aderência ao segurar estruturas. amplamente utilizada em procedimentos médicos e hospitalares. serve para interromper o fluxo sanguíneo durante cirurgias e procedimentos médicos. auxilia na manipulação de tecidos sem causar danos. permite a fixação de fios e curativos de maneira precisa. indicada para uso em hospitais, clínicas e consultórios veterinários. essencial para profissionais da saúde que realizam procedimentos cirúrgicos. acabamento brilhante que oferece proteção extra autoclavável, resistente a múltiplos ciclos de esterilização sem perda de suas propriedades mecânicas ou estruturais. produto novo, original, com garant	UNIDADE	20,00	30,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

0044	pinça hemostática kelly curva 14cm: a pinça hemostática kelly curva fava é um instrumento cirúrgico utilizado para controlar o fluxo sanguíneo durante procedimentos médicos. é feita em aço inoxidável e possui uma superfície serrilhada para maior aderência. fabricada em aço inoxidável, é resistente e de fácil esterilização. sua ponta serrilhada proporciona maior aderência ao segurar estruturas. amplamente utilizada em procedimentos médicos e hospitalares. serve para interromper o fluxo sanguíneo durante cirurgias e procedimentos médicos. auxilia na manipulação de tecidos sem causar danos. permite a fixação de fios e curativos de maneira precisa. indicada para uso em hospitais, clínicas e consultórios veterinários. essencial para profissionais da saúde que realizam procedimentos cirúrgicos. acabamento brilhante que oferece proteção extra autoclavável, resistente a múltiplos ciclos de esterilização sem perda de suas propriedades mecânicas ou estruturais. produto novo, original, com garant	UNIDADE	20,00	45,74
0045	pinça hemostática kelly curva 18cm: a pinça hemostática kelly curva fava é um instrumento cirúrgico utilizado para controlar o fluxo sanguíneo durante procedimentos médicos. é feita em aço inoxidável e possui uma superfície serrilhada para maior aderência. fabricada em aço inoxidável, é resistente e de fácil esterilização. sua ponta serrilhada proporciona maior aderência ao segurar estruturas. amplamente utilizada em procedimentos médicos e hospitalares. serve para interromper o fluxo sanguíneo durante cirurgias e procedimentos médicos. auxilia na manipulação de tecidos sem causar danos. permite a fixação de fios e curativos de maneira precisa. indicada para uso em hospitais, clínicas e consultórios veterinários. essencial para profissionais da saúde que realizam procedimentos cirúrgicos. acabamento brilhante que oferece proteção extra autoclavável, resistente a múltiplos ciclos de esterilização sem perda de suas propriedades mecânicas ou estruturais. produto novo, original, com garant	UNIDADE	20,00	67,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

0046	pinça hemostática kelly reta 10cm: a pinça hemostática um instrumento cirúrgico utilizado para auxiliar no controle de sangramentos. possui um formato alongado com travas, garantindo firmeza na preensão dos tecidos ou vasos sanguíneos. fabricada em aço inoxidável, é resistente e de fácil esterilização. sua ponta serrilhada proporciona maior aderência ao segurar estruturas. amplamente utilizada em procedimentos médicos e hospitalares. serve para interromper o fluxo sanguíneo durante cirurgias e procedimentos médicos. auxilia na manipulação de tecidos sem causar danos. permite a fixação de fios e curativos de maneira precisa. indicada para uso em hospitais, clínicas e consultórios veterinários. essencial para profissionais da saúde que realizam procedimentos cirúrgicos. acabamento brilhante que oferece proteção extra autoclavável, resistente a múltiplos ciclos de esterilização sem perda de suas propriedades mecânicas ou estruturais. produto novo, original, com garantia mínima de 12 (doze	UNIDADE	20,00	38,39
0047	pinça hemostática kelly reta 14cm: a pinça hemostática um instrumento cirúrgico utilizado para auxiliar no controle de sangramentos. possui um formato alongado com travas, garantindo firmeza na preensão dos tecidos ou vasos sanguíneos. fabricada em aço inoxidável, é resistente e de fácil esterilização. sua ponta serrilhada proporciona maior aderência ao segurar estruturas. amplamente utilizada em procedimentos médicos e hospitalares. serve para interromper o fluxo sanguíneo durante cirurgias e procedimentos médicos. auxilia na manipulação de tecidos sem causar danos. permite a fixação de fios e curativos de maneira precisa. indicada para uso em hospitais, clínicas e consultórios veterinários. essencial para profissionais da saúde que realizam procedimentos cirúrgicos. acabamento brilhante que oferece proteção extra autoclavável, resistente a múltiplos ciclos de esterilização sem perda de suas propriedades mecânicas ou estruturais. produto novo, original, com garantia mínima de 12 (doze	UNIDADE	20,00	45,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

0048	pinça hemostática kelly reta 16cm: a pinça hemostática um instrumento cirúrgico utilizado para auxiliar no controle de sangramentos. possui um formato alongado com travas, garantindo firmeza na preensão dos tecidos ou vasos sanguíneos. fabricada em aço inoxidável, é resistente e de fácil esterilização. sua ponta serrilhada proporciona maior aderência ao segurar estruturas. amplamente utilizada em procedimentos médicos e hospitalares. serve para interromper o fluxo sanguíneo durante cirurgias e procedimentos médicos. auxilia na manipulação de tecidos sem causar danos. permite a fixação de fios e curativos de maneira precisa. indicada para uso em hospitais, clínicas e consultórios veterinários. essencial para profissionais da saúde que realizam procedimentos cirúrgicos. acabamento brilhante que oferece proteção extra autoclavável, resistente a múltiplos ciclos de esterilização sem perda de suas propriedades mecânicas ou estruturais. produto novo, original, com garantia mínima de 12 (doze	UNIDADE	20,00	61,36
0049	porta agulha mayo hegar em aço inox 12 cm: o instrumento cirúrgico mayo hegar é uma pinça cirúrgica manual de alta qualidade, projetada para facilitar a realização de suturas em procedimentos médicos. fabricado em aço inoxidável, é durável, resistente e segue rigorosos padrões internacionais de qualidade, incluindo as normas da abnt e ce. este instrumento é embalado individualmente em embalagem plástica que contém todas as informações de identificação, procedência e rastreabilidade, garantindo sua segurança e conformidade. o instrumento cirúrgico mayo hegar é utilizado em procedimentos cirúrgicos e exames, sendo ideal para profissionais da saúde que necessitam de uma pinça precisa e de fácil manuseio para realização de suturas. sua qualidade e design ergonômico proporcionam conforto e segurança durante o uso, com articulações ajustadas que permitem uma manipulação suave, exigindo menos esforço do profissional. é amplamente utilizado em hospitais, clínicas e centros cirúrgicos acabament	UNIDADE	10,00	88,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

0050	porta agulha mayo hegar em aço inox 14 cm: o instrumento cirúrgico mayo hegar é uma pinça cirúrgica manual de alta qualidade, projetada para facilitar a realização de suturas em procedimentos médicos. fabricado em aço inoxidável, é durável, resistente e segue rigorosos padrões internacionais de qualidade, incluindo as normas da abnt e ce. este instrumento é embalado individualmente em embalagem plástica que contém todas as informações de identificação, procedência e rastreabilidade, garantindo sua segurança e conformidade. o instrumento cirúrgico mayo hegar é utilizado em procedimentos cirúrgicos e exames, sendo ideal para profissionais da saúde que necessitam de uma pinça precisa e de fácil manuseio para realização de suturas. sua qualidade e design ergonômico proporcionam conforto e segurança durante o uso, com articulações ajustadas que permitem uma manipulação suave, exigindo menos esforço do profissional. é amplamente utilizado em hospitais, clínicas e centros cirúrgicos acabament	UNIDADE	12,00	46,35
0051	porta agulha mayo hegar em aço inox 16 cm: o instrumento cirúrgico mayo hegar é uma pinça cirúrgica manual de alta qualidade, projetada para facilitar a realização de suturas em procedimentos médicos. fabricado em aço inoxidável, é durável, resistente e segue rigorosos padrões internacionais de qualidade, incluindo as normas da abnt e ce. este instrumento é embalado individualmente em embalagem plástica que contém todas as informações de identificação, procedência e rastreabilidade, garantindo sua segurança e conformidade. o instrumento cirúrgico mayo hegar é utilizado em procedimentos cirúrgicos e exames, sendo ideal para profissionais da saúde que necessitam de uma pinça precisa e de fácil manuseio para realização de suturas. sua qualidade e design ergonômico proporcionam conforto e segurança durante o uso, com articulações ajustadas que permitem uma manipulação suave, exigindo menos esforço do profissional. é amplamente utilizado em hospitais, clínicas e centros cirúrgicos acabament	UNIDADE	10,00	55,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

0052	porta algodão limpo com mola inox: o porta algodão limpo com mola inox é um recipiente projetado para armazenar algodão de forma prática e segura. fabricado em aço inoxidável, seu design garante durabilidade e higiene, tornando-o ideal para ambientes médicos e domésticos. é utilizado para acondicionamento e proteção do algodão, mantendo-o limpo e livre de contaminações. além de facilitar o acesso ao algodão durante procedimentos, ele contribui para a organização do espaço, promovendo um ambiente mais seguro e eficiente para cuidados de saúde e higiene pessoal.	UNIDADE	10,00	68,50
0053	rede coletora com aro: puçá manual/ rede coletora confeccionada com aro estruturado em material resistente, bolsa de tela de malha fina e cabo alongado para manuseio. utilizado para captura, coleta e remoção de insetos, larvas, pequenos organismos, resíduos leves ou amostras em atividades de campo. produto leve, reutilizável, lavável e de fácil transporte, indicado para ações de vigilância ambiental, controle de vetores, zoonoses, inspeções sanitárias e atividades laboratoriais. (aro rígido resistente, tela fina em nylon, poliéster ou similar). cabo rígido, comprimento mínimo 28 cm, resistente a umidade com empunhadora firme e fixada reforçada ao aro. aro retangular com dimensão aproximada de 1 cm por 10 cm, admitida variação de mais ou menos 20%, sem ponta ou arestas cortantes. e bolsa coletora em tecido de malha fina. resistente ao uso repetido e firmemente costurado ao aro, adequado à retenção de larvas durante a coleta em água. com profundidade mínima de 15 cm. produto lavável, reu	UNID	150,00	21,03
0054	serra gigli: a serra gigli é um fio flexível utilizado pelos cirurgiões para o corte do osso. utilizada principalmente para cirurgias de amputação, onde os ossos têm de ser suavemente cortado ao nível da amputação. confeccionada em aço inoxidável, disponível nos tamanhos 30 cm, 40 cm e 50 cm. suportando múltiplos ciclos de esterilização sem perder suas propriedades mecânicas ou estruturais. produto novo, original, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. fabricado por golgran ou similar.	UNIDADE	4,00	15,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

0055	termometro digital de máxima e mínima com sensor externo para monitoramento de temperatura: termômetro digital eletrônico para monitoramento e registro de temperatura interna e externa, destinado ao controle e acompanhamento da temperatura de câmaras refrigeradas, caixas térmicas, salas de vacinação, laboratórios e locais de armazenamento de imunobiológicos. equipamento dotado de visor digital de cristallíquido (lcd) de fácil leitura, com indicação simultânea da temperatura atual, máxima e mínima registradas, sensor externo com cabo para medição remota, função de memória para registro das temperaturas máximas e mínimas, botão de reset para inicialização dos registros e seleção de unidade de medida em graus celsius (°c) ou fahrenheit (°f).	UND	100,00	74,67
0056	tesoura cirúrgica articulada com fio de corte reta fina/fina 15cm: a tesoura cirúrgica articulada com fio de corte reta fina/fina é um instrumento cirúrgico projetado para o corte preciso de fios de sutura. fabricada em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade, essa tesoura é autoclavável, garantindo durabilidade e resistência. seu design articulado facilita o uso durante os procedimentos cirúrgicos, proporcionando maior controle ao profissional. a tesoura cirúrgica articulada com fio de corte reta fina/fina é especialmente indicada para cortar fios de sutura durante procedimentos cirúrgicos. sua lâmina reta e fina permite um corte preciso e eficiente, essencial para garantir a integridade da sutura e a rápida recuperação do paciente. devido à sua construção em aço inoxidável, a tesoura é resistente à corrosão e pode ser esterilizada, sendo ideal para o ambiente hospitalar, clínicas e consultório veterinário. seu design ergonômico garante conforto ao profissional durante o uso prolongado.	UNIDADE	10,00	47,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

0057	tesoura romba-fina em aço inoxidável cirúrgico 18cm: tesoura romba-fina é um instrumental cirúrgico de diérese, em aço inoxidável, caracterizado por ter uma ponta fina (para perfuração/corte preciso) e uma ponta romba/arredondada (para dissecação segura sem perfurar tecidos subjacentes). pode ser reta ou curva, sendo ideal para cortes delicados em tecidos moles e fios. características principais pontas: uma ponta é aguçada (fina) e a outra arredondada (romba). versatilidade: combina a capacidade de incisão precisa com a segurança na dissecação de planos anatômicos. uso: muito utilizada em cirurgias gerais, ginecológicas e plásticas para cortar tecidos delicados, separar estruturas (dissecação romba) e cortar fios. seu design ergonômico garante conforto ao profissional durante o uso prolongado. autoclavável, suportando processos de esterilização em autoclave sem perder suas propriedades mecânicas. produto novo, original, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	10,00	46,75
0058	tesoura romba-romba 18cm: a tesoura romba-romba (ou romba/romba) é um instrumento cirúrgico ou de emergência caracterizado por possuir ambas as pontas arredondadas (rombas), sem extremidades afiadas ou pontiagudas. essa característica é projetada para oferecer segurança, permitindo o corte de materiais próximos ao corpo (roupas, bandagens, tecidos cirúrgicos) sem risco de perfurar ou lesionar o paciente. principais características e usos: segurança (ponta romba): a extremidade arredondada evita cortes acidentais ou danos adicionais à pele e tecidos. uso médico veterinário/cirúrgico: utilizada para cortar curativos, gazes e na dissecação de tecidos moles em procedimentos cirúrgicos. material: confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, sendo resistente e durável. seu design ergonômico garante conforto ao profissional durante o uso prolongado. autoclavável, suportando processos de esterilização em autoclave sem perder suas propriedades mecânicas. produto novo, original, com garantia mínim	UNIDADE	15,00	47,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

0059	tesoura spencer 9cm: a tesoura spencer abc é um instrumento cirúrgico para retirada de pontos com tamanho de 9 cm, especializado para a remoção de suturas. ela possui uma cavidade delicada projetada para prender e cortar o fio de sutura de maneira precisa e sem causar traumas ao paciente. fabricada em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, a tesoura segue os rigorosos padrões de qualidade internacionais abnt e ce. a tesoura spencer abc é utilizada na retirada de pontos de maneira eficaz e segura. sua estrutura foi desenvolvida para permitir o corte do fio de sutura de forma controlada e atraumática, minimizando o desconforto do paciente. a alta qualidade do aço inoxidável e o design da tesoura garantem durabilidade e precisão durante o procedimento, assegurando conformidade com as normas de segurança e qualidade internacionais. confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, sendo resistente e durável. seu design ergonômico garante conforto ao profissional durante o uso prolongado. a	UNIDADE	5,00	47,11
0060	tubo cônico graduado tipo falcon 50ml com tampa rosqueável: tubo cônico graduado com capacidade de 50 ml, confeccionado em polipropileno (pp) transparente, atóxico, resistente a agentes uimicos. possui fundo cônico, graduação externa em mililitros de facil visualização e tampa rosqueável vedante, garantindo segurança no armazenamento, transporte e processamento de amostras biológicas e labortoriais. indicado para coleta, armazenamento, transporte e manipulação de amostras em laboratorios de analise clinicas, vigilancia epidemiologica, ambiental, zoonoses, pesquisa e diagnodtico	UNID	90,00	72,35
0061	vaso plástico rígido: vaso plastico rigido, sem furos, com capacidade aproximada de 500ml, confeccionado em polipropileno (pp) ou polietileno de alta densidade (pead), resistente à umidade, intempéries e exposição ao sol. indicado para produção, transporte e acondicionamento de mudas, plantas e utilização em armadilhas para dengue (ovotrapas). apresenta formato cilindrico/troncocônico, paredes reforçadas, borda superior resistente e superfície lisa que facilita a higienização e reutilização. produto de alta durabilidade, resistente a impactos e deformações. cor preta, reutilizável, facil limpeza.	UNID	500,00	1,07

a empresa: declara que:

1 estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

3 prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referencia (anexo I) do edital desse processo.

4 que **não possui** como sócio, gerente e diretores, servidores da **prefeitura municipal de _____/MG**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

5 C/C nº, Agência nº, Nº do banco....., (dados necessários para agilizar no pagamento).

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06

Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Jaíba/MG

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/MG
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, portador do rg _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, cnpj _____, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, nos termos do inciso i, art. 67 da lei 14.133/2021.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2026.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

Av. João Teixeira Filho, n° 335 – Centro Comunitário Rio Verde
CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.598-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026 –

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., inscrito no cnpj nº, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a), portador(a) da carteira de identidade nº e cpf nº, declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

Av. João Teixeira Filho, n° 333 – Centro Comunitário Rio Verde
CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.598-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026 –

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026

[nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, s.a, etc.), endereço completo, inscrita no cnpj sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da carteira de identidade nº [xxxx], inscrito no cpf sob o nº [xxxx], **declara**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() **microempresa** – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

() **empresa de pequeno porte** – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

observações:

- esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como me ou epp, nos termos da lc 123, de 14 de dezembro de 2006;
- a não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como me ou epp, nos termos da lc nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

Av. João Teixeira Filho, n° 335 - Centro Comunitário Rio Verde
CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 - CEP: 39.598-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2026 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 118/2026**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/MG
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

a empresa, inscrita no cnpj nº..... , por intermédio de seu representante legal o sr, portador da carteira de identidade nº..... e do cpf nº, declara não ter recebido do município de _____/uf ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

_____, EM, ____ DE _____ DE _____.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

Av. João Teixeira Filho, n° 335 – Centro Comunitário Rio Verde
CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.598-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° ____/20__

A Prefeitura Municipal de Jaiba/MG, com sede na Av. João Teixeira Filho, 335, Centro Comunitario Rio Verde, na cidade de JAIBA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.209.149/0001-06, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 000/2026, processo administrativo n.º 000/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa inscrita no **CNPJ** sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por, CPF nº, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para para atender a demanda da secretaria de do município de Prefeitura Municipal de JAIBA/MG**, conforme especificados no Termo de Referência, anexo no **Edital de Licitação nº 0000/2026**), que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.2. Planilha de preços proposta pelo fornecedor:

item	Descrição	und	quant	v. unit	v. total
------	-----------	-----	-------	---------	----------

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o a Secretaria Municipal De

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

Av. João Teixeira Filho, n.º 333 – Centro Comunitário Rio Verde
CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.598-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

Av. João Teixeira Filho, n.º 333 – Centro Comunitário Rio Verde
CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.598-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.598-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. João Teixeira Filho, n° 333 – Centro Comunitário Rio Verde

fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos no Edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

Av. João Teixeira Filho, n.º 333 – Centro Comunitário Rio Verde
CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.598-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

Av. João Teixeira Filho, n.º 335 – Centro Comunitário Rio Verde
CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.598-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.598-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. João Teixeira Filho, n° 333 – Centro Comunitário Rio Verde

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos em lei.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista §2º do art. 27 do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

Av. João Teixeira Filho, n° 333 – Centro Comunitário Rio Verde
CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.598-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos §3º do art. 26 e §4º do art. 27, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

Av. João Teixeira Filho, nº 335 – Centro Comunitário Rio Verde
CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.598-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao Edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço por lote de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes caso houver.

JAIBA-MG, de de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

a)

b)